



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

COREN - RO
FOLHAS

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE	5
VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	6
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	10
RESULTADOS DA GESTÃO	21
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	55
DECLARAÇÃO DA CONTADORA.....	95
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	97
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	135

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com vistas a cumprir as determinações internas e externas do setor público, apresentamos o Relato Integrado do Coren-RO, referente ao exercício de 2022.

Este relatório visa demonstrar os resultados das ações empreendidas pela gestão “Unir a Enfermagem” ao longo de 2022, no intuito de cumprir os objetivos estabelecidos no planejamento, bem como, a apresentação da prestação de contas, aos órgãos de controle e ao Conselho Federal de Enfermagem, correspondentes aos recursos públicos arrecadados, a execução das atividades finalísticas e demais atividades inerentes à gestão do Coren-RO.

No final do exercício de 2022, com o fim das restrições em função da pandemia da covid-19, o resultado da gestão foi satisfatório, com avanços na melhoria da recuperação de receitas, a superação das metas relacionadas à fiscalização do exercício profissional, agilidade no recebimento de denúncias e instrução e julgamento de processos éticos, melhorias no processo de inscrição, registro e cadastro dos profissionais de Enfermagem, implantação de projetos importantes como o Núcleo de Educação Permanente (NEP), Coren Itinerante e avanços na área meio, como o aperfeiçoamento do controle interno e a estruturação de um programa de integridade, realizações de eventos como Seminário Institucional do Coren-RO para capacitação dos colaboradores internos, II Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia, 28ª Semana de Enfermagem de Rondônia, bem como, a primeira edição do Encontro de Fiscalização dos Corens da Região Norte – I EFIS Norte.

Por fim, as informações prestadas neste Relatório foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do órgão e tem o objetivo de permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais taxas arrecadadas. Portanto, as informações aqui prestadas dizem respeito ao exercício de 2022 e estão estruturadas da seguinte maneira: 1 – Visão Geral Organizacional; 2 – Visão Geral da Organização; 3 – Planejamento Estratégico e Governança, 4 – Resultados da Gestão, 5 – Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 6 – Demonstrações Contábeis; e 7 – Outras Informações Relevantes.

Boa leitura,

Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Pública Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO.

TELEFONES: (69) 3224-4737

CELULARES CORPORATIVOS: RECEPÇÃO/REGISTRO E CADASTRO: (69) 99936-2716;

PROCESSO ÉTICO e DISCIPLINAR: (69) 99940-6164; **FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO**

PROFISSIONAL: (69) 99903-6990; **DÍVIDA ATIVA:** (69) 99957-9757; **NEP (Núcleo de Educação**

Permanente): (69) 99922-1646; **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** (69) 99925-3695;

SUBSEÇÃO DE ARIQUEMES: (69) 99922-2900; **SUBSEÇÃO DE CACOAL:** (69) 99925-7994,

SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ: (69) 99965-7353; e **SUBSEÇÃO DE VILHENA:** (69) 99913-8601

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: gabinetecorenro@gmail.com e corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da Norma de Criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO constitui uma Autarquia subordinada ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, exercendo com este uma relação de subordinação hierárquica.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das instituições de saúde e do exercício profissional da Enfermagem, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições da Lei n. 5.905/1973 e Lei do Exercício Profissional (7.498/1986), podendo ainda desenvolver atividades de cooperação junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito

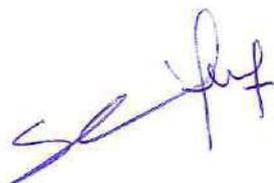
nacional, regional, estadual e municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais. Constituem as competências do Coren-RO:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao Cofen, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do Regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

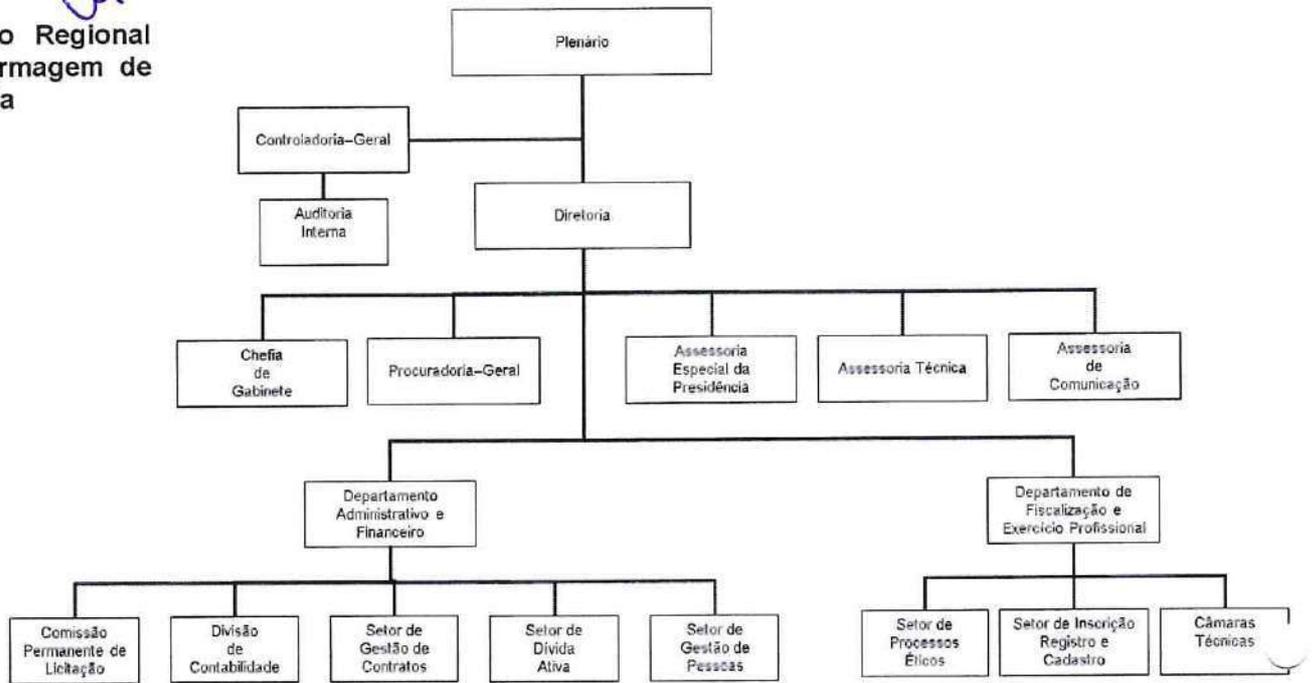
1.4 Estrutura Organizacional do Coren-RO

Com o início da Gestão “Unir a Enfermagem”, triênio 2021/2023 houve a reformulação do Regimento Interno do Coren-RO, devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021, homologada pela Decisão Cofen n. 0021/2021, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 003/2021.



Conselho Regional
de Enfermagem de
Rondônia

Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO



Princel

ft

SP

Handwritten signature

1.5 Modelo de Negócio

COMO?		O QUE?		PARA QUEM?	
PARCERIAS PRINCIPAIS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	PROPOSTA DE VALOR	IMPACTOS	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	SEGMENTO DE CLIENTES
Conselho Federal de Enfermagem	Cadastro, registro e inscrição	PRODUTOS /SERVIÇOS OFERTADOS	POSITIVOS	Eventos científicos realizados	Auxiliares de Enfermagem
	Disciplina e Fiscalização	RTs e ARTs emitidas	Participações em Eventos da Categoria	Profissionais homenageados	Técnicos em Enfermagem
	Processo Ético	Instituições Fiscalizações	Municípios fiscalizados	Notícias veiculadas no site	Enfermeiros
	Execução de Normativos	Registro de Empresas	Convênios firmados	Postagens no Instagram	Inscritos no Estado de RO
	Valorização da Profissão	Inscrições de Profissionais		Postagens no Facebook	
	RECURSOS PRINCIPAIS	Processos Éticos Julgados		Solicitações atendidas	
	Empregados Públicos	Eventos Técnicos		Ações Itinerantes	
	Convênios	Carteiras expedidas			
	Conselheiros				
	Veículos	VALORES GERADOS	NEGATIVOS	CANAIS	
	Sede Própria	Negociações realizadas	Inscritos em Dívida Ativa	Instagram	
	2 Subseções	Total de Prof. Inscritos	Inadimplência	Facebook	
		Comissão Ética Instalada	Certificados falsos identificados	Site	
		Representantes em municípios	Autuações de profissionais	Ouvidoria	
	ESTRUTURA DE CUSTOS			RECEITAS	
	O Regional utiliza o sistema SISCONT.NET (IMPLANTA) que é ferramenta pelo setor contábil para o registro das transações, com vistas a gerar informações de custos que sejam capazes de apurar e avaliar o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira. O Coren-RO é um dos poucos regionais que possui centro de custos.				
	No exercício de 2022 as receitas correntes foram oriundas das seguintes categorias: Anuidades e de Resgate de Aplicações Financeiras e Contribuições de Dívida Ativa.				

Tabela 1: Modelo de Negócio

Handwritten signatures

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com o apoio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns Conselheiros. O Plano Plurianual demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências legais, trazendo consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva atividades públicas, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal.

O processo administrativo n. 237/2021 originou o PPA e o Planejamento Estratégico, triênio 2022/2024 é possível acessá-lo na íntegra através do link: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ro/transparencia/51970/download/PDF>

2.1 Principais Objetivos Estratégicos:

Código	OE	Perspectiva
OE01	Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento
OE02	Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Aprendizado e Crescimento
OE03	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento
OE04	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos
OE05	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos
OE06	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Processos Internos
OE07	Aprimorar a comunicação institucional.	Processos Internos
OE08	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Processos Internos
OE09	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Administração Pública

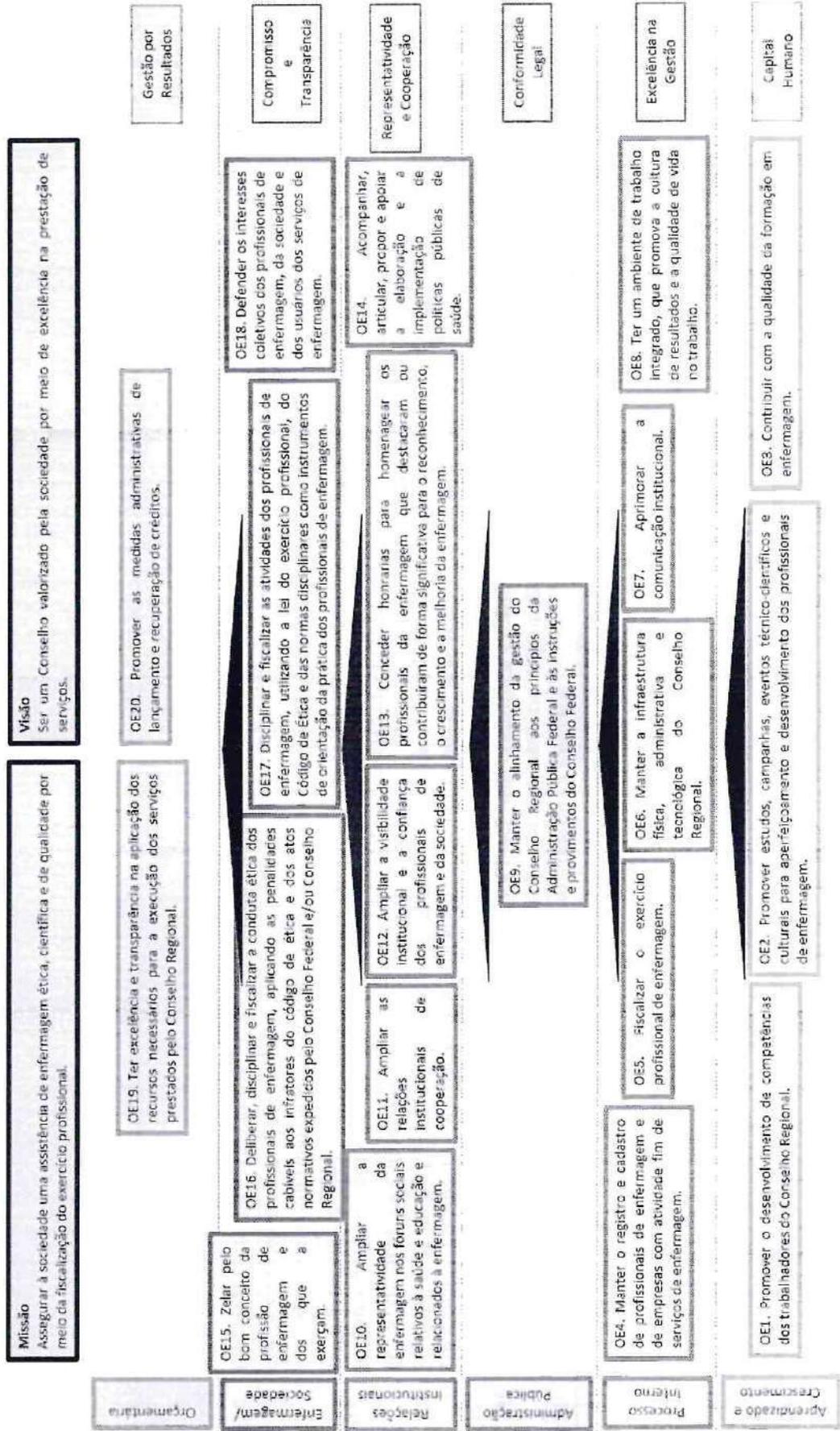


OE10	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	Relações Institucionais
OE11	Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Relações Institucionais
OE12	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Relações Institucionais
OE13	Conceder honorárias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais
OE14	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Relações Institucionais
OE15	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exercem.	Enfermagem/Sociedade
OE16	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Enfermagem/Sociedade
OE17	Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Enfermagem/Sociedade
OE18	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Enfermagem/Sociedade
OE19	Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária
OE20	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária



2.2 Mapa Estratégico

Figura 2: Mapa Estratégico

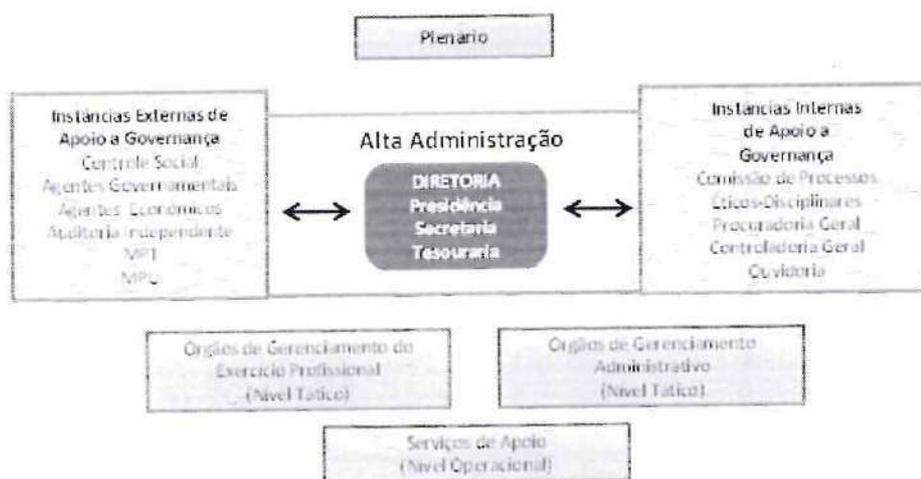


[Assinaturas manuscritas em azul]

2.3 Estrutura de Governança

A estrutura de governança é composta pelo Plenário, enquanto órgão deliberativo e a Diretoria enquanto órgão executivo, o autocontrole da gestão é composto pela Controladoria Geral e Auditoria Interna, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 096, de 24 de outubro de 2022.

Figura 3: Estrutura de Governança.



2.3.1 Programa de Integridade

Com o objetivo em cumprir com as práticas da boa gestão e imbuídos no propósito de elaborar processos institucionais aderentes ao Programa de Integridade e fomentar um cultura organizacional comprometida com a prevenção, detecção, remediação de fraudes e atos de corrupção, nos termos do Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração federal direta, autárquica e fundacional, com estabelecimento que esses órgãos e entidades deverão instituir Programa de Integridade, durante o exercício de 2022 foi implantada a Comissão, com membros compostos por Conselheiros e Empregados Públicos do Coren-RO, que integram o Escritório de Integridade no âmbito do Regional.

3C *jet* *Quel*

2.4 Informações sobre Dirigentes

De acordo com o Regimento do Coren-RO, o Plenário da Autarquia Federal é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros.

O mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva, conforme no Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen n. 612/2019.

Em 1º de janeiro de 2021 tomou posse a gestão com slogan *"Unir a Enfermagem"* que compreenderá o triênio 2021/2023, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2023.

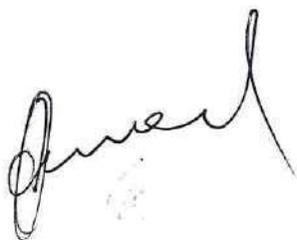


Figura 4 – Quadro de Dirigentes do Coren-RO, exercício de 2022.

CONSELHEIROS EFETIVOS					
Conselheiro Presidente	Conselheiro Secretário	Conselheira Tesoureira	Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheira Membro
					
Enfermeiro Dr. Manoel Carlos Neri da Silva	Enfermeiro Dr. Régis André Georg	Téc. em Enfermagem Dra. Francineide Virgolino de Azevedo	Enfermeiro Dr. Josué da Silva Sicsú	Enfermeira Dra. Maria da Silva Pereira Bastos	Téc. em Enfermagem Edna Maria dos Anjos Mota
CONSELHEIROS SUPLENTE					
Conselheira Membro	Conselheira Membro	Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheira Membro	Conselheira Membro
					
Enfermeira Dra. Edna dos Reis Barbosa	Enfermeira Dra. Taciana Alessandra Holtz	Enfermeiro Dr. Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro	Enfermeira Dra. Tainá Cisele Hidalgo da Cruz	Auxiliar de Enfermagem Eliete Barbosa Sodré	Téc. em Enfermagem Quele Vasconcelos Silva de Oliveira

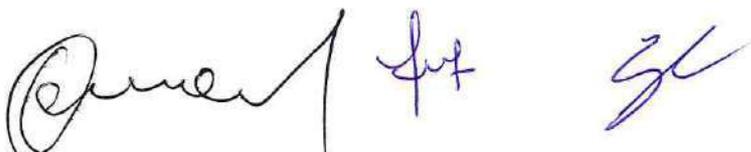
2.5 Atuação da Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Coren-RO está subordinada ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, consubstanciada em um sistema composto pela Auditoria Interna, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

É o órgão técnico responsável por controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial do Coren-RO, sob os princípios constitucionais.

As atribuições da Controladoria Geral, entre outras, consistem em:

1. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
2. Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.
3. Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas.
4. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.
5. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.
6. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência.
7. Emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
8. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
9. Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-RO.
10. No Coren-RO, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência.
11. Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Coren-RO, bem como o Regimento Interno do Coren-RO.
12. Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades funcionais, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren RO ou a este confiado.
13. Preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização pelo Coren-RO.



14. Propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.
15. Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.
16. Analisar os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.
17. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.
18. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Coren-RO, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.
19. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.
20. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.
21. Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-RO, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.
22. Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-RO de responsabilidade de sua área.
23. Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
24. Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
25. Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
26. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
27. Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
28. Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
29. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

sc

Quase

fst

2.6 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Profissionais

Mantendo o compromisso do Coren-RO junto aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, mantemos como meios principais de comunicação: o site do Coren-RO, onde pode ser acesso o link da Ouvidoria <http://www.coren-ro.org.br/ouvidoriario> com vistas a garantir um elo de comunicação junto aos profissionais de Enfermagem. Nesse site, dentre outros, os profissionais podem realizar denúncias, solicitações de informações quanto ao registro de profissionais, transferência de jurisdição, solicitação de débitos, entre outros serviços oferecidos por esta Autarquia. Este site também é depositário de informações relativas à transparência da gestão.

O Portal (www.coren-ro.org.br) conta com uma série de recursos para atendimento à Sociedade, como por exemplo: Impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, denúncias online, perguntas frequentes entre outros.

Ao longo de 2022, com o fim das restrições causadas pela pandemia causada pelo novo coronavírus, os atendimentos retornaram 100% presencial na sede e nas subseções, porém, as ferramentas de atendimento através dos e-mail's e celulares corporativos continuaram, com vistas a otimizar, melhorar e agilizar o atendimento aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, onde foram realizados todos os atendimentos solicitados através destes canais.

2.7 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No intuito de cumprir com as normas e princípios que regem a Administração Pública, o Coren-RO disponibiliza no site www.coren-ro.org.br o link Acesso à Informação para o devido cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), onde são feitas as principais publicações com vistas a facilitar, melhorar e agilizar a comunicação entre as partes, ressalta-se que, embora as informações não sejam veiculadas em tempo real, o Coren-RO vem mobilizando esforços para tornar o mais ágil possível a disponibilidade de informações relativas à transparência, sobretudo a fim de dar cumprimento aos Acórdãos do TCU, em especial o Acórdão TCU 96/2016.

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é uma publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o objetivo de informar a sociedade quais são os serviços disponibilizados pelo órgão, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Ao ampliar e esclarecer os canais apropriados para acolher as demandas dos cidadãos, em especial dos profissionais de Enfermagem, este documento configura-se como uma

verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços. Cada um dos serviços oferecidos está descrito neste manual, de forma detalhada, assim como o papel do Conselho, suas atribuições, os processos de trabalho, canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos, para informar o profissional e para que este tenha a plenitude dos seus direitos e deveres.

2.8 Medidas de Acessibilidade aos Serviços e Instalações

A sede do Coren-RO tomou as medidas no que diz respeito à acessibilidade e demais normativos legais. O Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede tentando para as necessidades de mudanças.

2.9 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração de administradores e membros do colegiado não se aplica à natureza jurídica dos Conselhos de Fiscalização Profissionais, tendo em vista que conforme os dispositivos do Art. 9º e 14 da Lei 5.905/1973, o mandato dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem é honorífico. Neste sentido, e em cumprimento às exigências dos Acórdãos n. 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, a tabela 2 demonstra os valores (em reais) despendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros nos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022. Cabendo destacar, que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

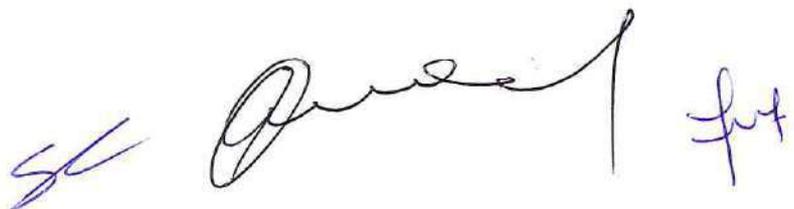


Tabela 2: Demonstrativo dos valores recebidos pelos Conselheiros do Coren-RO, durante o exercício de 2022.

CONSELHEIROS	Auxílio Representação R\$	JETONS R\$	DIARIAS R\$	TOTAL R\$
Celso Rogério de Araújo	0,00	2.400,00	740,00	3.140,00
Edna dos Reis Barbosa	0,00	3.300,00	8.153,08	11.453,08
Edna Maria dos Anjos Mota	0,00	4.200,00	10.188,08	14.388,08
Eliete Barbosa Sodré	847,80	4.200,00	4.453,08	9.500,88
Francineide Virgolino de Azevedo	26.621,36	8.640,00	2.249,43	37.510,79
Josué da Silva Sicsú	17.662,50	4.200,00	33.884,43	55.746,93
Manoel Carlos Neri da Silva	16.532,10	10.140,00	6.845,00	33.517,10
Mara da Silva Pereira Bastos	4.380,30	1.800,00	10.405,78	16.586,08
Maria Luiza Machado Ramos	4.662,90	4.200,00	12.778,08	21.640,98
Quele Vasconcelos Silva	16.673,40	4.200,00	5.024,43	25.897,83
Régis André Georg	22.989,51	9.000,00	34.267,51	66.257,02
Taciana Alessandra Holtz	12.999,60	4.200,00	3.174,43	20.374,03
Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro	4.945,50	3.600,00	0,00	8.545,50
Tainá Giseli Hidalgo da Cruz	6.782,40	3.900,00	21.103,08	31.785,48
TOTAL (R\$)	135.097,37	67.980,00	153.266,41	356.343,78

Amor

for

sc

3. RESULTADOS DA GESTÃO

Atualmente a plenária é composta por 14 conselheiros, sendo oito enfermeiros que compõe o quadro I e seis técnicos e auxiliar em enfermagem que compõe o quadro II e III, onde sete destes são titulares e sete suplentes. Cada conselheiro tem atribuições que vão de representações da instituição, emissão de pareceres em processos éticos para admissibilidade e julgamento de processos éticos, pareceres técnicos com a finalidade de sanar dúvidas acerca do exercício profissional, participação em comissões e grupos de trabalhos, e ainda contribuir com as deliberações necessárias para a gestão da entidade.

A diretoria do Coren-RO é composta por três conselheiros, sendo dois efetivos do quadro I e um efetivo do quadro II. Onde cabe aos membros da diretoria dirigir a instituição segundo os preceitos éticos, legais e administrativos do Conselho Federal de Enfermagem, bem como respeitando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade. A Diretoria realiza uma reunião ordinária mensal para deliberações administrativas e tomadas de decisões a serem propostas ao plenário, bem como, execução das deliberações adotadas pelo Coren-RO. Quando há necessidade, também são realizadas reuniões extraordinárias em conformidade como Regimento Interno da Autarquia.

Durante o exercício de 2022, as ações empreendidas pela gestão 2021/2023 se mantiveram efetivas: através do NEP (Núcleo de Educação Permanente) foram capacitados 458 profissionais de Enfermagem na capital e interior do Estado, nas áreas de maior necessidade para melhoria da assistência de Enfermagem; A CTAS (Câmara Técnica de Atenção à Saúde), designada através da Decisão Coren-RO n. 039/2021, deu continuidade no assessoramento ao Plenário do Coren-RO nas demandas de caráter consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias relativas às especificidades do exercício da Enfermagem na Atenção à Saúde, onde foram emitidos 15 (quinze) pareceres técnicos atinentes à profissão da Enfermagem; Implementação dos trabalhos das Comissões de Instrução de Processos Éticos (CIPE), com a conclusão da instrução de 29 (vinte e nove) processos éticos no decorrer do exercício. A Comissão de Implantação das Comissões de Ética nas instituições de saúde realizou visitas e palestras nas instituições de saúde, organizou o processo eleitoral para eleição de comissões de ética, sendo empossadas 02 (duas) Comissões de Ética, restando 09 (nove) comissões a serem empossadas no exercício de 2023.

Ademais, em 2022, o Coren-RO realizou 04 (quatro) eventos, sendo 02 (dois) voltados para os profissionais de Enfermagem inscritos (29ª Semana de Enfermagem de Rondônia (SENFRO) e II Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia), 01 (um) evento para capacitação

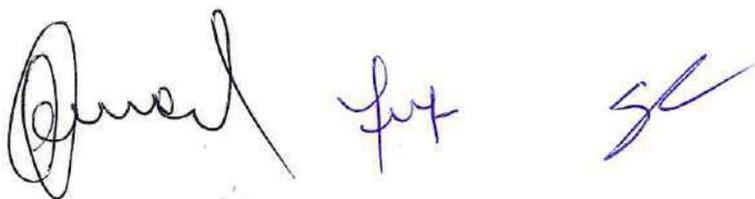
interna dos colaboradores da Autarquia (I Seminário Administrativo) e 01 (um) evento regional para discussão das peculiaridades relativas ao processo de fiscalização da região amazônica (I Encontro de Fiscalização dos Coren's da Região Norte – I EFIS Norte).

No ano de 2022, o Coren-RO realizou concurso público para contratação de fiscais, técnicos administrativos e analista de sistema para substituir os empregados públicos contratados por processo seletivo simplificado realizado no exercício anterior, bem como, aumentar o número de fiscais para melhorar a atividade finalística principal da Autarquia e estruturar a área de tecnologia da informação. Adicionado a estas medidas, realizou pregão eletrônico para estruturação de um parque tecnológico moderno para dar suporte às atividades realizadas pela Autarquia, em consonância com os mais modernos avanços tecnológicos.

Em 2022, o Coren-RO deu continuidade ao processo de interiorização dos serviços com a criação de mais 01 (uma) subseção, no município de Ariquemes atendendo mais uma macrorregião composta por 14 (quatorze) municípios.

Ainda, no ano de 2022, o Coren-RO não descuidou da sua competência legal de zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam, tendo participação efetiva na aprovação da Lei n. 14.434/2022 que aprovou o piso salarial para os profissionais de Enfermagem e na luta pela sua implementação.

Por fim, o Coren-RO ratifica seu compromisso com a Enfermagem, em sua finalidade de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem, dentro dos limites de sua competência institucional e jurisdicional, observadas as legislações em vigor e as diretrizes do Conselho Federal, reafirmando sua finalidade e competências para assegurar as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem no âmbito de todo o estado de Rondônia.



3.1 RESULTADOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Identificação da Equipe:

Coord. DEFEP: Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz



Fiscal: Diogo Júnior Sales do Casal

Fiscal: Lillian Sampaio Ramos

Fiscal: Aline Frazão Costa

Assist. Adm: Rithelen Guedes P. da Silva



e-mail: defisro.coordena@gmail.com



A Decisão Coren-RO nº 003/2021, que instituiu a nova estrutura organizacional do Coren-RO, extingue, cria e altera cargos funcionais, bem como altera o caderno de atribuições das Unidades Funcionais do Coren-RO, dentre outros, posiciona o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional (DEFEP) como unidade funcional subordinada à Diretoria do Coren-RO.

Esta Unidade reúne os setores de Inscrição, Registro e Cadastro, Processo Ético e Câmaras Técnicas. O DEFEP ainda acomoda o serviço de Fiscalização, que não se trata de uma Unidade Funcional própria, mas sim de um serviço que está inserido dentro da estrutura do DEFEP.

Entretanto, há de se registrar que a Fiscalização do Coren-RO enquanto Unidade Funcional foi instituída no ano de 2002, com a contratação de 01 (um) Enfermeiro Fiscal e 01 (um) Auxiliar de Fiscalização, por meio de processo seletivo. Em 2012, o Coren-RO aumentou seu quadro em mais 03 (três) fiscais, por meio de concurso público de provas e títulos e passou a ser denominado como Departamento de Fiscalização.

Com a contratação de 02 (dois) fiscais, através da realização do concurso público realizado no ano de 2022, a equipe do DEFEP passou a apresentar a seguinte composição: 05 (cinco) Enfermeiros Fiscais, dos quais 01 (um) Fiscal exerce a função de Chefe do DEFEP, 01 (um) Agente Administrativo e 01 (um) Estagiário, tendo em vista que o único Auxiliar de Fiscalização encontra-se afastado para tratamento de saúde pelo INSS.

Por sua vez, o Departamento de Fiscalização do Coren-RO tem a missão de fiscalizar o exercício profissional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem e das Obstetrias, analisar seus processos de trabalho e as condições organizacionais das Instituições de saúde, visando o cumprimento do ordenamento jurídico vigente.

Nessa linha intelectualiva, o DEFEP-Fiscalização é a Unidade Funcional que busca averiguar se o exercício profissional da Enfermagem está em consonância com os princípios éticos e legais que o norteiam, bem como visa contribuir positivamente para a melhoria da assistência de Enfermagem prestada à sociedade.

Para tanto, o Departamento alhures indicado executa suas ações segundo preceitos normativos da Administração Pública, de modo que os processos de fiscalização são instaurados como Processo Administrativo (PAD), possuindo numeração própria, autuação dos elementos motivadores, designação da Coordenação, Termo de Fiscalização específico e Relatório próprio, além dos ofícios que são encaminhados aos órgãos externos.

No que toca às diligências, tem-se que as fiscalizações ocorrem como demandas ordinárias, cuja gênese repousa no Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização, sendo aprovado pelo Plenário do Regional, bem ainda homologado pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Outrossim, ainda possui demandas extraordinárias, em atendimento à solicitação de outros órgãos ou denúncias, o que inclui requerimentos do Ministério Público do Estado de Rondônia, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Seção Judiciária de Rondônia, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, Procuradorias do Estado e Municípios, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia, dentre outros.

Ademais, sob a perspectiva de operacionalização das atividades do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem, as fiscalizações realizadas seguem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, seja pela Resolução Cofen nº 617/2019, principal ato normativo dentro desse contexto, seja pela Resolução Cofen nº 370/2010, na apuração de denúncias, com emissão de termos de fiscalização, notificações quando evidenciado irregularidades/ilegalidades e relatórios de fiscalização.

As ilegalidades ou irregularidades identificadas, cujo corolário incidia em iminente risco à população e/ou aos profissionais da Enfermagem, são consolidadas em relatório circunstanciado e encaminhado à Presidência para adoção das medidas cabíveis, tanto na perspectiva administrativa, com o envio de ofícios às autoridades competentes (MP, MPF, MPT, AGEVISA, Secretarias de Saúde, dentre outros), celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, Notificação Extrajudicial, dentre outros, quanto na via judicial, por meio do ajuizamento de Ação Civil Pública.

Por fim, importante registrar que os fiscais têm como conduta fiscalizatória uma abordagem pedagógica, visando a orientação dos profissionais e o direcionamento para a adequação do processo de trabalho. As fiscalizações ocorrem em conformidade com o rito fiscalizatório regulamentado pela Resolução Cofen nº 617/2019.



3.1.1 Ações e Atividades de Competência do Departamento de Fiscalização

Na perspectiva da fiscalização, o Conselho Regional de Enfermagem funciona como órgão de execução, decisão e normatização complementar, de modo que o Departamento de Fiscalização possui função gerencial executiva. As competências do Departamento de Fiscalização estão definidas na Resolução Cofen nº 617/2019, que, a propósito, está em fase de consulta aos Regionais para reformulação do Manual de Fiscalização, cujas principais atividades realizadas são:

- ✓ Fiscalização do Exercício da Enfermagem na Capital e no interior do Estado;
- ✓ Averiguação de Denúncias;
- ✓ Elaboração de Relatórios de Fiscalização e de Averiguação;
- ✓ Lavratura e envio de Notificações, na Sede do Regional ou na Subseção de Ji-Paraná;
- ✓ Acompanhamento dos prazos para cumprimento das notificações lavradas e proceder aos devidos encaminhamentos;
- ✓ Análise dos documentos de processo de trabalho da Enfermagem - Regimento do Serviço de Enfermagem, Procedimento Operacional Padrão, Manuais de Normas e Rotinas, Escalas e Cálculos de dimensionamento do pessoal de Enfermagem;
- ✓ Recebimento de documentação, análise e juntada aos Processos de Fiscalização;
- ✓ Instrução Processo Administrativo relacionado ao requerimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - PAD/CRT;
- ✓ Confeção da Certidão de Responsabilidade Técnica;
- ✓ Anotação referente ao Registro de Empresa;
- ✓ Acolhimento e orientação quanto à formulação de denúncia e encaminhamentos;
- ✓ Atendimento ao profissional de enfermagem e representantes de Instituições de forma presencial, por telefone, via *whatsapp* ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e orientação aos profissionais no que se refere ao exercício da enfermagem e a legislação vigente;
- ✓ Atendimento à população em geral, com orientações específicas e genéricas;
- ✓ Participação em Audiências no Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Assembléia Legislativa, bem como audiências nas ações judiciais referentes à fiscalização;

[assinatura]

[assinatura] 25 [assinatura]

- ✓ Realização de palestras sobre tema relacionado ao exercício da Enfermagem e à legislação pertinente;
- ✓ Participação em comissões e grupos de trabalho;
- ✓ Elaboração de Parecer Técnico sobre assuntos relacionados ao exercício da Enfermagem quando designado pela Presidência/Plenário;
- ✓ Elaboração de projetos relacionados à fiscalização;
- ✓ Elaboração de Memorandos e Despachos para os diversos setores do Regional;
- ✓ Elaboração e envio de Ofícios relacionados à fiscalização;
- ✓ Elaboração do Plano de Ação Anual do Departamento de Fiscalização;
- ✓ Elaboração do Relatório Mensal/Trimestral de Atividades;
- ✓ Pesquisa de Instituições de Saúde e de profissionais de Enfermagem cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- ✓ Verificação da situação de inscrição dos profissionais no Sistema Incorporware;
- ✓ Atendimento às demandas do Ministério Público Estadual/Federal;
- ✓ Representação do Conselho em comissões/comitês quando designado pela Diretoria/Plenário.

3.1.2 Meta Anual de 2022

O Planejamento Anual de Fiscalização de 2022 foi construído com base no número de Instituições fiscalizáveis e número de fiscais à época do planejamento (novembro/dezembro de 2021), sendo definido como prioridade Instituições de saúde no Estado de Rondônia, cadastradas como Hospital Geral, Hospital Especializado, Unidade Mista, Unidade Básica de Saúde, dentre outros, de modo que as fiscalizações alcançariam 17 (dezesete) municípios do Estado.

Nesse sentido, a meta era contemplar 242 (duzentas e quarenta e duas) Instituições no ano de 2022, com atividades diligenciadas pelos fiscais do Coren-RO, bem ainda, de modo complementar à esse quantitativo, as fiscalizações decorrentes do apoio do Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Força Nacional de Fiscalização, bem ainda das fiscais do Coren-AC, por meio do Acordo de Cooperação Técnica.

Dando continuidade ao Acordo de Cooperação Técnica retromencionado, cada Regional ficou responsável pelo planejamento das Instituições que seriam fiscalizadas na semana da operação, de modo que, neste ano de 2022, o Coren-RO recebeu as fiscais do Coren-AC nos meses de Janeiro e Agosto, visto que as ações para realização de fiscalização conjunta já haviam sido programadas no

ano anterior. Na etapa subsequente, os fiscais do Coren-RO somaram-se aos fiscais do Coren-AC para fiscalização no Estado do Acre.

Ainda, o Conselho Federal de Enfermagem disponibilizou fiscais da Força Nacional de Fiscalização e Câmara Técnica de Fiscalização para dar suporte ao Coren-RO durante o ano de 2022, até a realização do concurso público, de modo que a estratégia findou-se no mês de novembro de 2022.

Por fim, não obstante a meta estabelecida com base na perspectiva ordinária das atividades de fiscalização, e que já estavam inseridas no Planejamento Anual de Fiscalização, o Departamento de Fiscalização ainda teve como meta o atendimento das demandas extraordinárias visando averiguar denúncias, atender solicitações de *officio*, da Presidência do Coren-RO e de órgãos externos.

3.1.3 Ações Realizadas pelo Departamento de Fiscalização em 2022:

Ao longo do ano de 2022 o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem realizou diversas atividades, incluindo a realização de Palestras, participação em audiências de conciliação no curso das Ações Civis Públicas, participação nas Reuniões Ordinárias de Plenário, realização de entrevistas, realização de fiscalização de 1ª inspeção, fiscalização de retorno, de acompanhamento, apuração de denúncias, confecções de Certidão de Responsabilidade Técnica, realização de registro de empresa, atendimento ao público, treinamentos e capacitações, dentre outras.

Nesse sentido, foram registradas 15 (quinze) palestras e reuniões relativas à fiscalização e exercício profissional da Enfermagem, 11 (onze) participações em Reunião Ordinária de Plenário, 02 (duas) entrevistas, e emissão de 168 (cento e sessenta e oito) Certidões de Responsabilidade Técnica (CRT), elaboração de 904 (novecentos e quatro) ofícios no DEFEP, dos quais 598 (quinhentos e noventa e oito) foram especificamente da Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem.

No que concerne às atividades de fiscalização, é imperioso destacar que as ações planejadas para o ano de 2022 sofreram alteração em razão das especificidades de cada mês, com ajuste nos cronogramas mensais de acordo com a realidade daquele contexto específico.

Para tanto, seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, através do Departamento de Fiscalização e Exercício



Profissional da Enfermagem, designou os fiscais para atuação direta e às demandas de fiscalização que necessitavam de fiscalizações de rotina e averiguação *in loco*, bem como para orientação aos profissionais que se reportaram ao Conselho com dúvidas relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem, garantindo assim o desenvolvimento das atividades finalísticas.

De toda forma, manteve-se a realização de planejamento, elaboração dos indicadores de desempenho, estabelecimento das metas, previsão orçamentária e envio de relatórios ao Cofen periodicamente.

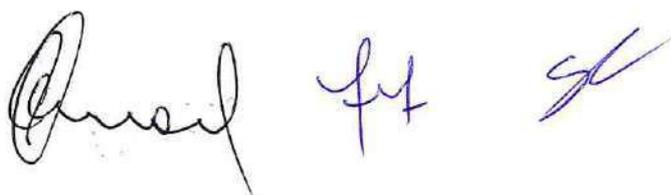
Uma observação importante é no sentido de que houve a tramitação de processos antigos, que estavam paralisados em razão da suspensão do rito do processo de trabalho e os prazos estabelecidos na Resolução Cofen nº 617/2019, tendo em vista que o Conselho Federal de Enfermagem determinou que a atuação da fiscalização durante a pandemia tivesse como foco principal a identificação das inconformidades que estariam impactando na execução da assistência de Enfermagem nas Instituições que atendem pacientes suspeitos/confirmados de Covid-19, principalmente em relação ao dimensionamento de pessoal e à segurança dos profissionais de Enfermagem nos diversos cenários instalados no país (Novas Diretrizes).

Ademais, registrou-se grande demanda oriunda do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado de Rondônia, através das Promotorias de Justiça, com encaminhamento de demandas internas (análise documental) e demandas externas (fiscalização *in loco*).

Nesse sentido, foram programadas 242 (duzentas e quarenta e duas) fiscalizações em 17 (dezessete) municípios de Rondônia, ao passo que foram efetivamente realizadas 368 (trezentos e sessenta e oito) fiscalizações, o que corresponde à 52,06% (cinquenta e dois inteiros e seis centésimos percentuais) a mais do previsto para o ano, distribuídas em 34 (trinta e quatro) municípios, o que corresponde a uma cobertura de fiscalização no Estado de Rondônia na ordem de 65,38% (sessenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento) em relação aos municípios que compõem a Unidade da Federação.

Deste modo, registra-se que foram realizadas 149 (cento e quarenta e nove) fiscalizações de primeira inspeção, 168 (cento e sessenta e oito) fiscalizações de retorno, e 51 (cinquenta e um) para atender demandas externas.

As fiscalizações realizadas estão distribuídas entre aquelas que seguiram o rito ordinário previsto na Resolução Cofen nº 617/2019, bem como as averiguações de denúncias sob o rito da Resolução Cofen nº 370/2010.



No período, foram emitidos 366 (trezentos e sessenta e seis) termos de fiscalização pela equipe do DEFEP, com o apoio dos fiscais do Cofen e Acordo de Cooperação Técnica com o Coren-AC, instrumentos estes que consignaram 275 (duzentas e setenta e cinco) ilegalidades e 924 (novecentas e vinte e quatro) irregularidades, referentes à: (i) Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem; (ii) Exercício ilegal de Enfermagem; (iii) Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem; (iv) Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem; (v) Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem; e (vi) Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.

As ações fiscalizatórias atingiram 6.909 (seis mil novecentos e nove) profissionais de Enfermagem, com orientações acerca de melhorias no processo de trabalho, notificação para regularização das inconformidades no exercício profissional, e recomendações para adequações institucionais estruturais e organizacionais.

Em 2022, o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem autuou 199 (cento e noventa e nove) novos PAD's, procedendo a tramitação para fins de instrução, com encaminhamentos administrativos e/ou judiciais, bem ainda ao arquivamento de 57 (cinquenta e sete) processos.

Ainda, o DEFEP permanece com as demandas de análise e emissão Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), Declaração de Planejamento de Gerenciamento de Resíduos do Serviços de Saúde (PGRSS), inscrição de empresas, consultórios e clínicas, de modo que no ano de 2022 foram emitidas 168 (cento e sessenta e oito) CRT's e 33 (trinta e três) registros de empresa.

Importante mencionar que manteve-se as modificações no procedimento administrativo interno para tramitação dos documentos, sendo criado endereço eletrônico específico para o recebimento dessas demandas, com envio e processamento dos documentos e informações sem que houvesse a necessidade do protocolo físico junto ao Coren-RO, a despeito de, ainda assim, permanecer com atendimento através de protocolo físico caso houvesse necessidade.

Na perspectiva dos serviços administrativos, o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO editou 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) memorandos, elaborou 72 (setenta e dois) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), participou de 02 (duas) entrevistas, bem como compôs 04 (quatro) comissões ao longo do ano.

Por fim, o DEFEP recebeu 66 (sessenta e seis) denúncias, das quais 42 (quarenta e duas) foram diligenciadas com vistas à apuração dos fatos, bem como foram respondidas 107 (cento e sete) demandas através do canal da Ouvidoria.

  29 

Mantendo-se a metodologia utilizada em 2021, neste ano de 2022 também adotou-se critérios independentes de avaliação em relação às denúncias, vez que (i) há denúncias que foram somente respondidas através da plataforma virtual; (ii) há denúncias que foram diligenciadas; e (iii) há denúncias que foram respondidas e diligenciadas. Nesse sentido, em um espaço amostral de 107 (cento e sete) demandas encaminhadas através do Canal da Ouvidoria também constam denúncias diligenciadas, razão pela qual os valores não devem ser considerados isoladamente. De toda forma, foram recebidas e tratadas 66 (sessenta e seis) denúncias.

3.1.4 Inovações e Melhorias Implementadas em 2022:

O processo de trabalho da Fiscalização do Coren-RO ainda sofreu influência da pandemia no início de 2022, de modo que foi necessário dar seguimento e concluir os processos instaurados sob as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem para enfrentamento da pandemia da Covid-19, com a utilização do Termo de Fiscalização Covid, com alteração nos prazos e encaminhamentos.

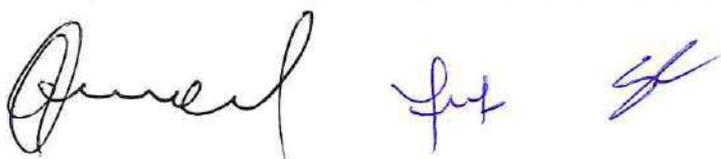
Todavia, neste ano de 2022 ainda foi possível aplicar o rito da Resolução Cofen nº 617/2022, de modo a permitir a tramitação de parte dos processos antigos que estavam sobrestados em razão do cenário epidemiológico no Estado de Rondônia, procedendo à fiscalização de retorno e/ou acompanhamento e a consequente adoção de medidas administrativas e judiciais.

Não obstante, ainda foi possível dar continuidade ao processo de reestruturação do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem, tendo em vista a aquisição dos 02 (dois) veículos destinados à atividade fiscalizatória do Regional, a reorganização de alguns fluxos internos de trabalho, bem ainda a finalização do concurso público, com a efetiva contratação de 02 (dois) Enfermeiros Fiscais, bem como, apoio mensal (uma vez por mês) de 02 (dois) fiscais da Força Nacional de Fiscalização do Cofen.

Ainda foi possível prover a equipe de fiscalização com materiais necessários ao exercício da atividade fiscalizatória, com a confecção dos crachás de identificação do fiscal, carteira padronizada pelo Conselho Federal de Enfermagem, padronização do uniforme dos agentes de fiscalização (camisetas), colete de fiscal, pranchetas e canetas personalizadas.

Outrossim, manteve-se a estratégia de parceria com o Coren-AC através do Acordo de Cooperação Técnica, bem como apoio da Força Nacional de Fiscalização do Cofen.

Com essa perspectiva, houve o cumprimento de grande parte do planejamento de 2022, de modo que as fiscalizações eventualmente não realizadas neste ano foram redirecionadas para o exercício de 2023, de modo a possibilitar o aumento da área de cobertura de fiscalização no Estado de Rondônia.



3.1.5 Principais Desafios e Ações Futuros:

Assim como pontuado em relação ao ano de 2021, em relação aos principais desafios enfrentados pelo Departamento de Fiscalização do Coren-RO, ainda persiste a fragilidade relativa ao suprimento tecnológico e informatização do processo de trabalho, visto que todos os procedimentos são manuais e utilizam equipamentos antigos, e com a manipulação de processos físicos sem suporte de sistema que permita a instauração, tramitação/movimentação, juntada de documentos, com registro de atos e datas, bem ainda para arquivamento dos PAD's.

O mesmo trabalho manual é feito em relação às emissões de Certidões de Responsabilidade Técnica/PGRSS, bem como o de registro de empresas, consultórios e clínicas de enfermagem.

Não obstante, identifica-se a necessidade de um sistema próprio que possa gerar dados estatísticos cada vez mais seguros, principalmente sob a perspectiva de consolidação dos dados para elaboração dos indicadores e mensuração da performance do Regional quanto às atividades de fiscalização, visto que, atualmente todo o trabalho é feito de forma manual, com uso de planilhas de Excel.

Assim, almeja-se a inovação de recursos tecnológicos e informatização do processo de trabalho, dispondo de aparelhos de notebook, computador de mesa, scanner, impressora, internet com bom desempenho para a subseção de Ji-Paraná, e ainda a aquisição de sistemas, aplicativos e programas específicos para monitoração e tramitação dos processos de fiscalização, emissão de designação, acompanhamento e encaminhamento das diligências e processos administrativos de fiscalização, bem como a manipulação dos indicadores de fiscalização estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Por fim, ainda almeja-se uma ampliação na sala do Departamento de Fiscalização, de modo a melhor acomodar os fiscais e demais atores do processo de fiscalização, bem como conferir maior privacidade ao profissional de Enfermagem e integrante da sociedade rondoniense que, por vezes, requer um espaço de privacidade para tratar dos assuntos atinentes ao exercício profissional e redução a termo de denúncias éticas.

3.1.6 Conclusão

Não se pode olvidar que a pandemia ainda gerou reflexos no processo de trabalho do Departamento de Fiscalização no ano de 2022. Todavia, foi possível verificar um maior cumprimento do planejamento de fiscalização em relação ao ano de 2021, visto que, a despeito da



impossibilidade de realização de algumas fiscalizações que estavam previstas, o Regional superou a meta estabelecida para o ano de 2022, uma vez que foi possível realizar 368 (trezentas e sessenta e oito) fiscalizações durante o ano.

Nesse sentido, compulsando os dados do presente relatório, é possível concluir que o resultado das ações do Departamento de Fiscalização foi positivo, seja pelo efetivo cumprimento da atividade fiscalizatória do Conselho de Enfermagem, em cumprimento a legislação vigente, seja em razão da boa performance do Regional, principalmente no que toca ao número global de fiscalizações realizadas, de modo a gerar impacto no cenário do serviço de saúde do Estado de Rondônia.

Um outro indicativo que pode ser considerado dentro desta análise é o perfil de cumprimento, ainda que parcial, das notificações lavradas pelo órgão ainda na esfera administrativa pelos estabelecimentos de saúde, bem como a formação dos subsídios necessários à instrução das ações civis públicas ajuizadas pelo Regional, com decisões liminares e sentenças favoráveis, gerando um resultado que beneficia à sociedade rondoniense.

De toda sorte, mantém-se o entendimento de que os êxitos alcançados pelo Regional precisam ser multiplicados, de modo a manter aquelas estratégias que geraram impacto positivo, e as fragilidades constatadas precisam ser reparadas no próximo exercício, visando o progresso do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia através da atuação efetiva e robusta do Departamento de Fiscalização.

Por fim, registra-se que as informações apresentadas neste Relatório foram extraídas do banco de dados do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem-DEFEP do Coren-RO, que tem como parâmetro os relatórios produzidos ao longo do ano (mensal), o planejamento anual de fiscalização, as planilhas de controle, as normativas expedidas pelo Sistema Cofen/Coren-RO e demais legislações que regulamentam a fiscalização do exercício profissional em todo o território brasileiro.

3.2 RESULTADOS DA PROCURADORIA GERAL



Identificação da Equipe:

Procurador Geral: Gabriel Bongioio Terra

e-mail: gabrielbongioio@hotmail.com



A Procuradoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia acumula a responsabilidade pelo ajuizamento de ações de interesse do Conselho, especialmente Ações Cíveis Públicas inerentes à fiscalização do exercício profissional, defesa em Juízo da Autarquia face às mais variadas ações, apoio e Assessoria Jurídica geral, emissão de pareceres, análise de contratos e orientações das Comissões, notadamente da Comissão de Licitação e Ética.

A Procuradoria Geral - PROGER do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia acumula a responsabilidade pelo ajuizamento de ações de interesse do Conselho, especialmente Ações Cíveis Públicas inerentes à fiscalização do exercício profissional, defesa em Juízo da Autarquia face às mais variadas ações, apoio e Assessoria Jurídica geral, emissão de pareceres, análise de contratos e orientações das Comissões, notadamente da Comissão de Licitação e Ética.

Vale destacar as atribuições da PROGER:

4.3 PROCURADORIA-GERAL

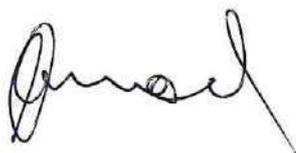
Competências: É o órgão técnico responsável por prestar assessoramento jurídico, representar o Coren-RO na esfera judicial e realizar o controle interno da legalidade dos atos da administração.

- 1. Assessorar e auxiliar nas matérias legislativas de interesse do Coren-RO.*
- 2. Representar o Coren-RO na esfera judicial.*
- 3. Realizar o controle interno da legalidade dos atos da administração.*
- 4. Zelar pelo interesse público.*
- 5. Orientar todas as unidades funcionais do Coren-RO em questões relacionadas a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei.*
- 6. Emitir pareceres de natureza jurídica, nos assuntos submetidos a seu exame pela Presidência.*
- 7. Assessorar na elaboração de normas, resoluções e anteprojetos de interesse do Coren-RO, bem como atos normativos.*
- 8. Dar embasamento jurídico aos atos normativos do Coren-RO.*
- 9. Providenciar a Consolidação da Legislação referente ao Conselho, bem como dos atos normativos.*
- 10. Identificar omissões na legislação pertinente e sua adaptabilidade a este regimento, bem como, examinar matéria sujeita a interpretações diversas ou que se regule por dispositivos conflitantes.*
- 11. Providenciar a uniformidade na aplicação da legislação específica do Coren-RO.*
- 12. Manter atualizada a legislação e a jurisprudência de interesse do Coren-RO.*
- 13. Acompanhar os assuntos de interesse do Coren-RO perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.*
- 14. Controlar as publicações dos atos do Coren-RO na Imprensa Oficial, promovendo as anotações exigidas.*
- 15. Assessorar os Conselheiros Regionais em suas reuniões quando solicitado.*

ep *Bongioio*

ep

16. Elaborar minutas de matérias diversas, tais como proposições, resoluções, pareceres, votos, requerimentos, recursos, projetos e quaisquer atos normativos determinados pela Presidência ou Plenário do Coren-RO.
17. Assessorar a Diretoria nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos.
18. Acompanhar matérias legislativas e publicações oficiais de interesse do Coren-RO.
19. Emitir pareceres sobre atos normativos expedidos no âmbito do Coren-RO, que tenham sido encaminhados à análise da assessoria.
20. Opinar, fundamentadamente, pela homologação ou não de atos normativos do Coren-RO.
21. Apreciar e responder, quanto determinado pela Presidência ou Plenário do Coren-RO, sobre dúvidas suscitadas, órgãos de Administração Pública ou pessoas.
22. Auxiliar, quando solicitado, aos Conselheiros Regionais em ROD-s e REP-s.
23. Elaborar minutas de ofícios à Presidência quando solicitado ou for necessário.
24. Representar o Coren-RO em todas as ações judiciais de interesse da autarquia.
25. Prestar assessoria jurídica as Comissões Permanentes e Temporárias, sempre que solicitado por quem detiver capacidade decisória.
26. Assessorar o Plenário, a Diretoria e seus membros e demais órgãos e agentes públicos no exercício da função administrativa, previamente a edição de seus atos decisórios, em todos os assuntos de ordem jurídica de interesse da autarquia.
27. Assessorar o Coren-RO de forma a promover a uniformidade de procedimento e bom funcionamento da autarquia.
28. Analisar os processos que lhe forem submetidos e emitir pareceres conclusivos.
29. Prestar assessoramento no preparo de relatórios, despachos e expedientes administrativos.
30. Responsabilizar-se pelo recebimento dos processos de licitações e contratos e quaisquer outros processos de interesse do Coren-RO.
31. Confeccionar contratos e outros instrumentos hábeis para repasse de verba.
32. Prestar assessoria na área de Licitações e Contratos para o Coren-RO quando solicitado, bem como para as unidades funcionais do Coren-RO que necessitem de esclarecimento.
33. Emitir, analisar e homologar pareceres.
34. Analisar os processos que lhe forem submetidos e emitir pareceres conclusivos.
35. Analisar contratos, termos aditivos, convênios e atos administrativos a serem firmados pelo Coren-RO.
36. Analisar editais e convites para aquisição de bens e serviços.
37. Receber os PAD-s e transformar a minuta em contrato.
38. Disponibilizar documentos para a gestão de contratos e orientar fiscais/gestores.
39. Auxiliar o acompanhamento da execução dos contratos junto a fiscais/gestores.
40. Recomendar a apuração de irregularidades na execução do contrato.
41. Processar alterações contratuais (prorrogações, acréscimos, supressões, Termo Aditivos etc.).
42. Efetuar a análise técnica da formação de preços dos contratos de serviço continuado, nas contratações e alterações de preço durante a vigência do contrato (reapropriações e equilíbrio econômico-financeiro).
43. Fornecer informações gerais dos contratos no formato de relatórios e planilhas.
44. Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-RO de responsabilidade de sua área.



45. Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o "Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen".
46. Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
47. Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
48. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
49. Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
50. Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren RO, quando necessário, nas atividades referentes a sua área.
51. Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
52. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

As principais ações tomadas no ano de 2022 foram o ajuizamento de 10 (dez) Ações Cíveis Públicas na Seção Judiciária de Rondônia; 06 (seis) Ações Cíveis Públicas na Subseção Judiciária de Jiraparaná; e 05 (cinco) Ações Cíveis Públicas na Subseção Judiciária de Vilhena, totalizando 23 (vinte e três) processos.

As Ações Cíveis Públicas têm como objeto a fiscalização do exercício profissional e o cumprimento dos normativos de Enfermagem, subsidiadas em processos do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional – DEFEP.

O passivo do exercício 2022, até a presente data somam 26 (vinte e seis) processos, na sua maioria Mandados de Segurança impetrados por egressos de instituições de ensino irregulares, que pretendem o registro profissional.

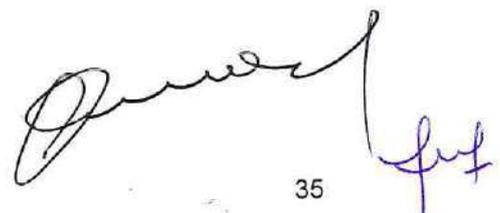
O quantitativo de pareceres jurídicos, até o presente momento, soma 115 (cento e quinze) manifestações.

A PROGER tem a relevante atribuição de promover a consultoria e a representação judicial do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

Em linguagem de fácil compreensão, pode-se afirmar que a PROGER é como um escritório de advocacia, responsável pelo assessoramento jurídico do Coren/RO, com atuação nas esferas administrativa e judicial.

Concluindo, DECLARO a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste relatório.

3.3 RESULTADOS SETOR DE DÍVIDA ATIVA



Identificação da Equipe:

Responsável: Eliana Amorim da Mota Cruz

Assist. Adm: Priscila Pandolfi

e-mail: arrecadacorenro21@gmail.com



O **Setor de Dívida Ativa** é o órgão operacional responsável por acompanhar e gerir as atividades referentes à dívida ativa do Coren-RO.

Atribuições do Setor: Analisar e recalcular dívidas para emissão ou substituição da execução fiscal; Analisar os pedidos de devolução de valores; Autorizar a negociação administrativa de dívidas em situação prévia ao ajuizamento; Conceder, controlar e acompanhar os parcelamentos; Coordenar os programas, projetos e funções, em caráter permanente, afetos a sua área de atuação; Efetuar baixa de débitos extintos; Efetuar o controle das dívidas encaminhadas para execução, observando o prazo prescricional; Efetuar o cruzamento entre os valores lançados ou declarados nas guias com os valores efetivamente recolhidos e analisar possíveis distorções; Elaborar relatórios gerenciais sobre créditos e débitos para acompanhamento da arrecadação; Gerenciar a inscrição e o cancelamento da dívida ativa decorrente de lançamentos; Implementar medidas específicas para aumento de arrecadação referentes a débitos inscritos em Dívidas Ativa ou não, por meio de encontro de contas, parcelamentos, dação em pagamento e conciliação de débitos; Inscrever débitos líquidos e certos na Dívida Ativa; Instruir processos de alteração, inclusão e retificação de baixa de pagamentos e cancelamento de débitos; Notificar o profissional de enfermagem da inscrição de seus débitos na Dívida Ativa; Organizar e coordenar o controle da arrecadação; Proceder ao início, solicitar a suspensão, o cancelamento e o término da execução fiscal; Produzir estudos sobre a tendência da arrecadação; Emitir certidões relacionadas a sua área de atuação; Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o "Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen"; Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários; Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário; Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação; Atender aos empregados públicos, Conselheiros Federais e colaboradores no que lhe for atribuição; Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-RO, quando necessário, nas atividades referentes a sua área; Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

[Handwritten signatures]

3.3.1 Principais Resultados

O presente documento apresenta uma descrição sintética das principais ações e atividades realizadas no período de Janeiro a Dezembro de 2022.

LINHAS DE ATUAÇÃO

As ações e mecanismos utilizados ao longo do ano, visando o aumento na arrecadação de Créditos, bem como sugestões de melhorias.

COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÉBITOS, VIA WHATSAPP

COBRANÇA AMIGÁVEL	
Média diária:	20 a 50

A utilização da Cobrança Amigável de Débitos, via Whatsapp funciona como uma ferramenta eficaz no recebimento das dívidas. Além da rapidez, o aplicativo consegue estreitar o relacionamento dos profissionais de enfermagem e o Coren-RO. Após o recebimento da cobrança e consequente pagamento, o contribuinte se desonera do pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios.

SUGESTÃO: Contratação de empresa especialização em disparo de mensagens, para alcance de maior numero de devedores, uma vez que o sistema atual do Coren-RO InCorpWare, devidos suas limitações de envios e relatórios, não consegue atender o a demanda da inadimplência.

NOTIFICAÇÕES DE DÉBITO DAS ANUIDADES DE 2021 E 2022 ENVIADOS NO PERIODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2022 - VIA EMAIL

ENVIADOS		RESPONDIDOS(até esta data)	
ENFERMEIRO: 2.265		ENFERMEIRO:525	
TÉC. DE ENFERMAGEM:.... 5.234		TÉC. DE ENFERMAGEM:.... 451	
AUX. DE ENFERMAGEM:.... 338		AUX. DE ENFERMAGEM:.... 72	
TOTAL	7.837	TOTAL	1.048




As notificações de cobrança, foram encaminhadas para os devedores das anuidades de 2021 E 2022, e são confeccionadas em lote no Sistema InCorpWare. Os débitos anteriores destes foram enviados Notificação de Cobrança em 2021.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA E INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA DAS ANUIDADES DE 2018 E 2020
 ENVIADOS NO PERIODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2022 - VIA EMAIL

ENVIADOS		RESPONDIDOS(até esta data)	
ENFERMEIRO: 624		ENFERMEIRO:234	
TÉC. DE ENFERMAGEM:.... 1.569		TÉC. DE ENFERMAGEM:....452	
AUX. DE ENFERMAGEM:..... 311		AUX. DE ENFERMAGEM:.....101	
TOTAL	2.504	TOTAL	787

Ações: Os débitos anteriores (2018 a 2020) foram enviados Notificação de Cobrança em 2021 via e-mail, tornando aplicáveis os princípios da Administração Pública, principalmente o da legalidade, publicidade e eficiência. Ainda reduzindo gastos, uma vez que, essas correspondências eram enviadas por Aviso de Recebimento – AR, o que gerava um maior custo.

NOTIFICAÇÕES DE DÉBITO ENVIADAS VIA CORREIOS QUE NÃO POSSUI EMAIL
 CADASTRADO

ENFERMEIRO: 434	Até esta data
	DEVOLVIDOS AO REMETENTE... 130
	ENTREGUE (AR RECEBIDA)207
DESPESAS DE CORREIOS R\$ 7.095,90	DESPESAS COM DEVOLUÇÃO R\$2.125,50

O quantitativo de profissionais de enfermagem da categoria de Técnico e Auxiliar de Enfermagem e que não possui e-mail cadastrado no sistema InCorpWare é de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:	1792
AUXILIAR DE ENFERMAGEM:	1352

JP *JP* *JP*

As despesas de correios com cada postagem com AR registrado é de R\$16,35 totalizando:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:	1792 x R\$16,35 = R\$29.299,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM:	1352 x R\$16,35 = R\$22.105,20

Visando o princípio da economicidade e buscando a celeridade na prestação do serviço para obtenção de resultado com o menor custo possível, estamos realizando a atualização cadastral endereços, e-mail e telefone celular dos profissionais que são atendidos na Sede e Subseções do Coren-RO, fazendo a cobrança somente por essas ferramentas (E-mail e WhatsApp).

SUGESTÃO: Para maior alcance na atualização cadastral, sugerimos um chamamento para recadastramento voluntário e ou a possibilidade de cruzar dados com o Estado e Municípios, que hoje detém um banco de dados mais atualizados com informações do profissional de enfermagem contratado.

ATUALIZAÇÕES DE CADASTRO

Com o objetivo de minimizar as inconsistências cadastrais, realizamos diariamente triagem de endereços, verificamos que alguns se encontram desatualizados, sem CEP, ou cadastrados como Zona Rural, e a empresa dos Correios não fazem a entrega de correspondências nestes locais.

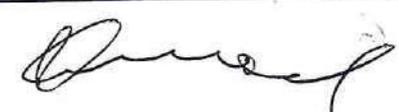
DOS PARCELAMENTOS

Situação do Acordo

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Termo de Parcelamento			
	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
EM ATRASO	727	525.384,16	160.877,23
TOTAL	727	525.384,16	160.877,23
Termo de Parcelamento REFIS			
	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
EM ATRASO	221	292.329,76	66.253,96
TOTAL	221	292.329,76	227.131,19







Termo de Parcelamento			
	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
EM DIA	96	97.895,55	60.393,43
TOTAL	96	97.895,55	287.524,62
Termo de Parcelamento REFIS			
	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
EM DIA	51	74.610,61	34.517,68
TOTAL	51	74.610,61	322.042,30
Termo de Parcelamento			
	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
QUITADO	1147	566.987,80	559.134,82
TOTAL	1147	566.987,80	881.177,12
Termo de Parcelamento REFIS			
	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
QUITADO	372	320.600,70	252.150,91
TOTAL	372	320.600,70	1.133.328,03

Ações: Divisão de tarefas, para gerenciamento dos processos de parcelamentos e pagamentos a vista, verificação dos pagamentos, atualização cadastral, anotações diversas, acompanhamentos dos parcelamentos, e contato telefônico com o contribuinte no caso de atraso.

CERTIDÕES DE DIVIDA ATIVA (CDA's) EM EXECUÇÃO FISCAL

<u>PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL</u>		VALOR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	19.375,60
TECNICO DE ENFERMAGEM	22	17.200,78
ENFERMEIRO	3	4.269,36
TOTAL	55	40.845,74

PROCESSOS DE COBRANÇA A SEREM ENCAMINHADOS À PROTESTO

[Handwritten signatures]

CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA	
<u>Nº CDA PARA PROTESTO</u>	276

O protesto, em cartório, dos débitos inscritos na dívida ativa do Coren-RO, minimiza o número de processos judiciais, queima etapas e às vezes é mais ágil do que uma execução fiscal, que pode levar anos para chegar à solução do processo.

Porém, antes do protesto, o Coren-RO oportuniza aos seus devedores o Programa de Refinanciamento (Refis), Resolução Cofen n. 614/2019, permitindo quitar e/ou negociar os débitos com desconto de até 100% nos juros e multas.

As CDA's têm sido um instrumento de grande importância para a exação dos créditos e também evitar sua perda pela prescrição.

Os processos estão em fase de envio ao Procurador Geral do Coren-RO para análise e posterior encaminhamento à Presidência do Coren-RO.

*RELATÓRIO APRESENTADO EM DEZEMBRO DE 2021
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM INSCRITOS E INADIMPLENTES 2016 A 2021*

CATEGORIA	INSCRITOS	INADIMPLENTES	Perct.
ENFERMEIROS	5.116	2.304	45,04%
TÉCNICO	12.061	6.828	56,61%
AUXILIAR	2.805	2.306	82,21%
TOTAL	19.982	11.438	57,24%

PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM INSCRITOS E INADIMPLENTES 2016 A 2022

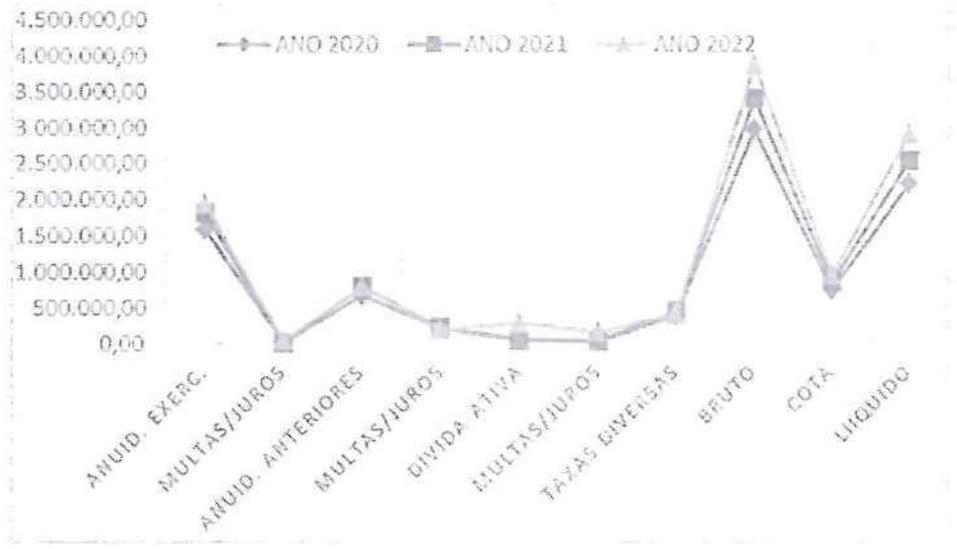
CATEGORIA	INSCRITOS	INADIMPLENTES	Perct.
ENFERMEIROS	5.773	2.098	36,34%
TÉCNICO	12.773	6.459	50,57%
AUXILIAR	2.761	2.252	81,56%
TOTAL	21.307	11.572	54,31%

ARRECADAÇÃO ANO DE 2020, 2021 E 2022

	ANUIDADES	MULTAS/	ANUID.	MULTAS/	DÍVIDA	MULTAS/	INSC/CART/	BRUTO	COTA	LIQUIDO
--	-----------	---------	--------	---------	--------	---------	------------	-------	------	---------

CP *Daniel* 41 *fst*

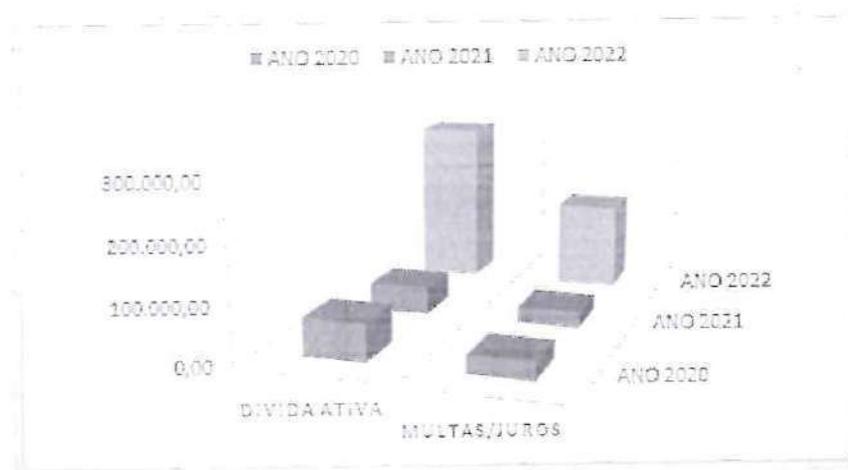
	EXERC.	JUROS	ANTERIORES	JUROS	ATIVA	JUROS	DIV			
Ano 2020	1.650.314,12	7.933,63	732.805,74	225.248,24	70.308,16	33.561,02	421.159,55	3.141.630,46	785.400,90	2.355.929,56
Ano 2021	1.913.706,47	17.771,90	888.611,79	254.407,99	53.956,29	31.409,86	481.090,40	3.642.454,70	910.311,20	2.730.643,50
Ano 2022	2.019.428,42	53.745,50	861.309,48	213.035,56	313.135,04	166.489,71	436.415,47	4.065.506,18	1.016.009,68	3.047.546,50



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA

ANO	DIVIDA ATIVA	MULTAS/JUROS
2020	70.308,16	33.561,02
2021	53.956,29	31.409,86
2022	313.135,04	166.489,71



3.3.2 Conclusão

Em análise geral das atividades desenvolvidas no Setor de Dívida Ativa no período de Janeiro a Dezembro de 2022, verificou-se que houve uma diminuição expressiva no atendimento presencial e aumento no atendimento remoto.

Quando do chamamento de concursos públicos, processos seletivos e ou recadastramento no Estado e Municípios, obtivemos picos elevados do atendimento de forma presencial devido à necessidade de regularização da situação financeira e/ou renovação de carteira, que acontece somente de forma presencial.

Neste ano de 2022, foram enviadas pela primeira vez as anuidades via E-mails onde obtivemos uma economia de aproximadamente 50.000,00, tendo em vista a reajuste de tarifas de postagens no ano de 2022.

Como ponto positivo, através de entrevistas junto ao profissional de Enfermagem, verificamos boa aceitação do envio via e-mails. Como ponto negativo, desatualização de E-mails no cadastro e profissionais que não possuem E-mails, impactaram para que um maior número de profissionais recebessem a anuidade por E-mail.

[Assinatura]

[Assinatura]

Vale salientar que, mesmo com a diminuição do atendimento presencial na Sede e Subseções do Coren-RO, houve grande procura pelo atendimento (via E-mail e WhatsApp) indicando uma mudança de hábitos dos profissionais que preferem o atendimento digital para negociar e/ou quitar débitos, solicitar informações e demais atendimentos.

Como sugestão, melhorar a divulgação dos meios de envio das anuidades de 2023 (via E-mail) e a necessidade de atualização cadastral dos profissionais.

3.4 RESULTADOS DO SETOR DE PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-RO

Identificação da Equipe:

Responsável: Cristina Soares Nascimento
e-mail: processoetico.corenro@gmail.com



O setor de Processos Éticos é subordinado ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional - DFEP, é o setor responsável por realizar as atividades atinentes ao trâmite de denúncias e processos éticos no Coren-RO, em observância às Resoluções Cofen nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem e a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, desde a orientação de inscritos quanto à realização e protocolo de denúncias, passando pela averiguação prévia destas, providenciando documentos necessários para a admissibilidade ou para o arquivamento das denúncias, instrução de processos éticos, orientações aos profissionais de enfermagem e respectivos procuradores, sessões de julgamento, protocolo e autuação de recursos, aplicação de penalidades, orientações e auxílio aos conselheiros e membros de comissões de instrução, entre outras.

3.4.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022

DEMANDAS DE 2021 EXECUTADAS EM 2022

	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL
Denúncias Admitidas	17	2	0	1	20

Denúncias Arquivadas	9	2	0	1	11
Conciliação	2	1	1	0	4
Processos em Instrução	17	2	0	1	
Processos Julgados	0	16	3	1	20
Recursos	0	2	0	0	
Prescrição	0	1	0	0	
Processos Transitados em julgado	0	11	3	0	4
Desagravo Públicos	5	0	0	0	

DEMANDAS DE 2022

	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL
Denúncias Recebidas	8	10	15	9	52
Denúncias Admitidas	1	3	3	1	8
Denúncias Arquivadas	0	1	3	2	6
Conciliação	0	2	0	3	5
Processos em Instrução	1	3	3	1	8
Processos Julgados	0	2	4	3	9
Recursos	0	0	0	0	0
Processos Transitados em julgado	0	0	3	1	4

Amel for

SL

3.4.2 – Principais Atividades Desenvolvidas:

No exercício de 2022, o setor de processos éticos trabalhou com demandas de 2021 e 2002, pois ainda restavam processos que estavam desde o exercício de 2014 sem o devido andamento.

Destacamos que no presente exercício foi possível acompanhar os tramites de admissibilidade da denúncia, instrução, julgamento e aplicabilidade de penas correspondentes ao ano de 2022.

3.4.3 Prioridades e metas

O maior desafio do setor é o cumprimento dos prazos no que diz respeito ao ato de designação de conselheiro relator via portaria, tanto para emissão de parecer inicial e parecer conclusivo conforme determina a Resolução Cofen nº 370/2010, considerando que os conselheiros possuem outras atividades no âmbito do conselho e atividades externas em seus devidos ambiente de trabalho.

3.4.4 Inovações e Melhorias Implementadas:

Atualmente trabalhamos com o Sistema Incorpware, sistema esse que possui opções acerca de processos 100% digitais, desde sua fase inicial, como na fase de instrução e resultados de julgamentos, contudo, é um trabalho que necessita ser realizado em conjunto com o Setor de TI, a fim de disponibilizar e preparar o sistema para o devido manuseio.

Registro ainda, a importância de uma sala exclusiva para o setor, uma vez que atualmente a sala disponibilizada é compartilhada com 09 membros/colaboradores que compõe a Comissão de Ética do Coren-RO e Comissão de Implantação de Comissões de éticas nas Instituições de Saúde

3.4.5 Conclusão

Importante destacar que a equipe do setor de Processo Ético é formada por 01 (uma) empregada pública que exerce a função de chefia do setor, sendo supervisionada por 01 (um) Conselheiro Coordenador nos termos da Portaria Coren-RO nº 492/2021. Ademais, o setor conta com a participação de colaboradores que, a despeito do trabalho desenvolvido nos processos éticos, não realizam serviços administrativos do setor.

Em relação à estrutura física, dispomos de 01 (uma) sala que é compartilhada pela chefia do setor de processos éticos e pelos membros da comissão da ética, onde se realizam as reuniões da



comissão, sessões de oitivas, além de recepcionarmos os profissionais de Enfermagem e respectivos procuradores, o que causa certa fragilidade no resultados dos trabalhos.

3.5 RESULTADOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E CADASTRO E ATENDIMENTO

Identificação da Equipe:

Responsável: Ivonete Maio Silva Fernandes
Assist. Adm: Brena Karoline de Andrade Lima
Estagiária: Emily Davy Suarez Gusman



e-mail: atendimentocorenro@gmail.com
e-mail: drccorenro@gmail.com

Este documento visa à disponibilização de informações referentes às atividades realizadas pelo setor de Unidade de Registro, Cadastro e Atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia no exercício de 2022, para orientar o acompanhamento da demanda por esses profissionais no mercado de trabalho brasileiro e, assim, orientar ações e decisões a serem tomadas pelo COREN/RO.

ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados relacionados abaixo foi reportada dos sistemas ativos utilizados pelo Setor de Registro, Cadastro e Atendimento (*Incorpware e VALID*). O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia registrou no ano de 2022, um quantitativo:

- Novos registros no total de **1315** (um mil trezentos e quinze) período de 01.01. a 30/11/22;
- Renovações de carteiras no total de **883** (oitocentos e oitenta e três) período de 01.01 a 30/11/22;

Observações: profissionais entre as categorias QI, QII e QIII.

Do quantitativo de novos registros e renovações de carteiras, com relação ao ano de 2022, teve um aumento na categoria de Enfermagem e diminuição nas categorias de Auxiliar e Técnico, conforme dados abaixo:

1. Técnicos de Enfermagem – **26.13%**
2. Enfermeiros – **12.39%**
3. Auxiliar de Enfermagem - **50%**

VARIAÇÃO ENTRE CANCELAMENTO E NOVOS INSCRITOS

TOTAL DE NOVOS INSCRITOS: 1.315 (MIL TREZENTOS E QUINZE)

TOTAL DE CANCELAMENTOS: 177 (CENTO E SETENTA E SETE)

DIFERENÇA ENTRE OS VALORES: 1.138 (MIL CENTO E TRINTA E OITO)

VARIAÇÃO DOS VALORES PERCENTUAIS DE INSCRITOS E CANCELAMENTOS

Alteração percentual = $(V2-V1) / V1 \times 100\%$

= 89,54 % (DE AUMENTO DE REGISTROS EM COMPARAÇÃO AOS CANCELAMENTOS EM 2022)

PONTOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS EM 2022

SEDE	SUBSEÇÃO DE CACOAL	SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ	SUBSEÇÃO DE VILHENA
Rua Marechal Deodoro, n. 2621 – Centro Tel: (69) 99936-2716	Av. São Paulo, n. 2873 – Centro Tel: (69) 99925-7994	Av. Marechal Rondon, n. 870, Sala 122 – Centro Tel: (69) 99965-7353	Av. Gonçalves Dias, n. 191, Sala 03 - Centro Tel: (69) 99913-8601

FONTE: SITE DO COREN/RO.

QUANTIDADE DE CARTEIRAS IMPRESSAS EM 2022

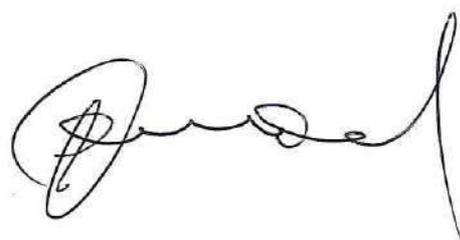
ITENS	TOTAL
AUX. DE ENFERMAGEM	83
ENFERMAGEM	1279
TÉC. DE ENFERMAGEM	1784
CONSELHEIRO	4
ESPECIALISTAS	65
TOTAL	3.217

FONTE: VALID.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTO PRESENCIAIS EM 2022

ITENS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TOTAL
CANCELAMENTO	25	41	111	177
ESPECIALIZAÇÕES	-	184	21	205
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	4	644	667	1.315
INSCRIÇÃO REMIDA	12	12	9	33
REINSCRIÇÃO	1	17	21	39
RENOVAÇÕES	61	397	904	1.362
SUSPENSÕES TEMPORÁRIAS	2	47	83	132
TRANSFERÊNCIAS	1	71	65	137
CERTIDÃO DE NADA CONSTA	84	3067	4590	7.741
2º VIA DE CARTEIRA	2	39	61	102
CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA	3	297	243	543
ATENDIMENTO NO WHASTAPP				1.989
ATENDIMENTO NO E-MAIL				701
TOTAL				14.476

FONTE: INCORPWARE.





3.6 RESULTADOS DO NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Identificação da Equipe:

Coordenadora: Conselheira Mara da Silva Pereira Bastos

Membro: Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota

Membro: Bruno Gomes Brumado (até novembro/22)

Membro: Amanda Daiana Pontes



e-mail: corenronep@gmail.com

O Núcleo de Educação Permanente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia foi criado de maneira pioneira, por meio da Decisão n. 025 de 15 de abril de 2021, em seu art.1º cita a finalidade de manter um espaço de ensino, pesquisa e capacitação profissional, reunindo entendimentos e informações através de estudos e pesquisas pertinentes à Enfermagem.

Designado por meio da Portaria Coren-RO nº 81 de 04 de março de 2022, a coordenação do presente Núcleo, a Conselheira Enfª Mara da Silva Pereira Bastos – Coren-RO nº 293.103-ENF. Compondo o quadro até 31 de novembro de 2022, os membros Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota - Coren-RO nº 256.112-ENF e Enf. Bruno Gomes Brumado – Coren-RO nº 720224-ENF. A partir de 05 de dezembro de 2022, por meio da designação da Portaria Coren-RO nº 449, a coordenação do presente Núcleo permaneceu a Conselheira Enfª Mara da Silva Pereira Bastos conjuntamente com os membros, a Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota e a colaboradora Amanda Daiana Pontes, Coren-RO nº 668.533-ENF.

3.6.1 Principais Resultados

No primeiro semestre do ano de 2022, ainda saindo de um período de pandemia causada pela Covid-19, foi adaptado o quantitativo de participantes dos cursos conforme as restrições vigentes. Já no segundo semestre, com a diminuição dos casos de Covid-19 o NEP/Coren-RO alcançou municípios do interior do estado de Rondônia, mantendo o padrão de qualidade em seus cursos.

Em seu segundo ano, o NEP/COREN-RO buscou fortalecer o relacionamento com os profissionais de enfermagem por meio da educação continuada, promovendo capacitações em Porto Velho e alguns municípios do interior de Rondônia, ao todo **13 (treze)** cursos realizados.

Descritos a seguir:

- **Curso de Gasometria Arterial para Enfermeiros módulo 1: Básico**
26 de abril de 2022: 30 profissionais
- **Curso Anotações de Enfermagem Sob a Perspectiva do Conselho Federal de Enfermagem**
27 de abril de 2022: 32 profissionais
- **I Curso de Trauma no APH e Manuseio da Maca Sked**
12 e 13 de maio de 2022: 48 profissionais
- **Curso Noções em Primeiros Socorros**
27 de julho de 2022 tarde 13h às 17h: 18 profissionais
28 de julho de 2022 manhã 8h às 12h: 20 profissionais
29 de julho de 2022 tarde 13h às 17h: 25 profissionais
- **Curso Classificação de Risco (Buritis)**
03 a 05 de agosto de 2022: 33 profissionais
- **Curso Reanimação em sala de parto e período neonatal**
24 a 26 de agosto de 2022: 30 profissionais
- **Palestra: Doação de Órgãos**
05 de setembro de 2022: 24 profissionais
- **Oficina em CME - Processamento de Produtos para a Saúde**
10 e 11 outubro de 2022: 16 profissionais
- **Abordagem Inicial ao Politrauma por Arma de fogo e Arma branca ao APH Fixo**
11 de outubro de 2022: 22 profissionais
- **Curso Tratamento de Feridas (Vilhena)**
19 de outubro de 2022: 31 profissionais
- **Curso Tratamento de Feridas (Cacoal)**
21 de outubro de 2022: 32 profissionais

- **Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Pré-Hospitalar (Buritís)**

26 e 27 de outubro de 2022: 37 profissionais

- **Oficina: Atendimento Inicial a Vítima de Trauma no Ambiente Pré-Hospitalar na UNAMA**

22 de novembro de 2022: 60 acadêmicos de Enfermagem 4º e 6º período

O NEP/COREN-RO também teve sua atuação na realização de eventos promovidos pelo Coren-RO ao longo do ano, operando em conjunto com a Comissão de Eventos do Coren-RO:

- II Simpósio Dos Responsáveis Técnicos De Enfermagem Do Estado De Rondônia
- 28ª Semana da Enfermagem: Avanços e Conquistas no Exercício Profissional da Enfermagem
- Roda de Conversa com Empreendedores da Enfermagem de Rondônia
- 1º Encontro de Fiscalização dos Coren's da Região Norte

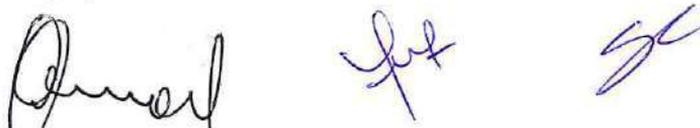
Durante o ano de 2022, **458 (quatrocentos e cinquenta e oito) profissionais de enfermagem foram capacitados** pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-RO, em cursos com carga horária de 4 a 25 horas, contemplando a capital Porto Velho e os municípios de Vilhena, Cacoal e Buritís. Destes profissionais, **325 (trezentos e vinte e cinco)** foram capacitados em Porto Velho e **133 (cento e trinta e três)** foram capacitados no interior de Rondônia.

3.6.2 Inovações e Melhorias Implementadas

Com o objetivo de promover atualizações nas práticas de enfermagem, os participantes dos cursos foram contemplados com capacitações ministradas por profissionais de referência em todo Brasil nas áreas abordadas, ofertando aos profissionais de Rondônia a oportunidade de conhecer práticas realizadas somente outros estados.

Além dos cursos, o NEP/COREN-RO também promoveu outras alternativas de disseminação de conhecimento envolvendo a atuação da enfermagem, utilizando de ferramentas digitais, como descrito a seguir:

- **Live com Enfª Juliana em Missão na África:** Contou com a participação da Enfermeira Juliana Pinheiro e a Coordenadora do NEP/COREN-RO Enfª Mara Bastos, abordando a atuação do enfermeiro em outros países. Aconteceu no dia 22 de fevereiro de 2022, pela plataforma



Instagram através do perfil do NEP, possibilitando maior integração e vínculo com os profissionais que acompanham as atividades do NEP. A Live foi gravada e conta com mais de 300 (trezentas) visualizações.

Ademais a atenção voltada aos profissionais de enfermagem, também foram realizadas ações com foco nos trabalhadores do COREN-RO, envolvendo em atividades de Promoção à Saúde, conselheiros, funcionários públicos, colaboradores e terceirizados.

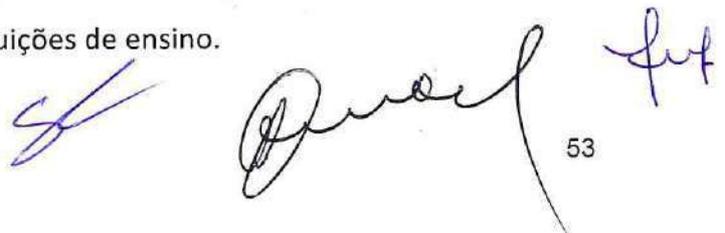
- **Café com Prevenção:** A ação foi voltada a campanha Outubro Rosa, e visou à prevenção do câncer de mama e colo do útero, além do debate acerca do autoconhecimento e promoção da saúde da mulher. Aconteceu no dia 27 de outubro de 2022 e contemplou mais de 30 participantes.

- **Roda de conversa em alusão ao Novembro Azul:** A ação foi voltada à campanha Novembro Azul, e visou à prevenção do câncer de próstata, promoveu a desmistificação do preconceito envolvendo o autoconhecimento e promoção da saúde do homem. Aconteceu no dia 29 de novembro de 2022 e contemplou mais de 15 participantes.

- **Futebol e Promoção de saúde:** A ação foi promovida visando a reiteração da promoção de saúde, para corroborar com a campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, para os homens e mulheres que laboram no Coren-RO, além de ofertar a integração dos trabalhadores em um ambiente de lazer. Aconteceu no dia 29 de novembro de 2022 e contemplou mais de 10 participantes.

3.6.3 Prioridades e Metas

- Elaborar e implementar o Regimento Interno do NEP/Coren-RO;
- Atingir municípios mais distantes, levando as capacitações para os extremos do estado;
- Aproximar a comunidade acadêmica deste conselho com a implantação do “Projeto Meu Coren”;
- Realizar atividades de educação em saúde voltadas aos servidores do Coren-RO;
- Capacitar profissionais de enfermagem que venham multiplicar os conhecimentos em primeiros socorros com ênfase na Lei Lucas nas instituições de ensino.



53

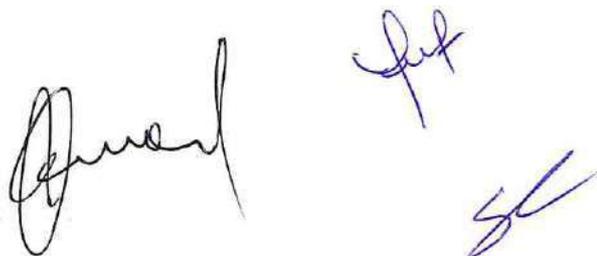
3.6.4 Conclusão

Diante do exposto, a atuação do NEP/Coren-RO é de grande relevância para obtenção de uma aprendizagem significativa, além de possibilitar a transformação das práticas profissionais. O núcleo tem como objetivo continuar trabalhando em cima dos problemas enfrentados na realidade, sempre levando em consideração os conhecimentos e as experiências dos profissionais envolvidos. Portanto, a temática mais abordada envolvem as práticas de urgência e emergência, tendo em vista a alta demanda e as recorrentes solicitações das instituições de saúde do estado.

3.7 RESULTADOS DO PROJETO COREN ITINERANTE

O projeto "Coren Itinerante" visa ofertar aos profissionais da Enfermagem em diferentes localidades dentro do Estado de Rondônia, os serviços ofertados pelo órgão em sua sede e subseções. É mais um ferramenta para se manter próximo aos profissionais de Enfermagem em todos os 52 municípios do Estado de Rondônia. Em 2022 o "Coren Itinerante" realizou 04 viagens, com os seguintes resultados:

SERVIÇOS REALIZADOS	QUANTIDADE
PROFISSIONAIS ATENDIDOS	112
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL	17
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	112
RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS	16
ENTREGA DE CARTEIRA PROFISSIONAIS	07
1ª INSC. E 2ª VIA DE CARTEIRA	02
CARTEIRA REMIDA	01
CANCELAMENTO DE REGISTRO	07
TRANSFERÊNCIAS	02
EMIÇÃO DE CERTIDÕES	25



4. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoal

Identificação da Equipe:

Responsável: Jaila Soares de Sousa

e-mail: rhcorenro@gmail.com



Gestão de Pessoas é o setor responsável por executar ações referentes ao ingresso de colaboradores ao Coren-RO, bem como o recebimento e acolhimento das documentações, declarações, certidões, exames médicos e outros. Confecciona e é responsável pelas assinaturas de contratos e seus respectivos cadastros junto ao sistema de folha de pagamento e envio das informações ao e-social. Executa e mantém os cadastros dos empregados públicos e seus dados atualizados, emite declarações, fichas financeiras, demonstrativos de pagamentos e outros documentos que forem necessários.

Mensalmente é gerido a folha de pagamento com os devidos rendimentos, auxílios, gratificações e descontos legais dos empregados públicos e estagiários, acompanha-se as férias, rescisões, 13º salário, licenças e afastamentos, informando ao setor contábil todos os valores pagos em folha de pagamento e recolhimentos.

Ainda, mensalmente, é gerada as guias de pagamentos do INSS, FGTS, PIS, IRRF desta Autarquia, e após, informando junto ao e-social, as admissões, demissões e demais afastamentos dos empregados públicos, estagiários. Encaminhados à relação anual de informações (RAIS). No prazo, são informada as declarações do imposto de renda retido na fonte (DIRF) dos empregados públicos e colaboradores que prestaram serviços a este Conselho no ano de 2022.

É prestada as informações aos conselheiros, colaboradores, empregados públicos, estagiários, jovem aprendiz, naquilo couber, outras atividades são exercidas, quando demandas da diretoria. O ano de 2022 foi encerrado com um quantitativo de 33 colaboradores, sendo 28 (vinte oito) empregados públicos, 19 (dezenove) concursados, e 03 (três) afastados, 09 (nove) comissionados, 05 (cinco) assistentes administrativos do processo seletivo simplificado nº 001/2021 que se encontram lotados, 01 (um) no gabinete da presidência, 01 (um) setor de dívida ativa, 01(um), setor de fiscalização e exercício profissional e 01 (um) no setor de inscrição de registro e cadastro Coren Sede e 01 (um) subseção de Vilhena.

Em 2022 através de parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE foram encaminhados ao Coren-RO estagiários, onde foram entrevistados e selecionados pelos Chefes dos

Setores no total de 5 (cinco), os mesmos encontram-se lotados nos setores da Recepção, Procuradoria, CPL, Fiscalização e Arquivo, também contamos com um (01) jovem aprendiz, lotado no setor de processos éticos.

Através do Edital do Concurso Público 001/2022 somaram-se ao Conselho 02 (dois) enfermeiros fiscais para a sede do Coren-RO e 01 (uma) assistente administrativa para a nova subseção de Ariquemes – RO, que inaugurou dia 16 de dezembro de 2022.

Com o advento do e-social, que é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um ambiente nacional virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS. Em 2022 O setor de gestão de pessoas foi responsável pelo o envio de informações da 2ª e 3ª fase do e-social, enviando os cadastros dos empregados públicos efetivos, comissionados e estagiários, as folhas de pagamentos mensais a partir de agosto de 2022 de acordo com sua obrigatoriedade, com suas respectivas contribuições, encargos, bem como informações sobre admissões, demissões, licenças, afastamentos e outros.

Foi implementada através do Processo Administrativo nº 453/2022 a Comissão de Instauração da CIPA no âmbito do Coren-RO. Após análise da comissão formada por Clébio Pinheiro Braga, Chefe da Auditoria Interna, Elizete Ramos, Chefe de Gabinete e Jaila Soares de Sousa, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, analisadas as Nr 5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, NORMA REGULAMENTADORA Nº 4 e PORTARIA /MPT Nº422, de 7 de outubro DE 2021 e seus anexos foi indicada a empregada pública a srª. Eliana Amorim da Mota Cruz como representante para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, através da Portaria nº 171 de 11 de maio de 2022.

Através da Portaria nº 319 de 25 de agosto de 2022, membros para a Comissão de Trabalho do E-Social no âmbito do Coren-RO, onde analisamos e discutimos as fases e os processos de implantação que encontra-se na 3ª fase para o grupo 4-órgãos públicos e instituições internacionais.

Acompanhamos e fiscalizamos a prestação de serviços das referidas empresas prestadoras de serviços:

- (MasterMaq NG), Barquete e Silva Consultoria e Informática LTDA, de software para elaboração, confecção e suporte de folha de pagamento;



- CIEE empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.

Em 2002 realizamos estudos para o reajuste salarial dos servidores, efetivos, cargos em comissão, em 11,92% tendo como indexador e metodologia de cálculo INPC - IBGE com data base de julho de 2021 a julho de 2022.

Foi prestado auxílio no estudo técnico preliminar para contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, incluindo assistência social e promoção de saúde e qualidade de vida para os empregados públicos do Coren – RO, de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017.

Em 2022 foi realizada a confecção de crachás de identificação aos empregados públicos efetivos, comissionados, estagiários, jovem aprendiz, conselheiros e colaboradores da Autarquia.

O setor de Gestão de Pessoas, participou do 1º Seminário Administrativo do Coren –RO da Gestão 2021-2023 nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022; acompanhou, de forma remota, o 12º Seminário Administrativo SEMAD de 28 a 30 de junho de 2022; participou do 3º encontro de gestão de pessoas do sistema Cofen-Conselhos Regionais de 15 a 17 de agosto de 2022, virtualmente, onde contribuiu-se com o aperfeiçoamento e atualização técnica e operacional do sistema e-social.

Legislações Aplicadas ao Setor de Gestão de Pessoas:

- Lei nº 12.527, de 18/11/2011, acesso a informação;
- Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- Lei nº 13.467/2017, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho;
- lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949; repouso semanal;
- Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO e-SOCIAL Versão S-1.1 (aprovada pela Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022);
- Manual de solicitação, programação, concessão e pagamento de férias MAN 303 Cofen;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes;

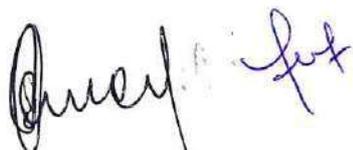
 57

- Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, SREP;
- NR 5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES;
- Decisão Coren-RO 0156/2021 aprimora os procedimentos de jornada de trabalho, registro de ponto, banco de horas;
- Acordo coletivo de trabalho 2020/2021 Cofen.
- Decisão nº002, 06 de janeiro de 2021 Coren-RO, aprova o regimento interno;
- Decisão nº003, 06 de janeiro de 2021 Coren-RO, institui nova estrutura organizacional;
- Decisão nº007, 25 de janeiro de 2021 Coren-RO, aprova caderno de atribuições das unidades funcionais;
- Decisão nº0156/2021 aprimora os procedimentos de jornada de trabalho, registro de ponto, banco de horas.
- No ano de 2022 não houve nenhuma solicitação de pedido de informações realizadas através da Ouvidoria deste Coren-RO;
- Disponibilizamos através do Portal de Transparência, LAI COFEN remuneração e fichas financeiras dos empregados públicos efetivos, comissionados e estagiários de 2022.

4.1.1 Distribuição Dos Empregados Públicos Por Faixa Salarial:

VALOR R\$	QTDE:
7.198,10	02
6.715,20	01
5.682,74	01
5.036,40	04
4.886,99	02
3.853,71	01
3.698,11	01
3.521,75	01
3.357,60	04
2.827,46	01
1.941,07	02
1.687,76	10
1.546,66	01

O Coren-RO concede ainda, aos seus empregados públicos, as verbas indenizatória como auxílio transporte (média de R\$ 320,00); auxílio alimentação (R\$ 450,00); e auxílio saúde (R\$ 300,00).




4.1.2 Distribuição dos Empregados Públicos por Gênero:

Feminino	Masculino
22	11

4.1.3 Distribuição de Estagiários e Jovem Aprendiz por Gênero:

Feminino	Masculino
03	03

4.1.4 Distribuição de Empregados Públicos Por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA:	18 a 45	45 a 67
QTDE:	17	16

4.1.5 Distribuição de Empregados por Deficiência

01 PCD

4.1.5 Ações Futuras

Sugerimos para o ano de 2023, capacitação na área de atendimento ao público habilitação em excelência, fiscalização e gestão e acompanhamento de contratos na prática, cursos ou palestras motivacionais.

SC

[Handwritten signature]

4.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Identificação da Equipe:

Responsável: Clenilson Barbosa Uassaça
e-mail: uassaca@hotmail.com



Os principais sistemas de informação que a Autarquia possui é um software desenvolvido para Conselhos e Associações chamado IncorpWare, o qual é realizado desde o cadastro dos profissionais e empresas inscritas até o controle da arrecadação realizando baixas automáticas, calculando e personalizando pagamentos parcelados, imprimindo recibo ou emitindo guias de recolhimento; e o IncorpNet que é um portal corporativo que funciona na internet ou intranet como meio de interação entre o Conselho e seus profissionais cadastrados, propiciando uma diversidade de conteúdos, aplicações e serviços. O sistema oferece uma vantagem especial para os profissionais que não residem ou não trabalham nas cidades onde o órgão está sediado. Os efeitos da distância são minimizados, uma vez que diversos serviços são oferecidos, executados e acompanhados totalmente online, as quais destacamos, disponibilidade de informações pertinentes ao seu registro ou sua situação perante o Conselho; segurança de dados, onde toda interação com o sistema é mediada através de senha pessoal; e personalização na oferta de serviços;

O portal está disponibilizado 24 horas a fim de facilitar a comunicação entre profissionais e o Conselho oferecendo maior autonomia e praticidade para agilizar os processos junto ao Coren-RO.

Outros softwares utilizados no Coren-RO é o Implanta Informática, onde é realizada a gestão contábil, patrimonial, almoxarifado, relatório de gestão, gestão de contratos, entre outros módulos e, por fim, o Mastermaq para gestão de folha de pagamento dos empregados públicos.

4.6.1 Atividades desenvolvidas em 2022:

Em 2022, foram realizadas várias atividades visando atender a sede e as 4 (quatro) subseções, em Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, e, mais uma aberta no final do ano de 2022. Onde, foram elaborados 45 (quarenta e cinco) Memorandos direcionados para atender as diversas demandas dos setores desta Autarquia.

No início de cada mês, este setor, se empenha em informar junto ao Cofen, os quantitativos dos profissionais. Objetivo é alimentar o sistema de aplicações do Cofen, para que se tenha um total

de profissionais atualizados de todas as categorias: Quadro-I (Auxiliar de Enfermagem) Quadro-II (Técnico de Enfermagem, Quadro-III (Enfermeiros e Obstetriz.

Foi dado apoio na Plenária tanto para Reuniões presenciais como Virtuais aos conselheiros do Coren-RO e demais cursos voltados para atender os profissionais de Enfermagem em geral.

Atendimentos as subseções, tanto de forma remota, como também presencialmente.

Houve esforços para atender os profissionais de Enfermagem de todo o estado por meio de recebimento de chamadas, via WhatsApp e e-mail.

Durante o ano de 2022, recebemos apoio do Cofen, mais especificamente do setor de TI, que fornecia mensalmente link para participação dos Conselheiros nas Reuniões de forma virtuais.

Também foi dado apoio em várias viagens no interior do estado, junto com equipe de apoio para atender diversas demandas dos profissionais. Que inclui: entrega de carteiras impressas, termos de parcelamento de dívidas, boletos avulsos das anuidades, atualização de dados pessoais, renovações de carteiras, cancelamentos de Registros, Segunda via e esclarecimento de diversas dúvidas relacionadas à profissão.

Foram abertos diversos chamados para a empresa IncorpWare elaborar Relatórios personalizados dos mais diversos setores, como Arrecadação e Dívida Ativa, Contabilidade, Registro e Cadastro e demais setores, conforme iam surgindo as demandas.

No dia 17 e 18 de novembro do ano de 2022, foi programado um Treinamento presencial com todos os estados para o Setor de TI dos Regionais, ocorrido na sala de Reuniões do Cofen.

4.7 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.1 Resultados Das Atividades da Comissão Permanente de Licitações

Identificação da Equipe:

Presidente CPL: Vanessa Sena Torres
Estagiário CPL: Patrick Marques de Souza
E-mail: licitacoescorenro@gmail.com



A licitação é o procedimento obrigatório a ser utilizado pela Administração Pública para realizar suas contratações, sejam as aquisições de bens e serviços ou as alienações. É regida principalmente pela Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão), é um procedimento administrativo formal para contratação de serviços

ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta. No Brasil, para licitações por entidades que façam uso da verba pública, o processo é regulado pelas leis 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações.

A licitação é obrigatória para toda Administração Pública e deve seguir vários princípios, conforme preconizado no art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal:

"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:[...]

XXI- Ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

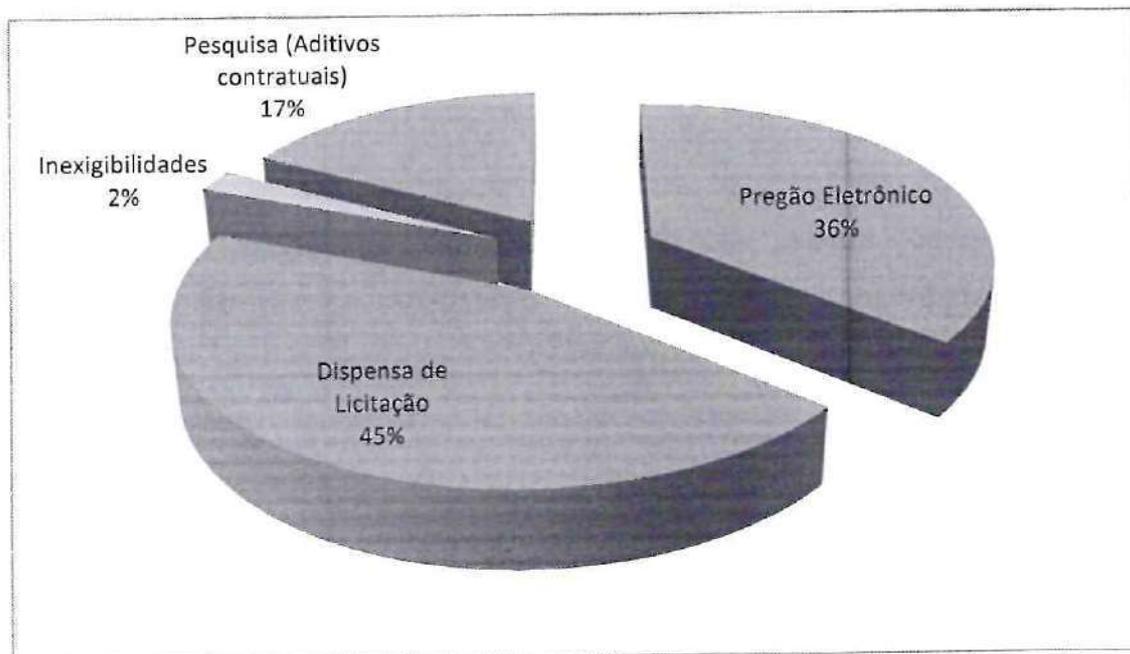
Desse modo, este relatório visa apresentar os principais resultados e desafios encontrados no setor no ano de 2022, bem como apresentar melhorias e metas a serem alcançadas em anos futuros, tendo em vista a importância e relevância deste setor para a administração, uma vez que os serviços prestados por este setor influenciam diretamente no andamento das atividades administrativas como um todo.

4.7.2. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

4.7.2.1 Principais Resultados:

- ✓ **Pregão Eletrônico:** Modalidade de licitação que ocorre em tempo real por meio da internet, atualmente realizamos as licitações através do PORTAL DE COMPRAS do Governo Federal, o setor realizou no ano de 2022 o **total de 17 (dezessete) pregões eletrônicos**, utilizando a forma tradicional e registro de preços.
- ✓ **Dispensas de Licitações:** Possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93, ante ao cumprimento de rito administrativo. Foram realizados no ano de 2022 o **total de 21 (vinte e uma) dispensas realizadas** da forma "tradicional".
- ✓ **Inexigibilidade de Licitação:** Aplicada quando a Administração Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Foi realizado somente **01 (uma) contratação** através desta modalidade.

Cumprido salientar que todo procedimento seja para aquisição de itens ou prestação de serviços cumpre critérios, regras e prazos já estabelecidos através de regramento, desse modo o cumprimento da lei e das recomendações é primordial para segurança administrativa dos agentes públicos envolvidos nos setores afins, bem como melhor aproveitamento do orçamento disponível. No ano de 2022 foram realizados um **total de 39 (trinta e nove) procedimentos**, todos regidos e em consonância com a Lei n. 8.666/93 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, para esse total deve ser considerando as aquisições imediatas com entregas em ÚNICA PARCELA e prestações de serviços que originaram contratos administrativos fundamentais ao andamento das atividades fins e administrativas da Autarquia com vigência inicialmente por até 12 (doze) meses. Ressaltamos ainda o trabalho da Comissão de Licitação nos procedimentos de aditivos contratuais, sendo para o ano o total de **08 (oito) procedimentos** que resultaram em formalização de aditivos contratuais.



*Demonstrativo gráfico de procedimentos realizados do dia 02/01/2022 á 31/12/2022.**

4.7.2.2 Inovações e Melhorias implementadas:

Para o ano destacamos como avanço e melhoria para o setor de licitações a contratação em janeiro de um software específico para realização de pesquisa de preços, considerando a estrutura administrativa do Coren-RO, o custo de acesso de somente um agente a essa ferramenta é relativamente "alto", porém a vantagem e celeridade processual com a realização de pesquisas de preços que seguramente atendem aos critérios estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras é de

JK *[Assinatura]* 63 *[Assinatura]*

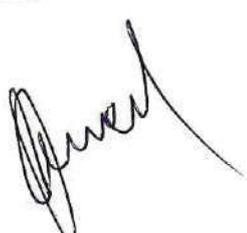
igual modo alto e relevante para o cumprimento das metas estabelecidas para o setor, o que nos deu um impulso no cumprimento principalmente na fase inicial dos processos. Outra melhoria foi aplicada em fevereiro com a disponibilização de um estagiário para o setor, considerando que a mão de obra disponibilizada para essa área no Coren-RO, ainda é escassa ou praticamente inexistente.

4.7.2.3 Desafio, prioridades e metas:

O ano de 2023 a partir de março será conclusivo para implantação da Lei de Licitação nº 14.133/21, sancionada em 01 de abril. Como início do movimento foi realizado por esta empregada publica um curso presencial na cidade de Brasília no mês de novembro intitulado: **A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA PRÁTICA: transição da Lei 8.666/1993 para a Lei 14.133/2021 – principais aspectos regulamentares e operacionais**; Instrutores: Thiago Bergmann (auditor do TSE) e Sandro Bernardes (auditor do TCU), ambos atuantes e estudiosos na área de licitações e contratos. Porém ainda há um longo caminho a ser percorrido para essa implementação, porém identificamos que as dificuldades são unânimes em todos os órgãos públicos e não apenas para o Coren-RO, considerando que a Autarquia ainda terá que dispor de mais pessoal capacitado para atuação nessa área, bem como ajustes operacionais, uma vez que a implementação e utilização da nova lei de licitação é obrigatória.

4.7.3 CONCLUSÃO

Por fim, como melhoria, sugerimos a máxima capacitação e criação de uma equipe técnica efetiva para atuação principalmente na área de planejamento das contratações, uma vez que o planejamento é a base para que a Autarquia obtenha êxito em suas aquisições e contratações além de ser ferramenta fundamental na otimização e uso consciente dos recursos públicos. Promover capacitação para os empregados atuantes na área de licitação e também a outros empregados com interesse de atuar nessa área, desse modo teremos mais empregados com noções básicas contribuindo igualmente para celeridade processual dentro da Autarquia, uma vez que um processo instaurado para aquisição de um item ou contratação de um serviço não pode ser manuseado apenas por uma comissão específica, haja vista que a administração deve abster-se ao máximo de segregação em suas funções.



4.8 RESULTADOS DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE CONTRATOS

Identificação da Equipe:

Gestora de Contrato: Carla Maria Zamarchi Mioto
E-mail: corencontratos2020@hotmail.com



Este relatório reúne um descritivo das principais atividades desenvolvidas pela Gestão de Contratos do Conselho Regional de Enfermagem Regional do Estado de Rondônia-Coren/RO, durante o período janeiro a dezembro de 2022.

O Setor de Gestão de Contratos tem como função primordial administrar os contratos referente as prestações de bens e serviços no âmbito do Coren-RO. O qual exerce um papel importante dentro da Autarquia, pois através dele que se mantém o controle dos contratos quanto ao objetivo de atender o interesse público.

No ano de 2022 houve um aumento substancial de número de contratos e ordem de aquisições, gerando um acúmulo de funções inerentes ao setor.

Os maiores desafios é conseguir gerir todos os contratos em sintonia, sem que nenhum pagamento seja feito fora do prazo ou de maneira incorreta. Que não ocorra vencimento de contratos sem o devido procedimento de prorrogação ou quando não possível abertura de novo processo administrativo em tempo hábil. Por vezes, o cronograma de trabalho precisa ser reestruturado por imprevistos que ocorrem no decorrer da execução dos serviços e é um grande desafio reclassificar os que precisam ser executos primeiro.

É necessário que se invista em equipe de planejamento de contratações, pois o planejamento é essencial que as compras e serviços contratados sejam mais eficazes para o Órgão diante da real necessidade do mesmo, com o objetivo de reduzir gastos e evitar a abertura de vários processos que muitas das vezes tem a mesma finalidade. Exemplos:

1. Contrato de água mineral, já deveria ter tido um planejamento para compra de bebedouros que são filtros.
2. Compra de bens, sempre acontece após a formalização da contratação, o Coren/RO se deparar que deveria ter comprado em quantidade maior (exemplo: mobiliário que recentemente foi comprado, já foi constatado a necessidade de mais mesas).

[Handwritten signatures]

3. Alguns serviços de manutenções, por vezes, não são feitas vistorias prévias do que de fato precisa ser feito e a contratação é realizada com base em um estudo técnico preliminar que não condiz com a realidade do órgão.

Quanto às oportunidades, sugiro que o COREN-RO invista em cursos de capacitações para os empregados. Ao longo do ano de 2022 esta gestora de contrato participou de apenas um curso de capacitação fornecido sobre A Nova de Lei de Licitações.

Segue em abaixo detalhamento dos contratos vigentes do Coren/RO quanto aos bens e serviços contratados:

NÚMERO DO PAD	OBJETO DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
PAD nº 036/2018	Publicação no DOU	R\$239.422,83	27/05/2021 a 15/05/2024	Elizete
PAD nº 183/2021	Prestação de serviço de recarga, remanufatura, tonner, manutenção de impressoras, com fornecimento de impressoras multifuncionais	R\$39.186,24	22/11/2022 a 22/11/2023	Clenilson
PAD nº 276/2021	Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização das dependências da Sede do Coren/RO	R\$138.206,52	09/11/2022 a 09/11/2023	Adir
PAD nº 124/2021	Serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP) e de dados (internet móvel), com fornecimento de aparelhos em comodato	R\$24.960,00	21/10/2022 a 21/10/2023	
PAD nº 184/2015	Locação de imóvel comercial para subseção localizada no Município de Ji-Paraná/RO	R\$13.200,00	02/11/2021 a 01/11/2022. Sexto termo aditivo.	Eliane (subseção de Ji-Paraná)
PAD nº 434/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de passagens aéreas e terrestres	R\$186.268,00, sob demanda.	07/06/2022 a 07/06/2023	Elizete
PAD nº 147/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de selecionar, contratar e acompanhar jovens aprendizes	R\$29.304,48	20/10/2022 a 20/10/2023. Quarto termo aditivo.	Cristina
PAD nº 415/2021	Locação de imóvel comercial para subseção localizada no Município de Ariquemes/RO	R\$15.000,00	03/10/2022 a 03/10/2023	Adir
PAD nº 215/21	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em solução de pagamentos por meio eletrônico	R\$2.980,59	22/09/2022 a 22/09/2023. Pode ser prorrogado.	
PAD nº 182/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total, na modalidade frota de veículos do Coren/RO	R\$3.206,00	22/09/2022 a 22/09/2023.	
PAD nº 163/2022	Locação de imóvel comercial localizado no Município de Vilhena/RO	R\$22.800,00	01/07/2022 a 01/07/2023	Adir

PAD nº 217/2021	Locação de imóvel comercial localizado no Município de Cacoal/RO	R\$18.000,00	14/08/2022 a 14/08/2023	Wagner
PAD nº 275/2018	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços (correios)	R\$46.200,00	30/12/2021 a 30/12/2022. Já foi realizada a prorrogação	Eliana
PAD nº 168/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho		Foi enviado para empresa assinar o contrato.	
PAD nº 081/2018	Prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B	R\$39.190,75	Indeterminado	Gestora de contrato que atesta as faturas.
PAD nº 192/2022	Contratação de fornecimento de recarga de água mineral	R\$3.160,00	23/08/2022 a 23/08/2023.	Adir
PAD nº 080/2018	Contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de água potável	R\$10.200,00 anual	31/07/2019 a 31/07/2023	Gestora de contrato que atesta a fatura.
PAD nº 134/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da sede e subseções do Coren/RO	R\$44.082,00, sob demanda	Foi enviado para empresa assinar o contrato.	
PAD nº 452/2021	Contratação de empresa especializada de administração de programa de estágio no Coren-RO	R\$ 2.542,00	24/03/2022 a 24/03/2023	Jaila
PAD nº 268/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte tecnológico com sistemas IncorpWare e IncorpNet	R\$46.626,60 4º Termo aditivo de prorrogação do contrato. Já está em processo de prorrogação	14/01/2022 a 14/01/2023	Clenilson
PAD nº 030/2022	Contrato de prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos	R\$6.392,00. 1º Termo Aditivo	20/05/2022 a 20/01/2023	Jaila
PAD nº 418/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de internet e suporte para atender a sede do Coren-RO no Município de Porto Velho/RO (Ollá)	R\$11.298,00	21/05/2022 a 21/05/2023	Clenilson
PAD nº 165/2021	Empresa de Prestação de Serviços e materiais gráficos	R\$69.773,00	Ordem de aquisição	
PAD nº 324/2021	Empresa especializada na prestação de serviço continuado de internet para subseção de Cacoal/RO.	R\$1.438,80	08/02/2022 a 08/02/2023	Wagner
PAD nº 355/2021	Empresa de prestação de serviço para realização do concurso público	R\$185.000,00 (valor estimado)	19/05/2022 a 19/05/2023	Jaila
PAD nº 302/2021	Empresa de prestação de serviço de coffee break	R\$79.001,00	10/02/2022 a 10/02/2023	Elizete
PAD nº 452/2021	Empresa intermediadora de estágio (CIEE)	R\$2.541,60	24/03/2022 a 24/03/2023	Jaila

st

Quero

ft

PAD nº 037/2021	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da necessidade do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	R\$9.629,60 (nove mil seiscentos e vinte e nove Reais e sessenta centavos), sob demanda.	07/03/2022 a 07/03/2023	Adir
PAD nº 162/2021	Contratação de empresa para abastecimento dos veículos	R\$82.561,56	03/06/2022 a 03/06/2023	Adir
PAD nº 107/2022	Contratação de empresa para realização de manutenção de do veículo Frontier	R\$12.440,00, sob demanda.	21/09/2022 a 21/09/2023	Adir
PAD nº 46/2022	Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização no exercício de 2022	R\$11.805,00	Ordem de aquisição	Adir
PAD nº 216/2022	Contratação de empresa especializada em serviços de higiene e conservação de veículos	R\$11.720,00	15/09/2022 a 15/09/2023	Adir
PAD nº 268/2022	Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos	R\$13.771,00	Ordem de aquisição	Adir
PAD nº 157/2022	Contratação de materiais permanentes: eletrodomésticos e móveis de escritório	R\$17.850,00	20/10/2022 a 20/10/2023	Adir
PAD nº 157/2022	Contratação de especializada em fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo	R\$13.114,06	21/10/2022 a 21/10/2023	Adir
PAD nº 262/2022	Contratação de prestação de serviço de internet para a Subseção de Ariquemes/RO	R\$1.320,00	06/12/2022 a 06/12/2023	

Diante do exposto, esta gestora de contrato tentou de todas as maneiras evitar cometer falhas para que não houvesse prejuízos à Administração Pública. Considero um ano com bastante desgaste emocional por desentendimentos e pré-julgamentos em relação a condução dos trabalhos realizados por esta gestora.





4.9 RESULTADOS DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Identificação da Equipe:

Assessora de Comunicação: Sarah Silva

E-mail: comunicacorenro@gmail.com

Telefone: (69) 99925-3695



Assessora de Comunicação: É o cargo responsável por estabelecer uma ligação entre a instituição, o público e a mídia. A atribuição do assessor de comunicação é produzir releases, notas, comunicados e demais textos jornalísticos, bem como acompanhar entrevistas e pautas externas, administrar e produzir conteúdo para as redes sociais da instituição, manter o bom relacionamento com a imprensa, dentre outros.

A assessoria de comunicação recebeu um aparelho celular visando atender os profissionais de enfermagem, bem como a imprensa e demais pessoas de forma mais ágil, célere e facilitando o atendimento de maneira personalizada, com atendimento via WhatsApp e por ligações.

Levantamento das principais notícias realizadas pelo Gabinete no ano de 2021

Como a principal função da assessoria de comunicação é atuar na divulgação das notícias, ações, eventos e demais pautas desenvolvidas pelo Coren-RO. Em 2022 foram realizadas 240 (duzentas e quarenta) publicações, as quais foram veiculadas no período de janeiro a dezembro, assim como veiculadas nas redes sociais do Coren-RO, sendo Facebook e Instagram. Podendo ser acessadas pelo site: <http://www.coren-ro.org.br/>;

Outras atividades foram realizadas para melhorar a qualidade do acesso à informação no site do Conselho, sendo elas: atualização e melhora na estrutura do site para facilitar o acesso dos profissionais aos serviços da instituição, ajustes nos banners do site que estavam desatualizados e atualização de informações.

➤ Site oficial

Em 2022, a atuação nos meios digitais foram essenciais para o crescimento e visibilidade do site oficial do Coren-RO. Foram divulgadas as ações promovidas pela instituição, matérias jornalísticas, cursos e demais eventos. Visando trazer dinamismo para o público que acessa o site, foram feitas algumas mudanças no layout para melhorar o manuseio do portal.

Ano	Novos Usuários	Quantidade de Postagens	Taxa de Engajamento	Ações pelo Usuário
2022	42.000	243	57,54%	263.000

Agendamentos de entrevistas

A Assessoria de Comunicação do Coren-RO também é responsável pelo o gerenciamento da relação da instituição com a imprensa. Além do envio das sugestões de pautas, a Ascom marcou diversas entrevistas em TVs e rádios para divulgar ações e demais eventos, entre eles o piso salarial da enfermagem, semana da enfermagem, seminário administrativo, além de assuntos relevantes de interesse da enfermagem, além de posicionamentos oficiais quando necessário.

Ano	Total
2022	62

Coberturas jornalísticas

A Assessoria de Comunicação é responsável pela realização de coberturas jornalísticas, que são as produções de matérias sobre os eventos, atividades e ações desenvolvidas pelo Coren-RO. Em 2022, a Ascom realizou 243 matérias de cobertura.

Ano	Matérias
2022	243

➤ Mídias Sociais

Em 2022, o Coren-RO se fez presente com constância nas redes sociais com divulgação de informes, campanhas, esclarecendo dúvidas do público e buscando atendê-los com a maior presteza possível. Atualmente, aproximadamente 10 mil usuários estão conectados aos perfis oficiais do Coren-RO.

➤ Instagram

O perfil do Coren-RO tem sido uma ótima plataforma de engajamento entre os profissionais de enfermagem e a instituição. No final de 2022, as publicações tiveram constância e frequência, alcançando mais de 358 mil ações executadas no perfil, as páginas tiveram 83,5% de engajamento. Através das publicações e postagens, o site oficial do Coren-RO obteve aproximadamente 71% de cliques.

Ano	Quantidade de Seguidores	Engajamento do Perfil	Impressões	Toques no site
2022	5.265	83,5%	358.336	70,9%

➤ Facebook

Após as publicações de conteúdos do Coren-RO, o perfil oficial da instituição na plataforma cresceu em números e também ampliou a visibilidade das ações do Conselho Regional.

Ano	Alcance da Página	Alcance da publicação
2022	52,3%	51,7%

Projeções para 2023:

O avanço tecnológico nos trouxe diversas melhorias, bem como benefícios em ter tudo na palma da mão de maneira célere e instantânea. Com isso, em 2022 o objetivo desta assessoria de comunicação foi usá-la a seu favor para ampliar a comunicação do Conselho juntos aos profissionais, imprensa e público em geral.

Dessa forma, esperamos que sejam implantadas algumas ferramentas que poderiam ajudar ainda mais este setor como melhorar a estrutura do site e, assim aumentar a sua visibilidade, fortalecendo o relacionamento com a enfermagem e o público em geral, disparo de SMS com as ações, cursos, palestras, serviços e demais novidades e eventos do Coren-RO.

[Handwritten signatures]

4.10 RESULTADOS DA OUVIDORIA

Identificação da Equipe:

Assessora Técnica/Ouvidora: Roberta Lorena Vieira Mageski

E-mail: ouvidoriacorenrondonia@gmail.com



A Ouvidoria é uma ferramenta de participação e controle social que, por meio da interação com seus usuários, permite ao Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia aprimorar a gestão da entidade e melhorar os serviços prestados à classe de Enfermagem e à sociedade em geral. O trabalho da Ouvidoria segue as diretrizes da Lei n.º 13.460/2017 e da Resolução Cofen n.º 373/2011.

Os dados são analisados mensalmente para que a Ouvidoria permaneça como um canal de comunicação rápido e eficiente, estreitando a relação entre a sociedade e o Coren-RO. Especialmente, no exercício de 2022, por meio das manifestações registradas pelos usuários, o Coren buscou, de forma contínua, soluções que pudessem amparar a classe e evitar que os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus fossem ainda maiores.

As demandas são recebidas por meio de sistema informatizado, com o objetivo de propiciar ao cidadão mais facilidade no encaminhamento de suas demandas, bem como a possibilidade de acompanhá-las durante o seu processamento. A Ouvidoria recebe e analisa as informações, encaminha as consultas aos setores competentes do Coren-RO, acompanha o andamento do atendimento solicitado e emite resposta ao cidadão. O prazo para respostas às manifestações é de 30 (trinta) dias, conforme a Lei n.º 13.460/2017. Após o envio da resposta final, o cidadão pode avaliar o serviço da Ouvidoria.

Com foco na integridade, gestão da governança e compliance o Coren-RO possui no Sistema de Ouvidoria a funcionalidade que permite o registro de denúncia anônima por parte do usuário.

Por fim, Seguem os principais registros estatísticos extraídos do Sistema de Ouvidoria do Coren-RO e a análise crítica do exercício de 2022 em atendimento ao Manual de Ouvidoria do Sistema Cofen/Corens, aprovado pela Resolução Cofen n.º 0444/2013. Conforme DN TCU n. 170/2018, Concluindo, DECLARO a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste capítulo, sendo elas fundamentadas em informações extraídas do principal sistema da Ouvidoria do Coren-RO <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ro/>

4.10.1 Principais Resultados;

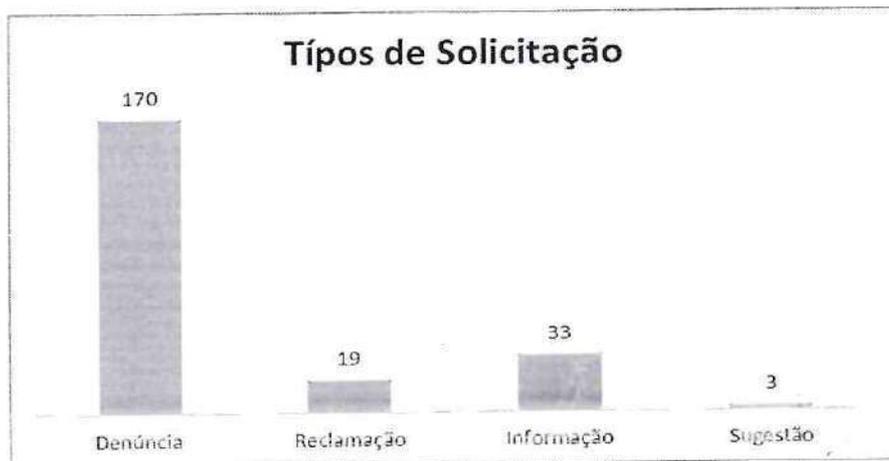
4.10.1.1 Quantidade de manifestações:

O número de manifestações está relacionado ao interesse do usuário em registrar sua demanda, por ter ciência da existência do setor de Ouvidoria, divulgada no site e nas redes sociais do Coren-RO periodicamente. Além disso, o número de manifestações demonstra que o cidadão considera a Ouvidoria como uma fonte confiável e a reconhece como um canal direto e com resposta rápida para a solução de problemas. Por meio de sistema informatizado, a Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia recebeu 214 manifestações, com praticamente todas respondidas aos usuários.

Manifestações		
Tipo	Quantidade	Percentual
Aberta	0	1%
Em andamento	3	1,33%
Encerrada	222	98,67%
Total	225	100,00%

4.10.1.2 Tipos de Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Denúncia	170	75,56%
Reclamação	19	8,44%
Informação	33	1100,00%
Sugestão	3	1,33%
Total	225	100,00%



sl

Quero 73

ft

As demandas encaminhadas à Ouvidoria são classificadas conforme o conteúdo:

- **Reclamação:** demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público.
- **Denúncia:** comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
- **Elogio:** demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
- **Sugestão:** apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados.
- **Solicitação:** pedido para adoção de providências.

No período de 2022, predominaram as manifestações denúncias com 75,23%.

O ano de 2022 foi um ano atípico de registro de manifestações na Ouvidoria do Coren-RO. A aprovação e suspensão do Piso da Enfermagem e a permanência da pandemia do coronavírus com as medidas fundamentais que foram adotadas para conter o avanço da Covid-19, trouxeram diversas dificuldades enfrentadas pelos profissionais de enfermagem, gerando um grande número de denúncias registradas pelo não cumprimento da Lei do Piso Salarial, bem como denúncias envolvendo dimensionamento.

4.10.1.3 Tipos de manifestantes:

Tipo	Quantidade	Percentual
Colaborador do sistema	3	1,33%
Cofen/Corens	10	4,44%
Comunidade	85	37,78%
Enfermeiro(a)	2	0,89%
Estudantes	1	0,44%
Obstetriz	21	9,33%
Outros	103	45,78%
Técnico em Enfermagem	225	100,00%
Total		



No que diz respeito ao tipo de manifestante, houve a predominância de Técnicos de Enfermagem com percentual de 46,73%. Esse resultado era esperado e retrata o quantitativo de profissionais técnicos de enfermagem existentes no Coren-RO, sendo atualmente mais de 11.585 mil. O respeito ao cidadão foi o norte das atividades, havendo, assim, uma busca incansável pela valorização dos anseios demonstrados nas manifestações registradas na unidade, respeitando-se e dando sigilo às informações, porém, nunca faltando com a transparência desejada pela sociedade.

4.10.1.4 Quantidade de manifestações por Estados:

Estado	Quantidade	Percentual
AC	1	0,44%
AM	1	0,44%
DF	2	0,89%
MS	1	0,44%
Não informado	45	20,00%
PA	1	0,44%
PI	1	0,44%
RO	172	76,44%
SP	1	0,44%
Total	225	100,00%

Considerando a procedência dos manifestantes, em 2022 foram registradas manifestações oriundas de 8 (oito) Estados brasileiros. Ressalta-se que as maiorias das manifestações são de Rondônia.

sc *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 75

4.10.1.5 Respostas por unidade organizacional:

ÁREA	Quantidade	Percentual
Chefia de Gabinete	18	8,00%
Departamento Fiscalização e Exercício Profissional	114	50,67%
Ouvidoria	82	36,44%
Setor de Processos Éticos	7	3,11%
Setor de Registro e Cadastro	4	1,78%
Total	225	100,00%



A Ouvidoria, ao receber as manifestações, analisa as informações e encaminha as consultas aos setores competentes do Coren-RO. Existem demandas que, em função de sua recorrência, a Ouvidoria já dispõe de respostas. Nesse caso, não há impeditivo para que a Ouvidoria responda diretamente ao usuário, sem que necessite do encaminhamento da demanda à área competente. Sendo assim, verifica-se que a Ouvidoria responde uma parte relevante das manifestações diretamente ao cidadão. A área do Coren-RO com maior demanda foram Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, o que se justifica porque fazer parte da finalidade institucional do Coren-RO por ser a mais importantes para a formação/orientação do profissional da enfermagem.

Ressalta-se que analise quanto às respostas por unidade organizacional, encontra-se comprometida pelo falta de cultura de aderência a plataforma do sistema da ouvidoria, sendo as demandas encaminhadas através de e-mail ou fisicamente. Ressalta-se que uma manifestação pode ser encaminhada para mais de uma área, caso seja necessário, não sendo esses números acima citados em suas totalidades reais.

[Assinaturas manuscritas]

4.10.1.6 Tempo médio de resposta às manifestações:

O prazo para resposta aos atendimentos, desde seu registro pelo cidadão até seu encerramento definitivo na Ouvidoria é de 30 (trinta) dias. O tempo de resposta varia de acordo com o tipo de manifestação e sua complexidade, mas a Ouvidoria trabalha para que todas sejam respondidas dentro do menor tempo possível.

Tipo de Resposta	TEMPO EM DIAS
Resposta da Comissão de Ouvidoria-Geral/Departamentos à Ouvidoria-Geral	6,46
Resposta da Ouvidoria-Geral ao solicitante	14,21
Resposta total ao solicitante	55,06



Observa-se que o tempo médio de resposta encontra-se superior ao prazo máximo estipulado pela Lei nº 13.460/2017 e pela Resolução Cofen nº 373/2011. Entretanto considera-se a troca por 3(três) vezes do responsável pela Ouvidoria e o tempo médio de adequação a utilização correta da ferramenta da Ouvidoria, não sendo esse tempo médio uma realidade fidedigna do prazo de resposta ao manifestante.

As unidades organizacionais do Coren-RO, quando acionadas pela Ouvidoria, têm o prazo de 09 (nove) dias para responder ao atendimento recebido. Destaca-se o esforço das áreas do Coren-RO juntamente com a Ouvidoria em atender às demandas dos usuários, mesmo com todas as

JP [Assinatura] 77 [Assinatura] [Assinatura]

dificuldades enfrentadas no exercício de 2022, no menor prazo possível e com qualidade no retorno.

4.10.1.7 Classificação das manifestações por assunto

Área	Quantidade	Percentual
30 horas	1	0,44%
Anuidade/Taxas	3	1,33%
Cofen/Conselhos Regionais	3	1,33%
DENÚNCIA (COFEN)	8	3,56%
Dimensionamento	36	16,00%
Ética Profissional	11	4,89%
Inscrição Profissional	8	3,56%
Outros	74	32,89%
Piso salarial	63	28,00%
Trabalhista (COREN PI)	18	8,00%
Total	225	100,00%

A tabela apresenta os assuntos demandados pelos usuários da Ouvidoria do Coren-RO, sendo que a grande maioria das demandas recebidas refere-se ao Piso Salarial da Enfermagem, com 29,44%. As manifestações tratam de reclamações pelo não recebimento do Piso Salarial e casos de Demissões devido a implementação do piso.

4.10.1.8 Evolução do Quantitativo de demandas

Mês/Ano	Quantidade
jan/22	25
fev/22	24
mar/22	12
abr/22	12
mai/22	13
jun/22	12
jul/22	5
ago/22	22
set/22	69
out/22	8
nov/22	11
dez/22	12
Total	225

[Handwritten signatures]



Agosto e início de setembro, foi o período com maior número de manifestação em função da aprovação e suspensão do Piso Salarial da Enfermagem.

4.10.1.9 Carta de Serviços ao Cidadão;

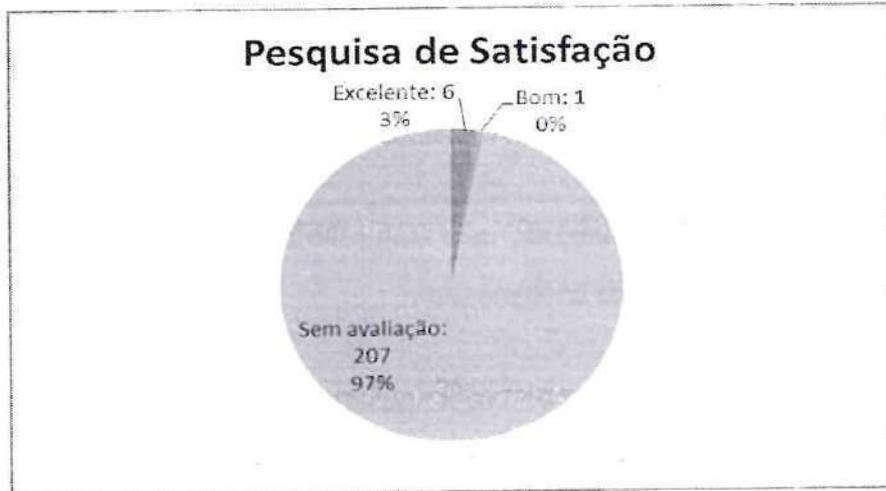
Encontra-se em fase de construção a nova Carta de Serviços ao Cidadão, com atualização dos prazos de serviços prestados, padronização dos procedimentos e requisitos para acesso a cada serviço, e classificação de serviço a ser prestado por tipo de requisitante.

A nova Carta de Serviços ao Cidadão não somente buscar ter maior aderência com os parâmetros previsto na legislação aplicada, como também visa trazer uma linguagem mais simples e direcionada que facilite o acesso aos serviços prestados pela autarquia não apenas pelos(as) enfermeiros, obstetras, técnicos(as) e auxiliares de enfermagem, mas também por toda a sociedade.

Com esse novo e importante instrumento, a Gestão 2021/2024 do Conselho visa concretizar suas ações de modernização administrativa e de qualificação do acervo institucional, elevando o Coren-RO ao status de autarquia de referência em práticas de gestão no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e no conjunto de instituições que desempenham o papel de Conselhos de Fiscalização Profissional.

4.10.1.10 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários;

Desempenho	Quantidade	Percentual
Excelente	6	2,67%
Bom	1	0,44%
Sem avaliação	218	96,89%
Total	225	100,00%



Ao consultar a resposta final emitida, o cidadão pode avaliar o atendimento do serviço da Ouvidoria. O usuário pode registrar sua opinião com os conceitos "Ótimo", "Bom", "Regular" e "Ruim". Para os conceitos "Regular" e "Ruim", é necessário informar a justificativa.

Das 225 manifestações finalizadas, 07 foram avaliadas pelo usuário, representando 3,27%.

Destaca-se que o não alcance da meta, que é de 97%, é reflexo dos problemas ocorridos devido a falta aprimoramento de instrumentos para que seus usuários possam avaliar o desempenho. A Ouvidoria do Coren-RO está sempre aberta ao diálogo com a classe da enfermagem e sociedade em geral. Todas as sugestões, reclamações, solicitações, denúncias e elogios serão considerados e nenhuma manifestação que chegar à Ouvidoria será ignorada.

4.10.1.11 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade;

A análise dos dados é uma ferramenta essencial para verificação dos resultados alcançados pela Ouvidoria. Trimestralmente, são gerados relatórios gerenciais para apreciação da Diretoria do

Coren-RO e divulgação aos gestores. Os relatórios do exercício também estão disponíveis no site do Conselho.

4.10.1.12 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

A Ouvidoria do Coren-RO segue, desde sua implantação, em processo de evolução constante, sempre primando por oferecer o melhor atendimento ao cidadão. Vale salientar a importância da conscientização da população sobre o papel da Ouvidoria, como uma forma de ampliar a transparência e eficiência no serviço público municipal, também como um canal aberto para sugestões, para que em conjunto, possamos seguir melhorando e aperfeiçoando este importante canal de comunicação.

4.10.1.13 Formas de participação cidadã em processos decisórios;

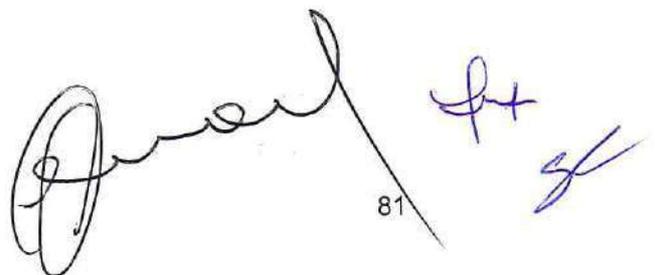
Cada vez que o cidadão registra uma demanda na Ouvidoria, o mesmo está ajudando a Administração Pública diante da identificação dos pontos fortes e pontos a serem melhorados no processo de gestão e planejamento da administração.

Qualquer pessoa física ou jurídica pode exercer o seu direito de manifestar-se diante de uma demanda, encaminhando a mesma para a Ouvidoria.

Por força da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e Lei 13.460/2017 (código de defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos), os órgãos e entidades públicas devem proteger as informações pessoais desses cidadãos, restringindo o acesso a quaisquer dados relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem, a não ser que o cidadão autorize expressamente o acesso a estas informações particulares.

Desta forma, fazendo uma breve comparação dos dados estatísticos do ano de 2021 com o ano de 2022, a Ouvidoria Coren-RO obteve uma melhora significativa no ano de 2022 no que diz respeito ao tempo médio de resposta ao cidadão, da resolutividade das demandas e no percentual de satisfação média no atendimento prestado.

4.10.1.14 Explicação sobre como a cultura, ética e valores refletem nos recursos e relações com partes interessadas;



81

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição. Atuando como um espaço de diálogo, com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a prefeitura, a fim de promover a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e o aprimoramento de rotinas e processos de trabalho. Depois de avaliados todos os dados, considerando o ponto de vista de expectativas externas, com o objetivo de reflexão institucional e possíveis melhorias da gestão dos serviços e da comunicação com a sociedade, observou-se que, de modo geral a maior demanda esta relacionada á Fiscalização do Exercício Profissional, que ao longo do ano mostrou evolução na qualidade da sua interação com a sociedade.

Compreender que por meio das demandas que recebemos, sejam elas reclamações, denúncias ou até mesmo sugestões, são formas de aprimoramento dos desenhos de fluxos de trabalho, onde se torna possível melhorar o resultado da gestão pública.

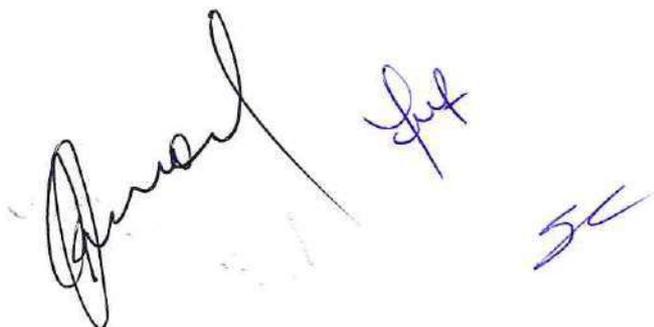
4.10.1.15 Prioridades e Metas;

- Aprimorar os serviços da Ouvidoria-Geral do Coren-RO;
- Dar mais agilidade às solicitações dos profissionais de enfermagem registradas no Coren-RO;
- Incluir o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço.

4.10.1.16 Principais desafios e ações futuras.

Os principais desafios e ações futuras para 2023, será:

- Aprimoramento dos serviços da Ouvidoria;
- Aprimoramento da qualidade das respostas;
- Implementar indicadores para qualificar o atendimento da Ouvidoria.



4.11 RESULTADOS DA SUBSEÇÃO DE CACOAL

Identificação da Equipe:

Assist. Adm.: Bruno Brito de Assis
Assist. Adm.: Wagner Melo do Casal
E-mail: coren.rocacoal@hotmail.com



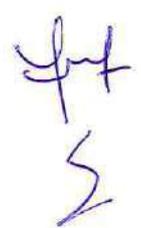
A Subseção de Cacoal foi inaugurada em 10/05/2004 e tem por finalidade de desenvolver atividades elementares de recepção e protocolo de documentos, encaminhamentos, consulta de serviços prestados pela Sede ou Subseções a respeito de quaisquer informações ou necessidades profissionais, inscrição, renovação, Inscrição Remida, 2ª via de carteiras, Especializações, cancelamentos, suspensão, CRT (Certidão Responsabilidade Técnica), impressão de boletos, nada consta, negociação de débitos de anuidades e entrega de documentos aos profissionais inscritos neste Regional.

4.11.1 Ações Tomadas Exercício 2022

No exercício de 2022 foi notável o aumento das fiscalizações executadas pelo Coren-RO nos municípios de nosso estado. Nessas atividades, a Subseção de Cacoal prestou apoio remoto aos fiscais para consultas da situação de profissionais, quanto à validade de carteira, que resultou em aumento dos profissionais que compareceram para renovação do documento. Tendo em vista que muitos não tinham conhecimento que deveriam fazer esse processo. Essa atividade gerou um impacto também na arrecadação financeira, pois grande parte desses profissionais se encontravam inadimplente junto ao Coren-RO e negociaram seus débitos em alguns casos, com pagamento a vista para renovação de sua carteira.

Com a implantação e instalação do equipamento de captura dos dados para impressão da carteira profissional, por papeleta ou ao vivo, os prazos para entrega do documento foi reduzido. Contribuindo na celeridade dos processos, tendo em vista que essa tarefa era feita anteriormente somente na sede.

4.11.2 Melhorias E Perspectivas


83


Para o exercício seguinte almejamos que seja implantado o sistema de impressão de carteira profissional na subseção. Com essa ferramenta a entrega do documento será mais rápida, em alguns casos até no mesmo dia, dependendo do processo que for protocolado. Medida que vai contribuir na redução de postagens via Correios e onerar menos os profissionais com viagens de outros municípios para retirada da carteira.

Ainda para o exercício de 2023, espera-se que o COREN-RO continue de maneira rotineira com as fiscalizações, pois essa atividade gera grande impacto para o Coren-RO e para os profissionais de enfermagem, que os meios de cobrança continuem ativos, principalmente as notificações enviadas via e-mail ao profissional, pelo setor de cobrança e a finalização do processo de licitação do parque tecnológico, visando melhoras nos atendimentos aos profissionais e nas atividades pertinentes ao Coren-RO.

4.11.3 Quantitativos De Atendimentos

Quadro I – Entrada de documentação janeiro a 01 de dezembro de 2022.

CATEGORIA	ENFERMEIRO	TÉCNICO	AUXILIAR
Inscrição	161	179	01
Cancelamento	09	54	01
Renovação	138	251	19
Transferência	12	10	-
Reinscrição	-	03	-
Remida	03	03	-
2ª via de carteira	03	06	-
Especialização	38	03	-
Suspensão	10	12	-
Reativação suspensão	01	02	-
Prorrogação suspensão	02	-	-

Quadro II – Solicitação Certidão Responsabilidade Técnica janeiro a 01 de dezembro 2022.

Quantidade
13

UREN - RO
LHAS
17
[Handwritten signature]

Quadro III – Documentação entregue janeiro a 01 de dezembro 2022.

Categoria	Carteiras
Enfermeiro	409
Técnico	474
Auxiliar	14

Concluindo, declaramos a conformidade e a confiabilidade das informações apresentadas neste capítulo, sendo elas fundamentadas em informações extraídas do controle de protocolos, controle de entrega de carteira Subseção Cacoal, sistema Incorp e Valid.

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

4.12 RESULTADOS DA SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ

Identificação da Equipe:

Assist. Adm.: Eliana Santana Mota dos Santos

Fiscal: Lillian Sampaio Ramos

E-mail: corenipro@hotmail.com



A Subseção de Ji-Paraná dispõe de dois setores, um para atender todas as demandas administrativas, e um setor descentralizado vinculado ao Departamento de Fiscalização. Dessa forma, os serviços são desenvolvidos por duas empregadas públicas, uma Assistente Administrativo e uma Fiscal.

Nas demandas administrativas são desenvolvidas atividades elementares de recepção e protocolo de processos (inscrição definitiva, renovação de carteira, cancelamento, suspensão de inscrição, segunda via de carteira, transferência de Coren, reinscrição definitiva, inscrição remida, especialização, reativação da suspensão, CRT, e PGRSS), encaminhamento e recebimento de documentos, emissão de certidões (negativa, transferência, cancelamento), atendimento via e-mail e telefônico, levantamento inscricional de profissionais para auxiliar o setor de fiscalização, impressão de negociação de débitos, entrega de documentos aos profissionais inscritos neste regional. Enquanto que as atividades de fiscalização são realizadas conforme cronograma de fiscalização e designação do Departamento de Fiscalização, acolhendo-se demandas educativas e orientadoras sobre o exercício da profissão.

ASPECTOS TECNOLÓGICOS

No que tange aos recursos tecnológicos, avalia-se que a subseção está caminhando para melhor suporte ao atendimento. Foi recebido, nesta Subseção, 01 (uma) impressora adequada à demanda de impressão para o setor de fiscalização e recepção, para efetivação dos serviços ofertados aos Profissionais. Recebido também, os equipamentos da VALID para captura de dados biométricos necessários para emissão de carteiras profissionais, contudo, não foi possível o uso dos equipamentos em virtude da insuficiência da rede de internet. E ainda, um celular com aplicativo de

Whatsapp, o qual está sendo útil na realização dos atendimentos aos profissionais, ao enviar documentos, acordos de anuidades e atendimento informativo.

A realização de atividades no sistema de atendimento ao público (Incorp), por algumas vezes apresenta falhas de acesso causando demora no atendimento aos profissionais de enfermagem. Porém, todas as demandas foram solucionadas pela equipe de TI (Técnicos em informática) da Sede e colaboradores de outra Subseção (por vídeo chamada, mensagens de whatsapp ou através do programa AnyDesk).

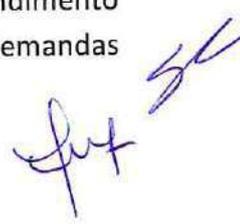
INCÔMODOS E DIFICULDADE

Avaliando as dificuldades dos servidores desta Subseção de Ji-Paraná, destaca-se a ineficiência da internet, em razão da baixa velocidade (aproximadamente 256 kbps) ocasionando instabilidades e morosidade na conexão com a rede. Segundo informado pela Sede, está em tramitação o processo licitatório para aquisição de novo serviço de internet.

ANÁLISE DE DADOS

Expostos os motivos norteadores a realização da consolidação de dados e a percepção quanto ao funcionamento da Subseção de Ji-Paraná, faz-se necessário apresentar a análise dos dados coletados para o presente relatório, ao qual foi delimitado às atividades administrativas do exercício de 2022. Na oportunidade, informa-se que os dados referentes às atividades da fiscalização, exercidas na Subseção, serão consolidadas juntamente com o relatório do Departamento de Fiscalização.

Acerca dos dados relacionados aos serviços prestados aos profissionais de enfermagem, representados por meio do volume de serviços/atendimentos pela subseção de Ji-Paraná, destaca-se que as informações apresentadas foram obtidas a partir de levantamento de dados do sistema incorp. Sistema que é registrado todos os protocolos abertos, de acordo com a demanda solicitada pelo profissional. Entretanto, essa análise possui algumas restrições que certamente afetará os dados, uma vez que alguns serviços efetuados no Sistema Incorp, podem ser realizados através do site do Coren-RO, e-mail ou ainda o profissional de outras regiões do estado que se desloca até esta Subseção para efetuar serviços de seu interesse. Outro aspecto importante a ser destacado é que a listagem em questão enumera a quantidade de serviços protocolados na subseção de Ji-Paraná e não de profissionais atendidos. Não obstante, é comum que um profissional em atendimento requeira mais de um serviço do atendente, ampliando, deste modo, o quantitativo de demandas administrativas que realmente são atendidos nesta Subseção.


87 

Quadro I – Entrada de documentação janeiro a dezembro de 2022.

TOTAL GERAL DE PROTOCOLOS 587							
Categoria	Inscrição definitiva	Renovação	Transferência	Reinscrição	Remida	2º Via de carteira	Especialização
ENF	121	91	8	1	1	3	17
TEC	111	134	13	4	1	3	1
AUX	-	20	-	-	-	-	-
Total	232	245	21	5	2	6	18

Categoria	Cancelamento	Suspensão	Reativação de suspensão	Prorrogação de inscrição
ENF	9	9	1	1
TEC	18	15	-	-
AUX	7	-	-	-
Total	34	21	1	1

- Solicitação Certidão Responsabilidade Técnica de janeiro a dezembro 2022.
 - 21
- Solicitação Certidão PGRSS janeiro a dezembro 2022.
 - 2
- Memorando Expedido janeiro a dezembro 2022.
 - 73
- Certidão negativa Expedido janeiro a dezembro 2022.
 - 212
- Parcelamentos realizados de janeiro a dezembro 2022:
 - 330
- Documentação entregue (cédula) de janeiro a dezembro 2022.

Categoria	Carteira Definitiva
Enfermeiro	236
Técnico	283
Auxiliar	21

[Handwritten signatures]

4.12 RESULTADOS DA SUBSEÇÃO DE VILHENA

Identificação da Equipe:

Assist. Adm.: Edileide Lobo de Miranda

E-mail: corenovilhena@hotmail.com



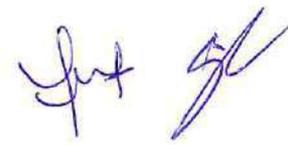
Este relatório apresenta os resultados das atividades desenvolvidas na Subseção de Vilhena com atendimentos de toda a demanda da Região Cone Sul do Estado de Rondônia.

A Subseção de Vilhena dispõe de 01 (uma) assistente administrativa e 02 (duas) Conselheiras que sempre que possível se fazem presente para representar e auxiliar nas atividades desenvolvidas, que são: atendimento aos profissionais e sociedade em geral, bem como, emissão de protocolos de documentos, encaminhamentos, consulta de serviços prestados pela Sede ou Subseções a respeito de quaisquer informações ou necessidades profissionais, inscrição, renovação, inscrição remida, 2º via de carteiras, especializações, cancelamentos, suspensão, CRT (Certidão de Responsabilidade Técnica), impressão de boletos, nada consta, negociação e entrega de documentos aos profissionais inscritos nesta Regional.

Aspectos Tecnológicos

No que tange aos recursos tecnológicos, avalia-se que a subseção está caminhando para melhorar no suporte ao atendimento, pois foi recebido na Subseção equipamentos de informática adequados para efetivação dos serviços ofertados aos profissionais. Com relação a internet há estabilidade na rede e na estrutura da subseção, oferecendo bom desempenho. Em 2022 foi recebido o equipamento da Valid, tornando o atendimento mais eficaz, pois o recurso destes equipamentos otimizou os atendimentos na subseção, antecipando procedimentos que antes só eram realizados na Sede, diminuindo assim a demanda encaminhada para à sede.

Com o recebimento do aparelho telefônico móvel institucional, com objetivo de sanar as reclamações constantes dos profissionais, principalmente na sede, melhorou a comunicação entre o Coren-RO e os profissionais. Em 2022 o telefone e whatsapp teve uma quantidade de acesso expressivo.

Considerando a importância de se obter uma avaliação positiva acerca do acolhimento ao profissional, embora o exercício de 2022 tenha sido adverso e atípico no cenário mundial, devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais e Subseções se mantiveram em pleno funcionamento em prol dos Profissionais de Enfermagem.

Foi definido o horário de atendimento de segunda a sexta em horário comercial, conforme resolução para a realização das atividades a fim de não gerar nenhum desamparo aos profissionais.

Ressalta-se ainda, dentre inovações e melhorias a participação no I Seminário Administrativo, o qual trouxe aprendizados para aplicabilidade no âmbito dos trabalhos desenvolvidos na subseção.

A instalação dos equipamentos da Válid conjuntamente com a equipe do Coren-RO para sua instalação e realização do treinamento presencial que foi de suma importância.

Segue abaixo, os atendimentos realizados junto aos profissionais de Enfermagem.

Registros e cadastros entre janeiro a dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO			
MÊS	ENF	TEC	AUX
JANEIRO	8	2	0
FEVEREIRO	0	2	0
MARÇO	6	3	0
ABRIL	8	0	0
MAIO	2	3	0
JUNHO	2	0	0
JULHO	0	1	0
AGOSTO	4	1	0
SETEMBRO	2	1	0
OUTUBRO	6	0	0
NOVEMBRO	3	0	0
DEZEMBRO	1	1	-
TOTAL	71	13	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RENOVAÇÃO			
MÊS	ENF	TEC	AUX
JANEIRO	6	2	1
FEVEREIRO	2	7	1
MARÇO	5	5	0
ABRIL	1	8	1
MAIO	1	1	0
JUNHO	3	2	0
JULHO	0	4	0
AGOSTO	7	6	1
SETEMBRO	6	8	1
OUTUBRO	3	4	0
NOVEMBRO	3	7	0
DEZEMBRO	2	3	-
TOTAL	37	54	5

TRANSFERÊNCIA	
Mês	ENF/TEC/AUX
JANEIRO	5
FEVEREIRO	0
MARÇO	5
ABRIL	3
MAIO	2
JUNHO	1
JULHO	0
AGOSTO	1
SETEMBRO	1
OUTUBRO	1
NOVEMBRO	1
DEZEMBRO	1
TOTAL	21

SUSPENSÃO			
Mês	ENF	TEC	AUX
JANEIRO	0	7	2
FEVEREIRO	0	0	2
MARÇO	0	3	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	0	1	0

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

COREN - KU
 FOLHAS 50.V
 JP

JUNHO	0	0	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	-	1	-
TOTAL	0	11	4

ESPECIALISTA	
Mês	ENF/TEC/AUX
JANEIRO	3
FEVEREIRO	1
MARÇO	0
ABRIL	3
MAIO	1
JUNHO	0
JULHO	1
AGOSTO	0
SETEMBRO	3
OUTUBRO	2
NOVEMBRO	1
DEZEMBRO	2
TOTAL	16

CANCELAMENTO			
Mês	ENF	TEC	AUX
JANEIRO	0	2	1
FEVEREIRO	1	1	1
MARÇO	0	0	0
ABRIL	0	1	1
MAIO	0	0	0
JUNHO	1	1	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	1	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	-	-	-
TOTAL	2	6	3

[Handwritten signatures]

2ª via			
Mês	ENF	TEC	AUX
JANEIRO	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0
MARÇO	0	0	0
ABRIL	0	0	0
MAIO	1	0	0
JUNHO	1	0	0
JULHO	0	0	0
AGOSTO	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0
OUTUBRO	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	-	-	-
TOTAL	2	0	0

Memorando Expedido entre janeiro a dezembro 2022.

MEMORANDO	
SEDE/SUBSEÇÕES	QUANTIDADE
SEDE	43
SUBSEÇÃO CACOAL	02
SUBSEÇÃO JI-PARANÁ	01
TOTAL	46

Documentação entregue (cédula) entre janeiro a novembro 2022.

CARTEIRAS ENTREGUES				
Mês	ENF	TEC	AUX	ESPC.
JANEIRO	5	3	0	2
FEVEREIRO	17	3	3	1
MARÇO	32	0	1	7
ABRIL	16	6	1	0
MAIO	12	8	6	3
JUNHO	10	4	1	0
JULHO	2	6	0	0
AGOSTO	8	1	0	0
SETEMBRO	11	6	1	0

[Handwritten signature]

COREN - RO
FOLHAS 51.1
ep

OUTUBRO	8	9	1	0
NOVEMBRO	12	4	0	0
DEZEMBRO	6	9	1	-
TOTAL	139	03	5	13

Termos de Confissão e parcelamentos realizados entre janeiro a dezembro 2022.

PARCELAMENTO	
Mês	ENF/TEC/AUX
JANEIRO	11
FEVEREIRO	15
MARÇO	9
ABRIL	7
MAIO	2
JUNHO	8
JULHO	2
AGOSTO	8
SETEMBRO	8
OUTUBRO	7
NOVEMBRO	5
DEZEMBRO	5
TOTAL	87

Desafios E Riscos

Avaliando as dificuldades desta Subseção de Vilhena, se destaca a estrutura física locada a falta de um bebedouro, o qual já foi informado à diretoria para as providências necessárias.

Destaco ainda, que já foi notificada a sede sobre a ausência de manutenção nas instalações elétricas da estrutura locada.

Conclusão

Por fim, 2022 a subseção de Vilhena teve suas dificuldades, porém efetuou arduamente seus serviços prestados aos profissionais de enfermagem. Mesmo com suas metas atingidas se faz necessário aos gestores alguns aprimoramentos. Envolvendo capacitações, manutenções e estratégias para cada vez mais melhorar o atendimento junto aos profissionais e sociedade em geral.



5. DECLARAÇÃO DA CONTADORA



As demonstrações financeiras deste Coren-RO foram consolidadas e aprovadas pelo plenário do Coren-RO, sendo posteriormente encaminhadas ao Conselho Federal de Enfermagem a qual referem-se ao exercício de 2022; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -9ª edição - MCASP.

A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela Controladoria Geral, de acordo com os objetivos e competências descritas no Regimento Interno da Instituição. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidelidade e a confiabilidade das informações constantes nos Sistemas INCORPWARE e IMPLANTA, que são informatizados e utilizados por este Regional onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

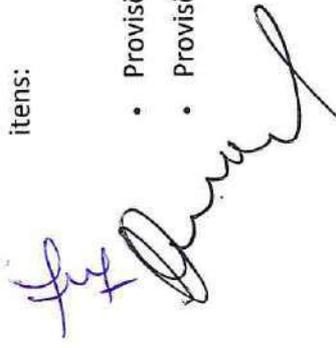
As demonstrações contábeis do Coren-RO são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da instituição;
- Balanço Orçamentário – demonstra informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa – demonstram o fluxo financeiro do período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; e
- Demonstração das Variações Patrimoniais – nesse, é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas – receitas com as variações patrimoniais diminutivas – despesas.

Ainda sobre as demonstrações contábeis, as mesmas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes

itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e



A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Coren-RO, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Provisão de férias/folha de pagamento;

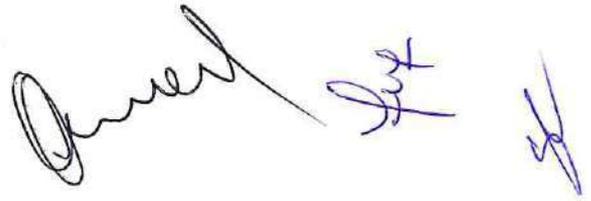
Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem, exceto no tocante as ressalvas apontadas, tendo como responsável pelas informações prestadas a contadora que subscreve.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2023.

Tatiane Azevedo Ribeiro

CRC/RO-004976/O-0 - Chefe do Setor de Contabilidade



6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação
ATIVO CIRCULANTE	5.052.309,92	5.497.991,68	PASSIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	956.339,76	1.274.884,70	OBRIÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.993.306,17	4.182.759,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.954,49	4.161,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
ESTOQUES	92.284,52	33.362,49	OBRIÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.404,58	1.024,15	OBRIÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIÇÕES A CURTO PRAZO
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.939.787,46	8.279.090,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.259.022,07	4.875.046,61	OBRIÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.901.322,13	7.997.213,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	5.647.328,49	4.265.158,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.253.993,64	3.732.054,47	OBRIÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	2.643.300,00	3.122.164,72	PROVISÕES A LONGO PRAZO
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIÇÕES A LONGO PRAZO
IMOBILIZADO	3.681.328,91	3.403.345,72	RESULTADO DIFERIDO
BENS MÓVEIS	1.340.107,05	893.853,10	
BENS IMÓVEIS	2.812.664,39	2.012.664,39	
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	471.442,53	305.173,77	
INTANGÍVEL	436,48	698,32	
SOFTWARES	1.300,00	1.300,00	
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	963,52	601,68	
			TOTAL DO PASSIVO
			35.782,66
			51.793,10

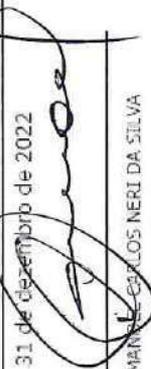
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOREN - 103
HAS
[Handwritten signature]

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Demonst. Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.958.314,72	13.724.761,79	13.724.761,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.958.314,72	13.724.761,79	13.724.761,79
TOTAL	14.992.097,38	13.777.062,33	13.777.062,33
ATIVO FINANCEIRO	956.394,60	1.269.598,23	708.067,44
ATIVO PERMANENTE	14.035.702,78	12.487.544,10	26.700,66
SALDO PATRIMONIAL	14.992.097,38	13.777.062,33	13.044.254,23
Compensações:			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
Saldo do Ativo Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Convencidos	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Ativos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Deficit Financeiro			
Superávit Financeiro	605.270,21		503.450,79

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2022


MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN-RO 63592


FRANCINETE VIRGOLINO DE AZEVEDO
 TESOUREIRA
 COREN-RO 260531


TATIANE AZEVEDO RIBEIRO
 CONTADORA
 CRC-RO 4975



6.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	4.606.958,86	4.606.958,86	5.315.092,75	708.133,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.137.706,11	4.137.706,11	3.621.932,88	-515.773,23
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	4.137.706,11	4.137.706,11	3.621.932,88	-515.773,23
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.137.706,11	4.137.706,11	3.621.932,88	-515.773,23
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	3.422.795,95	3.422.795,95	2.074.089,66	-1.348.706,29
Enfameiro	1.573.589,16	1.573.589,16	1.050.743,72	-522.845,44
Técnico	1.611.506,15	1.611.506,15	935.688,95	-685.817,20
Auxiliar	220.372,39	220.372,39	46.204,49	-174.167,90
Obstetriz	328,25	328,25	0,00	-328,25
Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	17.000,00	17.000,00	51.452,50	34.452,50
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	714.910,16	714.910,16	1.547.843,22	832.933,06
Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	418.267,16	418.267,16	856.674,92	438.407,76
Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	106.576,19	106.576,19	211.628,90	105.052,71
Dívida Ativa - Pessoa Física - Principal	144.845,00	144.845,00	314.240,44	169.395,44
Multa e Juros s/Divida Ativa - Pessoa Física - Principal	45.221,81	45.221,81	165.298,95	120.077,15
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	133.481,14	133.481,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	133.481,14	133.481,14
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,00	0,00	133.481,14	133.481,14
Juros e Correção da Poupança	0,00	0,00	133.481,14	133.481,14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COREN - SRP
LHAS
[Handwritten signature]

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS DE SERVIÇOS	-469.252,75	469.252,75	481.862,89	12.610,14
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-469.252,75	469.252,75	481.862,89	12.610,14
Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	251.850,00	251.850,00	202.639,02	-49.010,98
Emissão de Carteira	167.900,00	167.900,00	165.836,78	-2.073,22
Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	20.100,00	20.100,00	6.900,00	-13.200,00
Alteração de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	9.852,74	9.852,74	0,00	-9.852,74
Inscrições em Concursos Públicos	0,00	0,00	64.655,00	64.655,00
Transferência de Inscrição	8.400,00	8.400,00	14.912,27	6.512,27
Suspensão Temporária e Cancelamento	0,00	0,00	57,25	57,25
Reinscrição / Revalidação	10.400,00	10.400,00	0,00	-10.400,00
Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	26.672,57	26.672,57
Cartão Narrativa	0,01	0,01	0,00	-0,01
Serviço de autorização para o exterior	750,00	750,00	0,00	-750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.075.556,62	1.075.556,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.051.341,85	1.051.341,85
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - CUFEN	0,00	0,00	1.051.341,85	1.051.341,85
FLATEC - RESOLUÇÃO CUFEN 243/2009	0,00	0,00	499.124,85	499.124,85
Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	0,00	0,00	151.091,02	151.091,02
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	348.033,83	348.033,83
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	552.217,00	552.217,00
Fundo de Apoio Administrativo - FUNIAD	0,00	0,00	552.217,00	552.217,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	22.414,77	22.414,77
Transferências de depósitos não identificados	0,00	0,00	22.414,77	22.414,77

[Handwritten signatures]

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.259,22	2.259,22	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.259,22	2.259,22	
Indenizações e Restituições de Diárias	0,00	0,00	2.259,21	2.259,21	
Outras Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,01	0,01	
RECEITAS DE CAPITAL	96.000,00	96.000,00	0,00	-96.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	96.000,00	96.000,00	0,00	-96.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	96.000,00	96.000,00	0,00	-96.000,00	
Alienação de Veículos	96.000,00	96.000,00	0,00	-96.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	4.702.958,86	4.702.958,86	5.315.092,75	612.133,89	
DÉFICIT	0,00	0,00	105.574,04	105.574,04	
TOTAL	4.702.958,86	4.702.958,86	5.420.666,79	506.559,85	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	583.450,79	0,00	583.450,79	
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	583.450,79	0,00	583.450,79	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	4.702.958,86	5.329.305,13	5.012.710,51	5.009.833,47	605.579,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.950.862,96	1.897.895,20	1.838.804,71	1.838.514,25	212.460,94
APLICAÇÕES DIRETAS	1.950.862,96	1.997.895,20	1.838.804,71	1.838.514,25	212.460,94
MILITAR	111.600,00	103.560,00	103.560,00	103.560,00	6.640,00
Auxílio Saúde aos Servidores	111.600,00	103.560,00	103.560,00	103.560,00	6.640,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.494.125,77	1.366.025,93	1.360.180,59	1.359.890,13	160.159,56
Vencimentos e Salários	1.089.281,64	1.046.704,67	1.040.859,33	1.040.560,87	118.999,55
Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	121.355,88	109.164,67	109.164,67	109.164,67	2.135,33
Férias Vencidas e Proporcionais	178.898,76	95.890,76	85.536,15	85.536,15	14.362,61
13. Salário	94.589,47	129.322,49	108.900,90	108.900,90	20.421,59

54

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALHAS 55
 COREN-110
[Handwritten mark]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Férias - Abono Pecuniário	10.000,00	20.000,00	15.719,54	15.719,54	15.719,54	4.280,46
Férias - Abono Constitucional	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Vencimentos e Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	329.520,07	461.822,59	416.599,49	363.354,34	363.354,34	45.223,10
Contribuições Previdenciárias - INSS	227.010,38	316.433,38	292.010,38	256.613,89	256.613,89	24.423,00
Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	11.705,54	25.270,05	13.784,96	13.784,96	13.784,96	11.485,10
FGTS	90.804,15	120.119,15	110.804,15	92.755,49	92.755,49	9.315,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Horas Extras	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.149,00	1.769,78	1.769,78	1.769,78	438,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.617,01	10.000,05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,05
Férias Indenizadas	15.616,96	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Multas e Contribuições sobre Depósitos do FGTS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Programa de Demissão Voluntária - PDV	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - PDV	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outras Indenizações Trabalhistas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outros Juros e Encargos de Moeda	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.752.095,77	3.824.528,35	3.431.409,93	3.173.905,80	3.171.319,22	393.118,42
APLICAÇÕES DIRETAS	2.752.095,77	3.824.528,35	3.431.409,93	3.173.905,80	3.171.319,22	393.118,42
DIÁRIAS	150.000,00	209.720,24	269.855,87	269.855,87	269.855,87	20.864,37
Diárias Pessoal Civil	60.000,00	115.522,23	103.600,20	103.600,20	103.600,20	11.932,03

[Handwritten signatures]

LOREN - RU
 LHAS 56
 80

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Diários - Colaboradores Eventuais	10.000,00	15.536,60	15.319,26	15.319,26	15.319,26	217,34
Diários e Conselheiros	80.000,00	158.651,41	149.936,41	149.936,41	149.936,41	8.715,00
MATERIAL DE CONSUMO	103.100,10	105.434,73	102.967,66	81.046,59	81.046,59	6.467,07
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	50.000,00	69.645,65	68.030,42	50.483,61	50.483,61	807,43
Gêneros Alimentícios	6.000,00	11.575,00	11.521,26	9.941,00	9.941,00	53,74
Material Educativo e Esportivo	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material para Festividades e Homenagens	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material de Expediente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Processamento de Dados	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material de Cope e Cozinha	2.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Material de Limpeza e Prod. de Higienização	10.000,00	13.000,00	12.104,20	12.104,20	12.104,20	895,80
Uniformes, Tecidos e Aquecimento	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / Instalações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	2.500,00	2.500,00	2.390,00	1.204,00	1.204,00	110,00
Material Eletrônico e Eletrônico	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material para Comunicações	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material para Manutenção de Veículos	20.000,00	3.113,78	3.113,78	3.113,78	3.113,78	0,00
Feramentas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material Técnico para Seleção e Treinamento	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material Bibliográfico	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outras Premiações	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,06	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06
Mercadorias Doadas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Material Educacional e Cultural	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material de Acondicionamento e Embalagem	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material para Cerimonial	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Material para Divulgação	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,02	79.060,01	74.079,99	41.695,98	41.695,98	5.000,02
Passagens Aéreas	20.000,00	14.862,00	14.862,00	9.551,50	9.551,50	0,00
Passagens Rodoviárias	25.000,00	64.417,99	59.417,99	32.134,40	32.134,40	5.000,00
Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Externos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Demais Despesas com Locomoção	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
Serviços de Consultoria - PJ	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços de Consultoria - PF	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.792,07	104.764,51	50.756,77	47.514,95	47.514,95	46.007,74
Petição	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Auditoria Externa	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Honorários Advocatórios - Ônus De Sucumbência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Manutenção e Conservação	0,01	53.772,45	11.716,02	495,00	295,00	42.045,63
Comissões e Contagens	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços Técnicos Profissionais	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Estágios	46.792,00	47.692,00	47.039,95	47.029,95	47.029,95	962,05
Locações	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outros Serviços Prestados por Pessoas Físicas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	5.500,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
Serviços de Segurança	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outros Serviços	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	724.472,81	1.494.205,00	1.255.116,74	1.073.369,51	1.070.982,93	210.009,05
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	182.439,34	351.554,17	280.594,57	162.204,69	159.818,11	70.969,50
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	542.033,47	1.132.650,83	974.522,17	911.164,82	911.164,82	147.119,55
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	48.390,76	53.390,76	49.943,08	46.147,83	46.147,83	3.447,68
Serviços Gráficos e Editoriais	10.000,00	70.000,00	69.773,00	69.773,00	69.773,00	227,00
Correspondência e Cobrança	80.000,00	60.000,00	16.845,34	11.845,34	11.845,34	43.154,66
Publicidade	70.000,02	70.000,02	70.000,00	35.477,65	35.477,65	0,02
Divulgações Diversas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Propaganda e Publicidade	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Publicações Técnicas	70.000,00	70.000,00	70.000,00	35.477,65	35.477,65	0,00
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços Transportes	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
Transporte em Geral	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Fretes	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Intermediação de Estágios	2.250,00	3.000,00	2.118,00	1.623,60	1.623,60	802,00
Locações	70.832,51	84.967,50	76.303,05	68.049,07	68.049,07	6.694,85
Locação de Bens Imóveis	60.032,50	60.081,25	56.781,25	49.781,25	49.781,25	3.500,00
Locação de Bens Móveis	10.000,00	24.906,64	21.521,80	18.267,82	18.267,82	3.384,84
Locação de Bens Intangíveis	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços de Alimentação	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	14.900,00	36.195,49	29.421,00	26.851,30	26.851,30	6.774,49
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	37.630,00	11.547,25	7.172,23	7.172,23	7.172,23	4.175,02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	45.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Palestras, Cursos e Capacitação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras, Congressos, Seminários e Afins	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Educação Permanente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Seguros em Geral	20.000,00	10.000,00	3.206,64	3.206,64	3.206,64	6.793,36
Hospedagens	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços Técnicos Profissionais	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais	17.050,00	11.840,70	3.786,77	4.425,00	4.425,00	3.073,93
Perfóris	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Telefonia Móvel e Fixa	46.000,00	46.000,00	32.949,40	26.709,40	26.709,40	13.050,60
Serviços Bancários	50.000,00	100.000,00	61.204,79	61.204,79	61.204,79	38.795,21
Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem -	10.000,00	12.000,00	10.770,00	10.770,00	10.770,00	1.230,00
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	20.000,00	402.809,02	474.759,02	457.809,02	457.809,02	7.850,00
Festividades e Homenagens	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Serviços Judiciais (OJ)	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Auditoria Externa	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Petrodínio	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Demais Serviços de Higiene sem Locação de Mão de Obra	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Confecção de Uniformes, Bandejas e Fâmulas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Comissões e Comissões	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Honorários Advocatórios - (Inus de Sucumbência	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Produções Jornalísticas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Seleção e Treinamento	0,00	66.200,31	65.299,75	65.299,75	65.299,75	960,56
OUTROS SERVIÇOS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
TOTAL	1.151.739,72	1.035.477,62	1.001.656,24	1.001.656,24	1.001.656,24	33.821,33

[Handwritten signatures]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTAIS	1.151.739,72	1.035.477,62	1.001.656,24	1.001.656,24	1.001.656,24	33.821,38
Transferência para o COREN - Cota-Parte (1/4)	1.151.739,71	1.035.477,61	1.001.656,24	1.001.656,24	1.001.656,24	33.821,37
Outras Transferências ao COREN	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	167.400,00	160.780,00	154.646,00	154.646,00	154.646,00	26.134,00
Auxílio Alimentação / Refeição	167.400,00	160.780,00	154.646,00	154.646,00	154.646,00	26.134,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,01	6.000,01	4.595,23	4.595,23	4.595,23	1.414,78
IPJU e Encargos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas Diversas e Encargos	2.000,00	4.000,00	3.650,87	3.650,87	3.650,87	349,13
Multas Administrativas Diversas	2.000,00	2.000,00	934,36	934,36	934,36	1.065,64
Outros Juros e Encargos de Mora	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
AUXÍLIO TRANSPORTE	133.607,20	60.000,00	46.547,59	46.547,59	46.547,59	13.452,41
Auxílio Transporte	133.607,20	60.000,00	46.547,59	46.547,59	46.547,59	13.452,41
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
Depósitos Compulsórios	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Depósitos Judiciais	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	210.483,70	474.065,29	453.197,84	453.197,84	453.197,84	20.867,45
DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	205.483,66	384.390,56	368.805,13	368.805,13	368.805,13	16.085,43
Auxílio Representação	120.483,64	314.050,54	301.425,13	301.425,13	301.425,13	13.465,41
Jetons e Gratificações a Conselheiros	85.000,00	70.000,00	67.380,00	67.380,00	67.380,00	2.620,00
Transportes	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Despesas com Fiscalizações	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,04	89.174,73	84.392,71	84.392,71	84.392,71	4.782,02

Quary

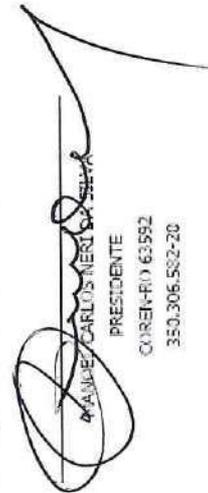
sc

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Processo Eleitoral	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	2.000,00	2.000,00	179,10	179,10	179,10	1.820,90
Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.000,00	879,05	879,05	879,05	2.120,95
Restituição de Convênios	0,01	82.174,70	82.174,70	82.174,70	82.174,70	0,00
Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Demais Indenizações e Restituições	0,01	2.000,01	1.159,86	1.159,86	1.159,86	840,15
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,21	430.441,90	91.361,66	91.119,62	87.234,07	339.080,24
INVESTIMENTOS	0,17	430.441,86	91.361,66	91.119,62	87.234,07	339.080,20
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,17	430.441,86	91.361,66	91.119,62	87.234,07	339.080,20
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Estudos e Projetos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Obras em Andamento	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Instalações	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Outras Obras e Instalações	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,12	430.441,81	91.361,66	91.119,62	87.234,07	339.080,15
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	0,01	14.000,00	13.114,06	13.114,06	13.114,06	885,94
Coleções e Materiais Bibliográficos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Obras de Arte e Peças Para Exposição	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Bens de Informática	0,01	54.580,01	0,00	0,00	0,00	54.580,01
Máquinas e Equipamentos	0,01	196.361,71	0,00	0,00	0,00	196.361,71
Móveis e Utensílios	0,01	35.000,01	31.621,00	31.621,00	31.621,00	3.379,01
Veículos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Aparelhos de Copa e Cozinha	0,01	10.000,01	0,00	0,00	0,00	10.000,01
A definir	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
A definir	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01

[Handwritten signatures and initials]

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Softwares e Aquisição de Licenças	0,01	120.500,01	46.626,60	46.334,55	42.495,01	73.873,41
Outros Materiais Permanentes	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
Salas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Edifícios	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Terenos / Glebas	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Demais Imóveis	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.702.958,86	6.365.326,41	5.420.666,79	5.103.830,13	5.097.067,54	944.659,62
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.702.958,86	6.365.326,41	5.420.666,79	5.103.830,13	5.097.067,54	944.659,62

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2022


 FRANCISCO DE AZEVEDO
 TITULAR
 COREN-RO 260531
 204.344.482-49


 TATIANE AZEVEDO RIBEIRO
 CONTADORA
 CRC-RO 4576
 561.933.532-49

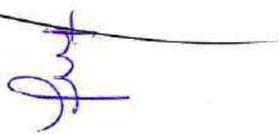


COREN/RO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	22.003,12	20.129,65	1.873,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.873,38	0,00	1.873,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.129,74	20.129,65	0,02	0,00
TOTAL:	0,00	22.003,12	20.129,65	1.873,47	0,00



()

()

6.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	5.315.092,75	4.181.306,32	Despesa Orçamentária	5.420.666,79	4.593.305,94
RECEITA REALIZADA	5.315.092,75	4.181.306,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	316.836,66	680.507,56
RECEITAS CORRENTE	5.315.092,75	4.181.306,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.762,59	22.003,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.621.932,08	3.161.162,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	5.097.067,54	3.890.795,26
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONOMICAS	3.621.932,08	3.161.162,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	5.009.833,47	3.839.317,41
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.621.932,08	3.155.090,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.838.514,25	1.694.854,01
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	2.074.069,66	1.949.740,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.171.319,22	2.144.363,40
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.547.843,22	1.205.350,24	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL	87.234,07	51.477,85
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS		5.072,35	INVESTIMENTOS	87.234,07	51.477,85
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ		5.072,35			
RECEITAS PATRIMONIAIS	133.461,14	36.794,07			
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	133.461,14	36.794,07			
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	133.461,14	36.794,07			
RECEITAS DE SERVIÇOS	461.662,89	477.133,75			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	461.662,89	477.133,75			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.075.555,62	505.462,63			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.051.341,85	501.903,84			
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.051.341,85	501.903,84			

LOREN - RO
OLHAS

[Handwritten signatures]

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	499.124,85	501.983,04		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	552.217,00			
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.800,00	1.350,00		
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	22.414,77	2.128,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.259,22	753,07		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	2.259,22	753,07		
Transferências Financeiras Recebidas			Transfêrências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	577.914,72	931.725,62	Pagamentos Extraorçamentários	790.855,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	316.836,66	680.507,55	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	512.022,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.752,59	22.003,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	20.129,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	251.444,03	227.882,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	246.613,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.871,44	1.332,78	Outros Pagamentos Extraorçamentários	12.100,55
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.274.884,70	1.023.511,19	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	956.359,76
Caixa e Equivalente de Caixa	1.274.664,70	1.023.511,19	Caixa e Equivalente de Caixa	956.359,76
Depósitos, Rest. Vts Vinculados			Depósitos, Rest. Vts Vinculados	
Total:	7.167.892,17	6.136.943,33	7.167.892,17	6.136.943,33

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2022

Francineide Virgolino de Azevedo
FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO
TESOUREIRA
COREN-RO 260331

Francineide Virgolino de Azevedo
FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO
TESOUREIRA
COREN-RO 260331

Mariadel Carmo dos Neri da Silva
MARIDEL CARMO DOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-RO 63592

Francineide Virgolino de Azevedo

6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.050.253,01	3.000.892,59	4.402.993,13
CONTRIBUIÇÕES	4.467.106,02	7.464.785,56	2.075.059,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS	4.467.106,02	7.464.785,56	1.862.234,82
RETRIBUIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	402.051,29	476.895,01	1.291.001,94
RETRIBUIÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402.051,29	476.895,01	1.291.001,94
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	482.051,89	476.895,01	342.876,35
ENCARGOS PATRIMONIAIS - RGPS	482.051,89	476.895,01	256.121,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	487.569,44	300.444,07	86.754,03
JURIS E ENCARGOS DE MIRA	364.008,30	263.650,00	228.356,53
JURIS E ENCARGOS DE MIRA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	364.008,30	263.650,00	228.356,53
RETRIBUIÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.481,14	36.794,07	10.000,00
RETRIBUIÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	133.481,14	36.794,07	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.053.141,85	503.333,04	983.640,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAG-GERENCIAIS	1.051.341,85	501.503,04	92.730,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.051.341,85	501.503,04	92.730,95
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.000,00	1.350,00	82.750,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-449.576,99	55.433,31	706.081,13
REVENHÃO DE PRIMITIVAS E AJUSTES DE PERDAS	-476.124,45	0,00	104.394,25
REVENHÃO DE PRIMITIVAS	-476.124,45	0,00	136.657,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.547,46	55.433,31	363.999,01
INDENIZACIONES E RESTITUÇÕES	2.259,22	753,07	195.836,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DERIVANTES DE FATOS GERENCIAIS DIVERSOS	24.288,24	54.680,24	159.274,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.001.656,24	1.001.656,24	36.562,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAG-GERENCIAIS	1.001.656,24	1.001.656,24	909.794,62
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.001.656,24	1.001.656,24	909.794,62
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E ENCERRAÇÃO DE PASSIVOS	5.334,06	5.334,06	0,00
DESTINO REVENHÃO DE ATIVOS	5.334,06	5.334,06	0,00
TRIBUTÁRIAS	3.053,05	3.053,05	4.245,92
			113

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

COREN/RO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.053,85	4.245,92
TAXAS			3.053,85	4.245,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS			-89.276,97	3.422.231,06
VPD DE CONTRIBUIÇÃO DE PROVISÕES			-476.139,00	3.122.164,72
VPD DE OUTRAS PROVISÕES			-476.139,00	3.122.164,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS			306.062,11	300.066,34
MULTAS ADMINISTRATIVAS			934,36	205,99
INDUZIDAS E RESTITUIÇÕES			385.927,75	299.860,35

Total das Variações Ativas :

6.050.293,01

8.800.692,59

7.182.145,28

Déficit do Exercício

2.750.400,58

2.750.400,58

1.618.547,91

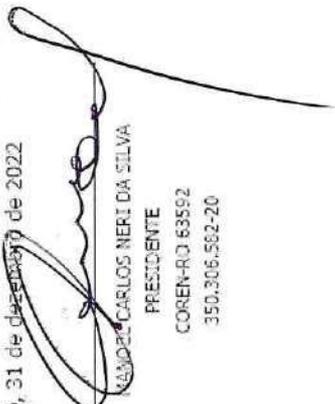
Total

6.050.293,01

8.800.692,59

8.800.692,59

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2022


CARLOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-RO 63592
350.306.582-20


FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO
TESOUREIRA
COREN-RO 260531
204.544.462-49


TATIANE AZEVEDO RIBEIRO
CONTADORA
CRC-RO 4976
561.983.532-49



6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa, emitidos e compromissados pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	5.315.092,75	4.181.306,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.621.932,88	3.161.162,80
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	3.621.932,88	3.161.162,80
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.621.932,88	3.156.050,45
ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	2.074.089,65	1.949.740,21
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.547.843,22	1.206.350,24
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	5.072,35
ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	0,00	5.072,35
RECEITAS PATRIMONIAIS	133.481,14	36.794,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	133.481,14	36.794,07
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	133.481,14	36.794,07
RECEITAS DE SERVIÇOS	481.862,89	477.133,75
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	481.862,89	477.133,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.075.556,62	505.462,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.051.341,85	501.933,84
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.051.341,85	501.933,84
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	499.124,85	501.933,84
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	552.217,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.800,00	1.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	22.414,77	2.128,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.259,22	753,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	2.259,22	753,07
OUTROS INGRESSOS	254.315,47	229.215,14

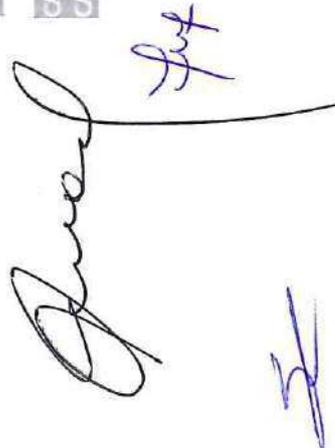
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

LOREN - RU
OLHAS 62
[Assinatura]

DESEMBOLSOS			
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE	5.009.833,47	3.839.317,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.838.514,25	1.694.954,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.371.319,22	2.144.363,40	
OUTROS DESEMBOLSOS	790.865,62	268.752,69	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-231.290,87	302.451,36	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS			
DESEMBOLSOS			
INVESTIMENTOS	87.234,07	51.477,85	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-87.234,07	-51.477,85	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS			
DESEMBOLSOS			
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-318.524,94	254.973,51	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.274.884,70	1.023.911,19	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	956.359,76	1.274.884,70	

Qual
for


6.6 NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DE DEZEMBRO DE 2021

6.6.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia foi implantado 25 de fevereiro de 1989 pela Decisão COFEN nº. 11, de 27 de dezembro de 1988. Faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, constituindo-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância com os Princípios Éticos Profissionais. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A principal fonte de recursos do COREN/RO é a arrecadação de anuidades dos profissionais da enfermagem, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 25% é creditado ao COFEN.

6.6.2 Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resolução COFEN nº 340/08, Alterada pela Resolução 504/16, Alterada pela Resolução COFEN nº 608/19 e com observância aos Princípios de Contabilidade.

As Demonstrações Contábeis serão encaminhadas para aprovação do Plenário do Coren/RO em sua próxima reunião.

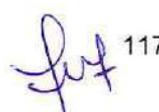
As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público no que diz respeito à adequação às normas internacionais de contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos contábeis.

6.6.3 Principais Práticas Contábeis

6.6.3.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante é demonstrado pelos valores de realização imediata e apresenta grande liquidez ao ser convertido em dinheiro. No Coren/RO está representado pelas contas que seguem:

  117 

1.1.1. **Caixa e Equivalentes de Caixa** – que representam os valores depositados em Contas Correntes em nome do Coren/RO, assim como os valores aplicados nas contas de Renda Fixa, também de grande liquidez e com resgate automático à Conta Corrente. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em reais

Disponível	2022	2021
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	956.369,76	1.274.884,70
Total	956.369,76	1.274.884,70

1.1.2. **Créditos à Curto Prazo** – que são valores relativos às anuidades, cuja provável realização ocorrerá até o término do exercício seguinte. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em reais

Créditos à Curto Prazo	2022	2021
Cartão de Crédito/Débito a Receber	0,00	12.527,95
Carteira a Receber Anuidade 2020	0,00	1.872.237,17
Carteira a Receber Anuidade 2021	1.883.552,65	2.297.997,19
Carteira a Receber Anuidade 2022	2.109.753,52	0,00
Total	3.993.306,17	4.182.759,31

- ✓ Cartão de Crédito/Débito a receber (anuidades, taxas, multas e outros), refere-se aos parcelamentos a receber das maquinetas de cartões de crédito. Foi ajustado em contrapartida coma conta ajuste de exercícios anteriores, lançado erroneamente.
- ✓ Carteira a Receber Anuidade 2020, saldo transferido para créditos a receber à Longo Prazo 2020.
- ✓ Carteira a Receber Anuidade 2021, saldo composto pelo valor final de 2021 menos os valores arrecadados no exercício de 2022, tendo o saldo final de inadimplência neste exercício. Valor final não está em conformidade com relatório de devedores do sistema financeiro Incorp entregue pelo setor de Arrecadação e Divida Ativa. Abaixo tabela com saldo dos devedores do exercício de 2021 por categoria emitida pelo Sistema financeiro INCORP. Saldo serão ajustados no exercício de 2023.

Em reais

Categoria	Quantidade	Valor
2021		
Enfermeiros	1.417	R\$ 761.225,03
Técnicos de Enfermagem	4.755	R\$ 1.379.583,70
Auxiliar de Enfermagem	1.885	R\$ 390.384,96
Total	8.057	R\$ 2.531.936,69

Relatório do sistema financeiro INCORP – Devedores por categoria das Anuidades por exercício. 19/01/2023

Pinel

JP

JP

COREN - RO
 HAS 64
 [assinatura]

- ✓ Carteira a Receber Anuidade 2022, saldo composto pela previsão das receitas do exercício menos os valores arrecadados neste período, tendo o saldo final de inadimplência neste exercício. Valor final não está em conformidade com relatório de devedores do sistema financeiro Incorp entregue pelo setor de Arrecadação e Dívida Ativa. Abaixo tabela com saldo dos devedores do exercício de 2021 por categoria emitida pelo Sistema financeiro INCORP. Saldo serão ajustados no exercício de 2023.

Em reais

Categoria	Quantidade	Valor
2022		
Enfermeiros	2.074	R\$ 863.264,85
Técnicos de Enfermagem	6.191	R\$ 1.463.316,06
Auxiliar de Enfermagem	1.993	R\$ 370.487,47
Total	10.258	R\$ 2.697.068,38

Relatório do sistema financeiro INCORP – Devedores por categoria das Anuidades por exercício. 19/01/2023

1.1.3. **Demais Créditos e Valores à Curto Prazo** onde são contabilizados os adiantamentos para colaboradores, devedores da entidade e os valores que serão reavidos e restituídos ao Coren/RO. É representado pelas seguintes contas

Em reais

Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	2022	2021
Adiantamentos Concedidos	0,00	600,00
Clenilson Barbosa Uassaça	0,00	300,00
Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro	0,00	300,00
Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	800,44	3.379,42
IRRF a compensar	0,00	467,54
INSS/GPS a compensar	765,60	0,00
PIS/PASEP a recuperar/compensar	0,00	751,46
Contribuição Sindical	0,00	2.125,58
COSIRF 6190	34,84	0,00
Outros Tributos a recuperar/compensar	0,00	34,84
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	7.154,05	181,61
Berlin Finance	141,98	141,98
Odisios Serv de Segurança Eletronica Eirelli	39,63	39,63
A7 Superiori Realizações Ltda	6.915,51	0,00
T.S.P. Lima Serviços Médicos e Ocupacionais Ltda	43,01	0,00
VGC Serviços de Limpeza e Produtos de Higienização	13,92	0,00
Total	7.954,49	4.161,03

- “Adiantamentos Concedidos” refere-se aos suprimentos de fundos foram transferidos para conta adiantamentos concedidos á longo prazo.
- “Tributos a Recuperar/Compensar” refere-se aos seguintes tributos:
 - ✓ IRRF a compensar (R\$ 467,54); PIS/PASEP a recuperar/compensar (R\$ 751,46) e

[assinatura]

[assinatura] 119 [assinatura]

Contribuição Sindical (R\$ 2.125,58) foram transferidos para conta tributos a recuperar/compensar á longo prazo, lançamentos ocorridos em 2015.

✓ O tributo INSS/GPS a compensar: referente à retenção da GPS 2640 do Prestador de Serviço VGC Serviços de Limpeza, competencia 10/2022 pago em 21/10/2022, no qual era para ser gerado em DARF devido a informação para Reinf que seria a partir desta competencia, por este motivo foi pago em duplicidade. E Conforme Processo n. 10240.737907/2022-72 - Receita Federal, pedido de conversão de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (GPS para DARF) em 13/12/2022.

✓ O Tributo Cosirf 6190: referente a pagamento em duplicidade da retenção código 6190 no período 04/2021 para favorecido Correios. Solicitado Restituição PER/DCOMP n. 30589.03891.130223.1.2.04-0009.

✓ Outros Tributos a recuperar/compensar: Saldo transferido para conta Tributo Cosirf 6190.

- “Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo”, são eles:

✓ Berlin Finance - Maquina de Cartão de Crédito e Débito – cobrança indevida de aluguel das maquinas de cartão de crédito/débito;

✓ Odísio Serv. De Segurança Eletrônica Eirelli – nota fiscal paga no valor integral sem abatimento do imposto retido em 29/01/2021, o contrato come esta empresa foi encerrado.

✓ Superiori Realizações Ltda – nota fiscal paga a maior devido o desconto a menor da retenção 6190 do valor correto a recolher. Empresa foi informada do pagamento e não obtivemos retorno, portanto, foi notificada judicialmente.

✓ T.S.P. Lima Serviços Médicos e Ocupacionais Ltda – nota fiscal 812/A paga no valor integral sem abatimento do imposto municipal retido em 19/07/2022, o contrato come esta empresa foi encerrado.

✓ VGC Serviços de Limpeza e Produtos de Higienização – nota fiscal 593/A paga a maior em 21/10/2022, empresa informada e será descontado no proximo faturamento.

1.1.4. **Estoques – Almoxarifado** representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas.

Em reais

Almoxarifado	2022	2021
Material de Consumo	2.658,77	544,00
Material de Expediente	80.829,25	34.618,49
Materias de Limpeza e Produtos de Higienização	8.796,50	0,00
Total	92.284,52	35.162,49

- O saldo de 2021 de materiais de consumo (gêneros alimentícios) foi ajustado em contrapartida na conta ajuste de exercícios anteriores, por lançamento indevido. No decorrer do exercício nesta mesma conta tiveram alguns ajustes devido ao lançamento erroneo na conta lanç. Patrimonial no momento da Liquidação.

[Handwritten signatures]

- O saldo dos materiais de consumo, não está em conformidade com o relatório do sistema de almoxarifado (SIALM.Net) – Balancete de itens no estoque grupo Gêneros Alimentícios devido a um lançamento duplicado na quantidade do item Garrafão de água mineral de 20lt, acarretando um aumento no valor da entrada, fazendo assim que o saldo final deste grupo ficasse maior que o saldo final desta conta na contabilidade. Está diferença será ajustada no exercício de 2023, já que uma vez gerado o inventário não tem como alterar os valores.
- O saldo do material de expediente, não está em conformidade com o relatório do sistema de almoxarifado (SIALM.Net) – Balancete de itens no estoque grupo Material de Expediente devido a alguns lançamento com valor de referencia e entrada incorretos, acarretando um valor menor da entrada, fazendo assim que o saldo final deste grupo ficasse menor que o saldo final desta conta na contabilidade. Está diferença será ajustada no exercício de 2023, já que uma vez gerado o inventário não tem como alterar os valores.

1.1.5. **Variações Patrimoniais Diminutivas Pagos Antecipadamente – Seguros Diversos a Apropriar**

Em reais

Seguros Diversos	2022	2021
Seguros Diversos a Apropriar (auto)	2.404,98	1.024,15
Total	2.404,98	1.024,15

- ✓ O Saldo de 2021 trata-se da proporcionalidade do saldo de vigência 10/09/2021 a 10/09/2022 referente ao exercício de 2022, conforme Apólice n. 2005999 dos seguintes veículos: (01) Nissan Frontier; (01) Fiat Pálio; (01) Fiat Linea e (01) Iveco Daily.
- ✓ O Saldo de 2022 trata-se da proporcionalidade do saldo de vigência 10/09/2022 a 10/09/2023 para o exercício de 2022, conforme Apólice n. 20014099 dos seguintes veículos: (01) Nissan Frontier; (02) L200 Triton.

6.6.4 **Ativo Não Circulante**

Neste grupo de ativos estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade realizáveis no longo prazo. Representam esse grupo:

Créditos de Longo Prazo – representam os créditos cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, e está composto, exclusivamente, do valor correspondente a Créditos Tributários a Receber, Dívida Ativa Tributária. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 121

[Large handwritten signature]

Em reais

Créditos de Longo Prazo	2022	2021
Créditos Tributários a Receber	5.647.328,49	4.265.158,86
Créditos a Receber à Longo Prazo 2018	2.139.895,23	2.233.451,37
Créditos a Receber à Longo Prazo 2019	1.874.281,03	2.031.707,49
Créditos a Receber à Longo Prazo 2020	1.633.152,23	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.782.054,47	3.732.054,47
Dívida Ativa em fase Administrativa	3.222.509,72	3.683.777,90
Dívida Ativa em fase Executiva	22.718,46	24.368,65
Multas e Juros s/ Dívida Ativa - Fase Administrativa - PF	0,00	119.856,27
Multas e Juros s/ Dívida Ativa - Fase Executiva - PF	3.765,46	4.051,65
Total	8.901.322,13	7.997.212,33

- ✓ Os saldos dos Créditos à Longo Prazo não estão em conformidade conforme relatórios do sistema financeiro INCORP (*tabela1*), fornecidos pelo Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, devido à inconsistência de informações entre os relatórios disponíveis do sistema para pesquisa e análise dos valores correspondentes aos devedores até o final do exercício 2022. Os valores serão ajustados ao final do exercício de 2023.
- ✓ A Dívida Ativa em fase administrativa é referente aos inscritos entre 2014 a 2021 acumulados, os saldos não estão em conformidade conforme relatórios do sistema financeiro INCORP (*tabela2 e 3*), fornecidos pelo Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, pela mesma justificativa citado acima em saldos dos Créditos à Longo Prazo. Os valores serão ajustados ao final do exercício de 2023.
- ✓ A Dívida Ativa em fase executiva é referente aos inscritos em 2014, teve o saldo reduzido devido ao recebimento oriundo das execuções fiscais: CDA n. 47/2015 – Enfermeira Ailci Pinheiro da Silva e CDA n. 140/2014 – Auxiliar de enfermagem Eunice dos Santos Araujo.
- ✓ As Multas e Juros s/ Dívida Ativa - Fase Executiva - PF é referente aos inscritos em 2014, teve o saldo reduzido devido ao recebimento oriundo das execuções fiscais: CDA n. 47/2015 – Enfermeira Ailci Pinheiro da Silva e CDA n. 140/2014 – Auxiliar de enfermagem Eunice dos Santos Araujo.

Tabela 1

Em reais

Crédito a Receber à Longo Prazo (Devedores)		
Categoria	Quantidade	Valor
2018		
Enfermeiros	739	R\$ 617.127,57
Técnicos de Enfermagem	3.260	R\$ 1.435.976,97
Auxiliar de Enfermagem	1.949	R\$ 547.047,41
Total	5.948	R\$ 2.600.151,95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2019		
Enfermeiros	931	R\$ 708.135,32
Técnicos de Enfermagem	3.594	R\$ 1.466.574,51
Auxiliar de Enfermagem	1.823	R\$ 484.683,74
Total	6.348	R\$ 2.659.393,57
2020		
Enfermeiros	1.105	R\$ 710.680,04
Técnicos de Enfermagem	4.095	R\$ 1.407.730,19
Auxiliar de Enfermagem	1.853	R\$ 429.748,99
Total	7.053	R\$ 2.548.159,22
Total Geral		R\$ 7.807.704,74

Relatório do sistema financeiro INCORP – Devedores por categoria das Anuidades por exercício. 19/01/2023

Tabela 2

Em reais

Quantidade de Dívidas Ativa Acumulada em 2022	
Inscritos entre Anuidades 2014 a 2021	3.423.138,34
Total	3.423.138,34

Relatório do sistema financeiro INCORP – Relatório Dívida Ativa

Tabela 3

Em reais

Quantidade de Dívidas Ativa em 2022 Anuidade de 2016 e 2017	
Inscritos 2021 Anuidades 2016 e 2017	R\$ 2.870.711,59
Total	R\$ 2.870.711,59

Relatório do sistema financeiro INCORP – Relatório Dívida Ativa

1.1.6. **Demais Créditos e Valores à Longo Prazo** – representam os créditos cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, e está composto, exclusivamente, do valor correspondente a Adiantamento Concedido a Pessoal, Outros Tributos a Recuperar/Compensar e Ajuste de Perdas de Créditos e Valores à Longo Prazo. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Em reais

Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	2022	2021
Adiantamento Concedido a Pessoal	600,00	0,00
Outros Tributos a Recuperar/Compensar	2.125,58	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos e Valores à Longo Prazo	2.646.025,64	3.122.343,72
Total	2.643.300,06	3.122.343,72

- “Adiantamento Concedido a Pessoal” refere-se a adiantamento de Suprimento de Fundos dos servidores: Clenilson Barbosa Uassaça – R\$ 300,00 e Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro



– R\$ 300,00 no exercício 2018. Devido à reforma na sede do Coren/RO não foi organizados todos os processos, assim não conseguindo localizar os processos em questão. Para melhor resolução desta pendência, serão informados os valores e justificativas apresentando em pauta da Reunião Ordinário de Plenária para que seja deliberada devida providência.

- “Outros Tributos a Recuperar/Compensar” refere-se à Contribuição Sindical pago indevidamente pela tesoureira Hosana Maria no exercício de 2018. Para melhor resolução desta pendência, serão informados os valores e justificativas apresentando em pauta da Reunião Ordinário de Plenária para que seja deliberada devida providência.
- Os Ajustes de Perdas de Créditos e Valores à Longo Prazo são referentes aos inscritos em dívida ativa em fase administrativa dos exercícios de 2016 e 2017 por já serem dívidas quase prescritas foi lançada em contrapartida a conta Provisão para Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa conforme os valores recebidos deste período foram lançados nesta conta para reversão da provisão.

1.1.7. **Imobilizado**, onde são registrados todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao COREN/RO, contabilizados por seus valores de aquisição. A depreciação dos bens patrimoniais está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão. O método de depreciação utilizado para todos os bens patrimoniais é o das quotas constantes. Para todos os bens adotaram-se as taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e valor residual constantes nos laudos de reavaliação.

Em reais

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.049,98		-	6.049,98
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.	8.779,33	12.851,00	-	21.630,33
Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.100,00	-	-	1.100,00
Equipamentos de Processamento de Dados	53.117,16	-	-	53.117,16
Mobiliário em Geral	631.559,18	31.621,00	18.185,06	644.995,12
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	17.550,45	11.847,39	4.580,38	24.817,46
Veículos em Geral	177.697,00	410.700,00	-	588.397,00
Subtotal	895.853,10	467.019,39	22.765,44	1.340.107,05

Em reais

Bens Imóveis	Saldo em 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Edifícios	2.812.664,39	-	-	2.812.664,39
Subtotal	2.812.664,39	-	-	2.812.664,39
Total	3.403.343,72	467.019,39	22.765,44	4.152.771,44

Em reais

Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2021	Depreciação no Exercício	Saldo em 31/12/2022
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.910,78	889,28	2.800,06
Equipamentos de Processamento de Dados	5.649,97	9.561,20	15.211,17
Mobiliário em Geral	127.208,61	56.723,56	183.932,17
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	2.607,22	2.124,00	4.731,22
Veículos em Geral	21.963,90	26.970,72	48.934,62
Edifícios	145.833,29	70.000,00	215.833,29
Total	305.173,77	166.268,76	471.442,53
Total do Imobilizado			3.681.328,91

- “Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” aquisições: ar-condicionados conforme NF. 21.417 - Polo Frio para sede e subseção de Ariquemes.
- “Mobiliário em Geral” aquisições: Bebedouro conforme NF. 217.417 - Polo Frio; armários, arquivos, mesas de reunião, mesas L e mesas retas conforme NF. 21.939 - Helemaq Com e Serviços, para sede e subseção de Ariquemes. Saídas: Doações de móveis inservíveis conforme Termo de Transferencia e recebimento n. 001/2021 de Bens Móveis PAD 230/2021 e desmembramento da compra da NF. 217.417 e transferido para conta Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.
- “Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto” aquisições: mesa de som conforme NF. 557 -Comercial Três Acordes Eirelli para a sede. Saídas: desmembramento da compra da NF. 557 e transferido para variação patrimonial diminutiva (VPD).
- “Veículos em Geral” aquisições: 02 caminhonetes L200Triton GL marca Mitsubshi 4x4, conforme NFs. 821 e 822 - Roda Brasil Representações Comércio e Serviços Ltda, para sede e departamento Fiscalização.

1.1.8. **Intangível**, são ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. O Ativo Intangível do COREN-RO é, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente. No que diz respeito à Amortização os softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes.

Softwares	Saldo em 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Softwares e Aquisições de Licenças	1.300,00	-	-	1.300,00
Total	1.300,00	-	-	1.300,00
Amortização acumulada	Saldo em 31/12/2021	Amortização no Exercício		Saldo em 31/12/2022
Softwares e Aquisições de Licenças	601,68	261,84		863,52
Total	601,68	261,84		863,52
Total do Intangível				436,48

sc *Paul* 125 *JP*

6.6.5 Passivo Circulante

O Passivo Financeiro representa as obrigações de curto prazo. É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Correspondem às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fornecedores de serviços e materiais, Obrigações Fiscais e Provisões em Curto Prazo, e Demais Obrigações em Curto Prazo.

Em reais

Passivo Circulante	2022	2021
Pessoal a Pagar	290,46	0,00
Encargos Sociais a Pagar	-	-
Fornecedores Nacionais CP	6.299,48	18.884,21
Contas a pagar Credores Nacionais	-	1.243,53
Obrigações Fiscais à Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Demais Obrigações à Curto Prazo	27.192,81	31.663,36
INSS	12.521,90	13.137,32
IRRF	13.588,52	11.192,65
Cosirf	4,38	4,38
Levantamento Depósitos Judiciais	1.078,01	1.974,19
Créditos à identificar	-	5.247,00
Indenizações e Restituições de exercícios Anteriores	-	107,82
Total	33.782,66	51.793,10

- “Fornecedores Nacionais CP” constam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, que registra os valores empenhados e liquidados dentro do exercício em questão, mas não pagos até o dia 31 de dezembro, conforme art. 36 da Lei 4.320/64, conforme listagem anexa.
- “Contas a pagar Credores Nacionais” estão classificados como Restos a Pagar e Demais Contas a Pagar (em geral).
- “Demais Obrigações à Curto Prazo” está distribuídos pelas seguintes contas:
 - ✓ “Valores Restituíveis”: INSS (Valores Retidos em Folha de Pagamento e de Serviço de Terceiros) – saldo Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF; ISS retido e COSIRF
 - ✓ “Levantamento de Depósitos Judiciais” referentes a valores recebidos na conta corrente do regional a título de execução fiscal, conforme o Processo Judicial nº 104.000.5429264000189 Justiça Federal em 2019 e o Processo Judicial nº **0081994020154014100** Justiça Federal em 2021 e cuja origem não foi identificada pelo Departamento Jurídico até o final do exercício de 2021.
 - ✓ “Créditos a identificar” refere-se a Recebimentos via cartão de débito/crédito, recebidos no exercício de 2021, valor ajustado para recebimento de anuidades de exercícios anteriores.
 - ✓ “indenizações e Restituições” refere-se ao valor devido ao profissional Cleusmil da Silva Santos, Técnico em enfermagem conforme Parecer Jurídico nº 144/2017, pendência não resolvida devido a falta do Processo Economico Financeiro desde a reforma do predio 2018. Valor ajustado como estorno de receitas de exercícios anteriores.

6.7 Patrimônio Líquido

A situação do Patrimônio Líquido apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 está assim constituída:

Em reais		
Patrimônio Líquido	2022	2021
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	4.987.368,73
Resultado do Exercício	1.247.299,79	1.618.334,71
Resultado de Exercícios Anteriores	13.711.014,84	7.119.058,35
Total	14.958.314,63	13.724.761,79

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.

- “Ajuste de Exercícios Anteriores” foi ajustado valores recebidos, porém, não identificados em exercícios anteriores.

6.8 Resultado Financeiro

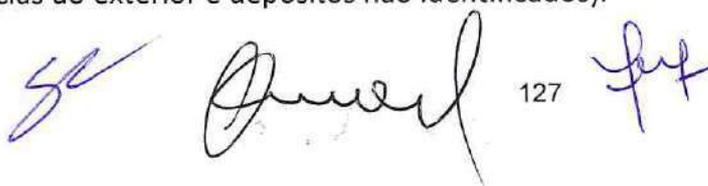
O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2022 conforme art. nº 43 da Lei 4.320/64.

Em reais		
Resultado Financeiro	2022	2021
Ativo Financeiro	956.394,60	1.289.538,23
(-) Passivo Financeiro	(349.250,94)	(706.087,44)
Superávit Financeiro	607.143,66	583.450,79

6.9 Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores.

As receitas correntes estão representadas por Receitas de Contribuições (anuidades); Receitas Patrimoniais (juros e correções de poupanças); Receitas de Serviços (emolumentos com inscrições, expedições de carteiras, certidões e outros serviços administrativos); Transferências Correntes (Platec, transferências do exterior e depósitos não identificados).


 127

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, Juros e Encargos, Outras Despesas Corrente (uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas (Cota Parte). As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado, Inversões financeiras.

Em reais		
Resultado Orçamentário	2022	2021
Receitas Correntes	5.315.092,75	4.181.306,32
Receitas de Capital	-	-
(-) Despesas Correntes	(5.329.305,13)	(4.127.800,75)
(-) Despesas de Capital	(91.361,66)	(465.505,19)
Superávit/Deficit Orçamentário	(105.574,04)	(411.999,62)

6.10 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi deficitário em **R\$ 105.574,04** é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período (R\$ 5.315.092,75) e a despesa empenhada (R\$ 5.420.666,79).

Este déficit foi suprido pela utilização total do superávit financeiro do exercício anterior, num montante de R\$ 583.450,19 (quinhentos e oitenta e três reais e quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos) apurado no Balanço Patrimonial.

No que tange a explicar o motivo do respectivo déficit pode-se concluir que a Administração do Coren-RO diante da fonte de recurso existente e de suas necessidades orçamentárias, optou por utilizar o superávit financeiro no valor de R\$ 583.450,19 (quinhentos e oitenta e três reais e quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos), o que é de pleno direito, nos termos do artigo 43 da Lei n. 4.320/64, o que não ocasionou endividamento para o exercício futuro e possibilitou que o Coren- RO utilizasse seus recursos financeiros para realização de suas despesas anteriormente lançadas e aprovadas pelo Plenário do Coren-RO, conforme art. 43 Inciso I do Paragrafo 1º, Lei n. 4.320/64.

6.11 Balanço Financeiro x DFC

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício

anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam, geralmente, valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte".

Demonstração Fluxo de Caixa	DFC
Receitas Correntes / Realizadas	5.315.092,75
Outros Desembolsos (Composição Registro Extraorçamentário)	254.315,47
(-) Despesas Correntes	(5.009.883,47)
(-) Outros Desembolsos (Composição Registro Extraorçamentário)	(790.865,62)
(-) Desembolsos - Investimentos	(87.234,07)
Fluxo Líquida de Caixa	(318.524,94)

Balanco Financeiro	BF
Caixa e Equivalente de Caixa (Exercício Anterior)	1.274.884,70
Caixa e Equivalente de Caixa (Exercício Seguinte)	956.359,76
Fluxo Líquida de Caixa	(318.524,94)

Em análise pudemos observar que os valores do Balanço Financeiro, registrados como Pagamentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 790.865,62, assim como se observa na Demonstração de Fluxo de Caixa, no item Outros Desembolsos o mesmo valor de R\$ 790.865,62.

Nesse mesmo sentido ainda no Balanço Financeiro, o valor registrado como Recebimentos Extraordinários totalizaram R\$ 577.914,72, enquanto que na DFC houve o registro total no valor de R\$ 254.315,47 incorrendo numa diferença de R\$ 323.599,25, valor este que compreende as Inscrições de Restos a Pagar (Processados e Não-Processados), que só é evidenciado na DFC conforme IPC 08 (Composição de Registros Extraorçamentários).

Diante dessa explicação, não há diferenças entre os demonstrativos DFC e Balanço Financeiro, apenas na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

6.12 Programação E Execução Orçamentária E Financeira

6.12.1 Relação De Empenhos

Comparando-se as informações inerentes à execução da despesa constantes nas Demonstrações Contábeis (Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada), cujo montante escriturado é de R\$ 5.097.067,54, com o valor apresentado na Listagem de Empenhos de R\$ 6.497.250,97, verifica-se uma diferença de R\$ 1.400.183,43, que é justamente o total de Empenhos Anulados e Incritos em Restos a Pagar Processado e não Processados, conforme tabela a seguir:

[Handwritten signatures]

129

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - 2022	
Item	Valor
A. Empenhos Emitidos (Relação de Empenhos)	6.497.250,97
B. Empenhos Anulados (Relação de Empenhos)	(1.076.584,18)
C. Total das Despesas Empenhadas (Balanço Orçamentário)	5.420.666,79
D. Empenhos Inscritos em Resto a Pagar Processado e não Processado (Balanço Financeiro)	(323.599,25)
E. Total da Despesa Realizada (Comparativo da Despesa)	5.097.067,54

Conforme Relação de Empenhos foram gerados no exercício de 2022 a quantidade de 644 notas, todos em ordem cronológica de números e datas.

6.12.2 Apuração da Cota-Parte

Relacionamos no quadro abaixo a apuração da Cota-Parte transferida ao Cofen.

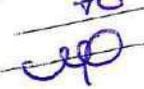
Em reais

APURAÇÃO DA COTA-PARTE TRANSFERIDA AO COFEN		
Fonte	Natureza da Receita	Valor
A	Receita Total Arrecadada	5.315.092,75
B	Deduções	1.251.737,20
b.1	Receitas de Aplicações Financeiras	133.481,14
b.2	Receitas de Inscrições de Concursos Públicos	64.655,00
b.3	Transferências intragovernamentais, valores recebido PLATEC, recebidos em 2022	1.051.341,85
b.4	Ref devolução de diárias pagas e não utilizadas em 03/2020 (Despacho nº 02/AUD/2021) – recebido em 2022.	2.259,21
C	Receita Total Compartilhada (A – B)	4.063.355,55
D	Transferência calculada (C x 25%)	1.015.838,89
E	Transferência informada – COREN/RO	1.001.656,24
F	Diferença Apurada (E – D)	14.182,65

A diferença apresentada se explica em razão desses dos seguintes fatores:

- Em decorrência dos valores recebidos por meio de cartões de crédito e débitos, que conforme contrato com a administradora dos cartões o valor das taxas são repassados para o profissional de acordo com a modalidade do pagamento e abatida na fonte na hora do repasse da cota parte para o Cofen, sendo assim, o valor baixado no sistema financeiro INCORP vem com acréscimo da taxa.
- em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período. Porém, a cota parte enviada ao COFEN é realizada de forma automática.

[Handwritten signatures]

COREN - RO
HAS
70


6.13 Das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

6.13.1 Quanto à inscrição de restos a pagar

Diz a LRF, em seu artigo 42 que “é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Diante desta determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Esta gestão é de 2021 a 2023, portanto, a inscrição do resto a pagar do exercício de 2022 não contempla neste artigo 42 da LRF. Sendo assim, o Coren/RO inscreveu em restos a pagar o montante de **R\$ 323.599,25**, sendo R\$ 316.836,66 como Restos a Pagar Não Processados e R\$ 6.762,59 como Restos a Pagar Processados, conforme Balanço Financeiro.

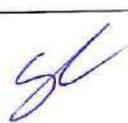
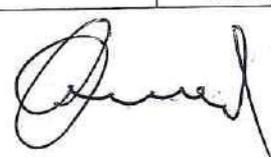
6.13.2 Quanto ao limite de gastos de despesas com pessoal

A Decisão do TCU (Acórdão 0341/2004 – Plenário), adotada quando do julgamento do TC 016.756/2003–0 disciplina que: “Os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal”.

Porém, a Resolução Cofen nº 340/2008 determina em seu Anexo II, art. 44 que “o Sistema COFEN/COREN’s observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, não compõem as despesas com pessoal as espécies indenizatórias, tais como: auxílio alimentação, auxílio transporte e subsídio com de plano de saúde dos servidores.

	Em reais
1. RECEITA CORRENTE	5.315.092,75
2. (-) Deduções da Receita Corrente	697.260,99
<i>Receitas de Aplicações Financeiras</i>	133.481,14
<i>Receitas de Inscrições de Concursos Públicos</i>	64.655,00
<i>Transferências intragovernamentais, valores recebido PLATEC, recebidos em 2022</i>	499.124,85
4 Receita Corrente Líquida (1 – 2)	4.617.831,76

  131 

5	Pessoal Civil (Despesa Empenhada)	1.897.895,20
6	Total de Despesa com Pessoal (5)	1.897.895,20
	Percentual Apurado - Despesa de Pessoal (6 ÷ 4)	41,10%
	Limite Máximo Permitido (50%)	2.308.915,88

6.13.3 Reformulações Orçamentárias

O orçamento foi inicialmente aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no valor global de R\$ R\$ 4.702.958,86 (Quatro milhões setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais oitenta e seis centavos), Decisão n. **218/2021 de 13 de dezembro de 2021**, que autoriza a Decisão Coren/RO n. 154/2021, sendo ajustado no ano de 2022, mediante as reformulações a seguir, todas inseridas no **PAD. 282/2021**.

- 1 - 1ª reformulação orçamentária em 12 de janeiro de 2022 no valor de R\$ 258.335,39 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares e abertura de créditos adicionais especiais, tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas de R\$ 96.398,00 (noventa e seis mil trezentos e noventa e oito reais) e excesso de arrecadação por convênio firmados junto ao COFEN (RT's e EFIS) no valor de R\$ 161.937,39 (cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme deliberação na 85ª reunião ordinária de plenário do COREN/RO, o valor global do orçamento ficará no montante de R\$ 4.864.896,25 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
- 2 - 2ª reformulação orçamentária em 14 de fevereiro de 2022 no valor total de R\$ 349.546,76 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares e abertura de créditos adicionais especiais, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas de R\$ 349.546,76 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme deliberação na 86ª reunião ordinária de plenária do COREN/RO, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo o montante 4.864.896,25 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
- 3 - 3ª reformulação orçamentária em 26 de abril de 2022 no valor de R\$ 880.809,05 (Oitocentos e oitenta mil oitocentos e nove reais e cinco centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos especiais, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas de R\$ 83.686,91 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) excesso de arrecadação por convênio firmados junto ao COFEN (SEMFRO) no valor de R\$ 213.671,35 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e um reais e





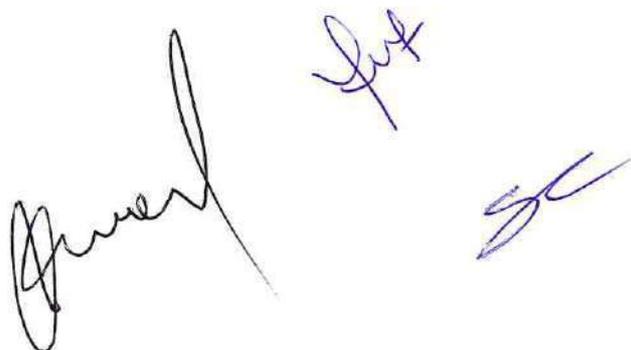
trinta e cinco centavos) e superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 583.450,79 (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), conforme deliberação na 89ª reunião ordinária de plenária do COREN/RO, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 5.662.018,39 (cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil dezoito reais e trinta e nove centavos).

- 4 - 4ª reformulação orçamentária em 06 de junho de 2022 no valor de R\$ 487.003,01 (quatrocentos e oitenta e sete mil três reais e um centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos suplementar, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, sendo aprovado na 90ª reunião ordinária de plenária do COREN/RO, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo o montante de R\$ 5.662.018,39 (cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil dezoito reais e trinta e nove centavos).
- 5 - 5ª reformulação orçamentária em 12 de agosto de 2022 no valor de R\$ 312.116,01 (trezentos e doze mil cento e dezesseis reais e um centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos suplementar, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, sendo aprovado na 92ª reunião ordinária de plenária do COREN/RO, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo o montante de R\$ 5.662.018,39 (cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil dezoito reais e trinta e nove centavos).
- 6 - 6ª reformulação orçamentária em 23 de agosto de 2022 no valor total de R\$ 552.217,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezessete reais), sendo, através de autorização de abertura de créditos especiais tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação por convênio firmados junto ao COFEN (FUNAD) no valor de R\$ 552.217,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezessete reais), conforme deliberação na 92ª reunião ordinária de plenária do COREN/RO, o valor global do orçamento ficará no montante de R\$ 6.214.235,39 (seis milhões duzentos e quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- 7 - 7ª reformulação orçamentária em 17 de novembro de 2022 no valor de R\$ 218.296,82 (duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos suplementares e especiais, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas de R\$ 67.205,80 (sessenta e sete mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos) e excesso de arrecadação por convênio firmados junto ao COFEN (PROJETO MAIS FISCALIZAÇÃO) no valor de R\$ 151.091,02 (cento e cinquenta e um mil noventa e um reais e dois centavos), conforme deliberação na 95ª reunião ordinária de plenária do COREN/RO, o valor global do orçamento ficará no montante de R\$ 6.365.326,41 (seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

Em todas as alterações realizadas no orçamento inicial aprovado para 2022, durante o exercício, fica claro o interesse da Administração pela sua expressa autorização de inclusão dos valores nas respectivas reformulações. Ademais, dúvidas pontuais com relação ao que foi especificamente anulado e/ou suplementado, podem ser verificadas no PAD n. 282/2021, que trata de todas as alterações realizadas no orçamento.

6.14 Declaração De Responsabilidade E Demais Explicações

As informações acima discriminadas são atinentes ao exercício de 2022 e são fidedignas. Em caso de dúvidas ou explicações complementares, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, como também, para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.

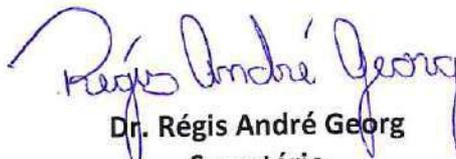


7. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO possui um forte compromisso com a integridade, o que direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como o atendimento às exigências legais. Nesse contexto, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia envidou todos os esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2022 na forma de Relato Integrado, conforme Decisão Normativa TCU n. 170/2018, aplicando o pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório integrado. Assim, foram realizadas reuniões entre chefias de diversas áreas do Conselho para à elaboração de um Relatório de Gestão que ofereça uma ampla visão das estratégias adotadas pela Autarquia para que os seus objetivos sejam alcançados. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados. Deve-se ressaltar a participação decisiva da Diretoria na condução dos trabalhos das equipes técnicas que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2022, o que garante a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas pelo Conselho à sociedade rondoniense. Conclui-se, portanto, que a apresentação do presente Relatório de Gestão de 2022 encontra-se, de acordo com a estrutura do relatório integrado.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2023.


 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
 Presidente


 Dr. Régis André Georg
 Secretário


 Dra. Francineide Virgolino de Azevedo
 Tesoureira